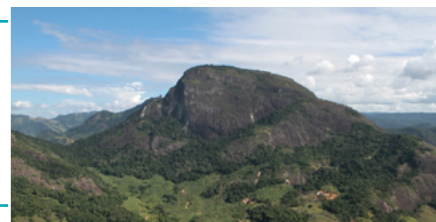


O secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana, apresentou, na manhã da última terça-feira (21), o Plano de Retomada da Economia do Turismo para os integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Cariacica (Comtur). A reunião contou com a participação do vice-prefeito do município, Nilton Basílio; do diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento de Cariacica (Idesc), Jorge Eduardo Saadi; e do presidente do Comtur, Darcy D'Ávila. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Governo: mais de R\$ 14 milhões em obras de infraestrutura em Viana

28 ruas de diversos bairros receberão drenagem e pavimentação, além da reforma da Praça Expedicionário Jerônimo Leite

>>> O município de Viana, que hoje comemora 158 anos, vai receber mais de R\$ 14 milhões em investimentos do Governo do Estado na área de infraestrutura urbana. Em solenidade virtual,

realizada ontem (22), o governador Renato Casagrande assinou o convênio para execução das obras, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb).

Ao todo, 28 ruas de diversos bairros vão receber drenagem e pavimentação, além da reforma da Praça Expedicionário Jerônimo Leite, em Viana Sede. **Página 4**

Contrato de concessão para distribuição de gás natural no Espírito Santo é assinado



RODRIGO ARAÚJO / GOVERNO-ES

>>> A Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás vai assumir os serviços até então prestados pela BR Distribuidora. **Página 3**

Avaliações Diagnósticas ficam disponíveis até segunda-feira (27)

Página 6

Conselho Estadual de Cultura divulga Edital para eleição de novos conselheiros



DIVULGAÇÃO

Página 7

Estado debate boas práticas de transparência em webinar nacional

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoeswww.es.gov.br[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

GÁS NATURAL CANALIZADO

ES: contrato de concessão para distribuição de gás natural

A Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás vai assumir os serviços até então prestados pela BR Distribuidora

Os capixabas contam, desde ontem (22), com uma nova concessionária para a distribuição de gás natural canalizado no Espírito Santo. Em solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, foi assinado o contrato entre o Governo do Estado e a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás, empresa criada em dezembro de 2018 pela Lei Ordinária nº 10.955/2018, que vai assumir os serviços até então prestados pela BR Distribuidora desde o ano de 1995.

“Trabalhamos com afinco na elaboração deste documento para garantir que o Espírito Santo tenha um contrato que compreenda as melhores práticas internacionais. Que também observe os princípios do programa federal do ‘Novo Mercado de Gás’, possibilitando que este insumo seja um indutor do desenvolvimento capixaba. Este contrato tem todo o potencial de colocar o Espírito Santo na liderança de uma concessão moderna, voltada para a competitividade da indústria e o bem-estar da população.”

Heber Resende
Diretor-presidente da ES Gás

“Esse contrato coloca o Espírito Santo como o primeiro a assinar no Novo Mercado de Gás. Buscamos que o gás natural seja um instrumento do nosso desenvolvimento e que possamos atrair novos investimentos. As regras estabelecidas são modernas e já no mês que vem iremos lançar a chamada pública para a aquisição de gás, que antes só poderia ser realizada pela Petrobras. A partir de agora, a ES Gás passa a fazer investimentos e iniciaremos com a construção do gasoduto que irá ligar a região litorânea à área industrial de Linhares”



Renato Casagrande
Governador

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

novo instrumento jurídico incentiva a figura do agente livre de mercado, prevê diretrizes para a aquisição da molécula do gás por meio da busca de menores custos e melhores condições no mercado e prevê regras transparentes e objetivas de cálculo tarifário”, apontou. A Agência de Regulação de Servi-

ços Públicos do Espírito Santo (Arsp), responsável por regular, controlar e fiscalizar serviços públicos no Estado, dentre os quais o de gás natural, também comemorou a assinatura do contrato. “Estamos assinando um contrato moderno com duração de 25 anos, encerrando um contrato com

uma metodologia obsoleta. Seremos o primeiro Estado brasileiro nessa situação, com relações transparentes para o público em geral e 100% alinhado com o desejado ‘Novo Mercado de Gás’”, explicou o diretor-geral da Agência, Munir Abud de Oliveira.

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) conduziu a elaboração do contrato de concessão. O procurador-geral do Estado, Rodrigo de Paula, avaliou positivamente o trabalho realizado: “O novo contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado na presente data, é um marco no setor de distribuição de gás no Brasil. O contrato põe fim a um litígio histórico entre a BR Distribuidora e o Estado do Espírito Santo, substituindo o contrato antigo, arcaico, por um contrato moderno e consentâneo com as novas práticas relativas à distribuição de gás. Esse

ES GÁS		
Nome: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás	Santo em 24 de julho de 2019.	Velha, Serra, Cariacica, Viana, Anchieta, Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, São Mateus, Aracruz, Colatina e Sooretama.
Criação: A ES GÁS foi autorizada por meio da Lei Ordinária nº 10.955/2018, na forma de uma sociedade de economia mista, em que o Estado do Espírito Santo detém 51% do capital votante, tendo como sócia a BR Distribuidora, com os demais 49%. Em 22 de julho de 2019, a empresa foi formalmente constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição e teve seu registro efetivado na Junta Comercial do Estado do Espírito	Prazo da concessão: 25 anos contados a partir da data de assinatura do Contrato.	Utilização do gás: Além do uso do gás natural para a geração de calor e eletricidade, o insumo pode ser utilizado como redutor siderúrgico na fabricação de aço, para a produção de fertilizante nitrogenados ou em processos industriais que exigem a queima em contato direto com o produto final (cerâmica, vidro e cimento).
	Números: AES Gás nasce com mais de 60 mil clientes, em pleno atendimento, com consumo total médio superior a 2,48 milhões de m³/dia (2019) atendendo aos segmentos residencial, comercial, industrial, térmico e revendedores de GNV.	
	Municípios atendidos: Vitória, Vila	

DESENVOLVIMENTO

Governo: mais de R\$ 14 milhões em obras de infraestrutura em Viana

28 ruas de diversos bairros receberão drenagem e pavimentação, além da reforma da Praça Expedicionário Jerônimo Leite

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES



“Uma solenidade que marca os 158 anos de Viana com a assinatura de convênios para importantes obras. Viana é uma cidade em crescimento e que depende de investimentos. O Governo do Estado está investindo principalmente em obras de drenagem e pavimentação. Viana chegará perto de ter 100% de rede de esgoto para que possamos fazer a ligação.”

Renato Casagrande - Governador

O município de Viana, que hoje comemora 158 anos, vai receber mais de R\$ 14 milhões em investimentos do Governo do Estado na área de infraestrutura urbana. Em solenidade virtual, realizada ontem (22), o governador Renato Casagrande assinou o convênio para execução das obras, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb). Ao todo, 28 ruas de diversos bairros vão receber drenagem e pavimentação, além da reforma da Praça Expedicionário Jerônimo Leite, em Viana Sede.

Casagrande adiantou que o município vai receber outros investimentos que terão ordens de serviço assinadas em breve. “A criação do Fundo de Infraestrutura no ano passado foi fundamental, pois estamos realizando obras mesmo neste momento de crise. É muito bom estarmos desenvolvendo esse tipo de ação mesmo durante uma crise de saúde e econômica. Investir em infraestrutura é ainda mais importante neste período em que se aumenta a desigualdade. O momento exige ponde-

ração e readequação, mas precisamos continuar com ações estruturantes. Parabéns, Viana!”, saudou o governador.

MAIS INVESTIMENTOS - Em Viana, além do novo convênio assinado, a Sedurb tem em andamento a macrodrenagem do Córrego da Ribeira, com

R\$ 38.648.046,04 de investimentos. As obras, que estão em fase de projetos e licitação, irão minimizar os alagamentos que a cidade sofre em tempos de chuva.

Estão em andamento outros seis convênios de infraestrutura urbana, com valor total de R\$ 21.482.192,05.

São obras de drenagem e pavimentação de ruas nos bairros Arlindo Villaschi e Nova Bethânia; construção de parque linear na Avenida Santa Clara, também no bairro Arlindo Villaschi; revitalização urbana em Araçatiba; reforma da praça de Marçílio de Noronha; e construção de praça no bairro Bom Pastor.

OBRAS

Algunas vias contarão com pavimentação em asfalto e outras em blocos: serão 11.351,76 metros quadrados de pavimentação em blocos pré-moldados e 59.012,74 metros quadrados de pavimentação asfáltica. Além disso, serão feitos 5.227,25 metros de sarjeta; 16.864,74 metros de meio-fio e 18.403,62 metros quadrados de calçada cidadã em concreto, com 2 metros de largura e ladrilho podotátil.

Serão contempladas as seguintes vias: Bairro Bom Pastor: Rua Bolívar e Rua Buritis; Bairro Marçílio de Noronha: Rua Maranhão; Bairro Nova Bethânia:

Rua Maquart; Bairro Areinha: Rua Mato Grosso, Rua Pernambuco, Rua Goiás, Rua Acre, Rua Visconde do Bonfim, Rua Santa Catarina; Bairro Caxias do Sul: Rua São Miguel e Trecho da Rua Santa Luzia; Bairro Vale do Sul: Rua Xuí, Rua Santa Clara, Rua Jesus de Nazaré, Rua Trindade e Rua Guaporé; Bairro Arlindo Villaschi: Rua Santa Lucia, Rua São Pedro, Rua das Laranjeiras, Rua das Azaleias, Rua das Hortências, Rua dos Lírios, Rua das Orquídeas, Rua São Mateus, Rua São Jorge; e Bairro Jucu: Rua Pascoina CEI e Rua Erwin Baille.

“As vias drenadas e pavimentadas melhorarão a circulação de veículos, enquanto as calçadas darão mais segurança aos pedestres. Além disso, a reforma da praça proporcionará um espaço mais adequado para o lazer da comunidade.”

Marcus Vicente
Sec. de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento
Urbano

FLUXO TURÍSTICO

Plano de Retomada do Turismo é apresentado ao Comtur de Cariacica

O Plano de Retomada da Economia do Turismo foi apresentado para os integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Cariacica



>>> O município de Cariacica faz parte da Região Turística Metropolitana e tem como um dos principais atrativos o Parque Natural Municipal Monte Mochuara

O secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana, apresentou, na manhã da última terça-feira (21), o Plano de Retomada da Economia do Turismo para os integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Cariacica (Comtur). A reunião contou com a participação do vice-prefeito do município, Nilton Basílio; do diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento de Cariacica (Idesc), Jorge Eduardo Saadi; e do presidente do Comtur, Darcy D'Ávila.

Entre as metas propostas para retomada do fluxo turístico no Espírito Santo estão as ações estruturantes, linhas de crédito disponíveis para o segmento e a adoção dos protocolos recomendatórios de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19). "Vamos tornar o Espírito Santo a melhor opção de viagem depois da pandemia", destacou o secretário, enfatizando que para isto, o setor precisa se unir ainda mais, adotar as medidas de segurança recomendatórias, aproveitar este período para organizar seus atrativos para receber os turistas, assim que as autoridades de Saúde permitirem.

O diretor-presidente do Idesc, Jorge

Eduardo Saadi, falou da importância do encontro. "Hoje os membros do Conselho Municipal de Turismo de Cariacica tiveram a oportunidade de conhecer as medidas adotadas pelo Governo do Estado no tocante à retomada do setor do Turismo. É de extrema importância que as ações implementadas em âmbito municipal estejam alinhadas com aquelas planejadas pelo Estado. Neste momento de dificuldades temos que convergir esforços no tocante à retomada deste importante setor da economia e a parceria com a Setur é imprescindível para o êxito de nossas ações", disse.

Para o presidente do Comtur, Darcy D'Ávila, a hora é de somar esforços.

Vamos tornar o Espírito Santo a melhor opção de viagem depois da pandemia.

Dorval Uliana - Secretário de Turismo

"A reunião de hoje foi extremamente importante para termos um balizamento sobre o Plano de Retomada da Economia do Turismo no Espírito Santo que a Setur vem trabalhando, em paralelo aos trabalhos do Idesc, para que juntos possamos somar esforços no turismo pós pandemia", pontuou.

Participaram da reunião a diretora Técnica do IDESC, Cristina Vellozo

Santos; o diretor do Hotel Fazenda Parque Vale do Moxuara, Wilson Freitas; o presidente da ABAV-ES, Rodrigo Stange, o representante do ES Convention & Visitors Bureau, Ricardo Lopes; a gerente de Fomento ao Turismo do Idesc, Maria Amália Queiroz Bello, além de representantes das secretarias de Educação e de Agricultura e Empreendedorismo do município.

CARIACICA



O município de Cariacica faz parte da Região Turística Metropolitana e tem como principais atrativos o Parque Natural Municipal Monte Mochuara, Reserva Biológica Duas Bocas, Unidades de Conservação de Manguezal, Circuito de Agroturismo

e uma das mais importantes manifestações folclóricas, o Carnaval de Congo de Máscaras de Roda D'Água e seu personagem João Bananeira, que recentemente foram reconhecidos como Patrimônio Imaterial do município.

EDUCAÇÃO

Avaliações Diagnósticas ficam disponíveis até segunda-feira (27)

O prazo de disponibilização do link para as avaliações de Língua Portuguesa e Matemática foi prorrogado até segunda

>>> As datas de aplicação das demais avaliações não foram alteradas, permanecem de acordo com o cronograma



DIVULGAÇÃO

A Secretaria da Educação (Sedu) prorrogou o prazo de disponibilização do link para as Avaliações Diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática para até a próxima segunda-feira (27). Os alunos terão mais este tempo em função da necessidade de ajustes técnicos e adaptação de algumas escolas e estudantes quanto ao uso da plataforma e aplicativo para a realização das avaliações.

As datas de aplicação das demais avaliações não foram alteradas, permanecem de acordo com o cronograma já divulgado anteriormente pela Secretaria.

AValiação DIAGNÓSTICA - As avaliações diagnósticas começaram a ser aplicadas no último dia 15 com os alunos da Rede Estadual de Ensino, para identificar as aprendizagens e as habilidades desenvolvidas pelos estudantes em 2019. Será um importante momento para levantar evidências e identificar possíveis defasagens de aprendizagens. A partir da análise dos resultados, poderá se ter uma melhor compreensão da turma em relação às habilidades consolidadas, para nortear o planejamento, as propostas de intervenções pedagógicas, além da continuidade do processo educativo.

As avaliações não serão pontuadas

e poderão ser realizadas pelos estudantes em casa, no formato on-line. Aqueles que não tiverem acesso à internet poderão realizá-las na escola, quando as aulas presenciais retornarem, por meio de equipamentos na unidade de ensino, ou ainda, no formato impresso, caso haja necessidade.

O processo de realização das avaliações pelos estudantes será monitorado pela direção escolar e pela Subgerência de Avaliação Educacional da Sedu, por meio da plataforma do CAED/UFJF (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora).

Todo o trabalho foi elaborado pela Sedu, em parceria com o CAED, tendo

como base o Currículo do Espírito Santo (Educação Infantil e Ensino Fundamental), de 2018, e o Currículo Básico Escola Estadual (Ensino Médio), de 2009. "As respostas das avaliações realizadas no formato on-line serão coletadas automaticamente por uma plataforma de resultados. Já as realizadas de forma impressa deverão ser lançadas pelo professor aplicador na plataforma. Os resultados serão analisados e disponibilizados para as escolas por meio de relatórios categorizados por turma, possibilitando identificar as habilidades desenvolvidas e as não consolidadas pelos estudantes", afirmou a subsecretária de Estado de Planejamento e Avaliação, Isaura Nobre.

CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS

Os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio, que são o público-alvo das avaliações diagnósticas neste momento, deverão seguir um cronograma que será direcionado por Compo-

nentes Curriculares para cada etapa de ensino.

- 15 a 27/07: Língua Portuguesa e Matemática, para estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries);

- 22 a 27/07: Filosofia e Sociologia,

para o Ensino Médio (2ª e 3ª séries), e Inglês para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries);

- 29/07 a 03/08: História e Geografia, para estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino

Médio (1ª a 3ª séries);

- 05 a 10/08: Ciências, para estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e de Física, Química e Biologia para estudantes do Ensino Médio (1ª a 3ª séries).

CULTURA

Conselho Estadual de Cultura divulga Edital de Convocação para eleição de novos conselheiros

O processo visa à escolha de um titular e dois suplentes para as câmaras de cada área cultural



>>> Em função da pandemia, as assembleias serão realizadas de forma virtual, por meio do Google Meet

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo (CEC) convoca as organizações de âmbito estadual, representativas das categorias artísticas e culturais, para a eleição de novos conselheiros. O processo visa à escolha de um titular e dois suplentes para as câmaras de cada área cultural.

ASSEMBLEIAS VIRTUAIS - Tendo em vista a vigência do Estado de Emergência em Saúde Pública no Espírito Santo, que estabelece medidas para a prevenção, controle e contenção da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), as assembleias serão realizadas de forma virtual, por meio do Google Meet, no endereço eletrônico que será divulgado posteriormente aos habilitados.

Para a habilitação dos candidatos, deverão ser enviados à Secretaria Executiva do CEC, pelo e-mail cec@secult.es.gov.br, até sete dias antes da data

estipulada para a realização das assembleias, um ofício contendo os nomes, contatos de telefone e de e-mails dos três representantes indicados por cada entidade civil de natureza cultural, a fim de comprovarem a regularidade jurídica, além dos seguintes documentos:

I - Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

II - Cópia do estatuto ou do documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;

III - Cópia da ata de posse da diretoria em exercício ou documento equivalente, que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros.

Ainda, em atendimento à Resolução CEC 02/2016, "§ 2º - Para participar do processo eleitoral de composição das Câmaras Setoriais, cada uma das 'Organizações de âmbito estadual, representativas das categorias artísticas e culturais',

Confira o Edital de Convocação

<https://secult.es.gov.br/conselho-estadual-de-cultura-2-3>

E-mail para envio dos documentos para habilitação

cec@secult.es.gov.br

além da documentação constante do §1º, deverá apresentar o correspondente quadro de associados, o qual deverá ser constituído de representantes residentes em, no mínimo, 03 (três) das seis regiões administrativas descritas no Decreto N° 2.026-R, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei Complementar N° 421/2007"; "§ 3º - A comprovação da exigência prevista no parágrafo segundo deverá ser feita por meio de cópia da ficha do(s) associado(s) acompanhada de comprovante de endereço."

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA
IV - CALIFORNIA KING BED
(RIHANNA)
06H30 - ENERGIA
07H00 - PEPPA PIG
07H10 - CARLOS
07H15 - BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE
12H45 - TURMA DA MÔNICA
13H00 - SÉSAMO
13H30 - MONSTROS EM REDE
13H45 - BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 - AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS
17H00 - WORLD OF WINX
17H30 - VALENTINS
18H00 - GIRO TVE - AO VIVO
18H45 - IRMÃO DO JOREL
19H00 - GIRO NORDESTE
20H00 - ESPÍRITO SURF
20H15 - DOC.MUNDO
21H15 - JORNAL DA CULTURA
22H15 - MATÉRIA DE CAPA
22H45 - O BRASIL DEPOIS DA
CRISE
23H15 - CAMAROTE 21
23H45 - CIENTISTAS
BRASILEIROS ENTRE OS
MELHORES
00H15 - PEQUENO GIGANTE
00H45 - PADRE BROWN
01H45 - CONTOS DA MEIA
NOITE - A INVASÃO
02H00 - JORNAL DA CULTURA
03H00 - SAÚDE BRASIL
03H30 - ENSAIO
04H30 - ENTRELINHAS
05H00 - AARTE DE VER

DIVULGAÇÃO / SECULT

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quinta-feira, o tempo segue estável em todo o Espírito Santo. O sol predomina e não há expectativa de chuva. Pode ocorrer nevoeiro nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste. No extremo oeste do Estado (Baixo Guandu e vizinhança) a umidade relativa deverá ficar abaixo dos 30% no período da tarde.

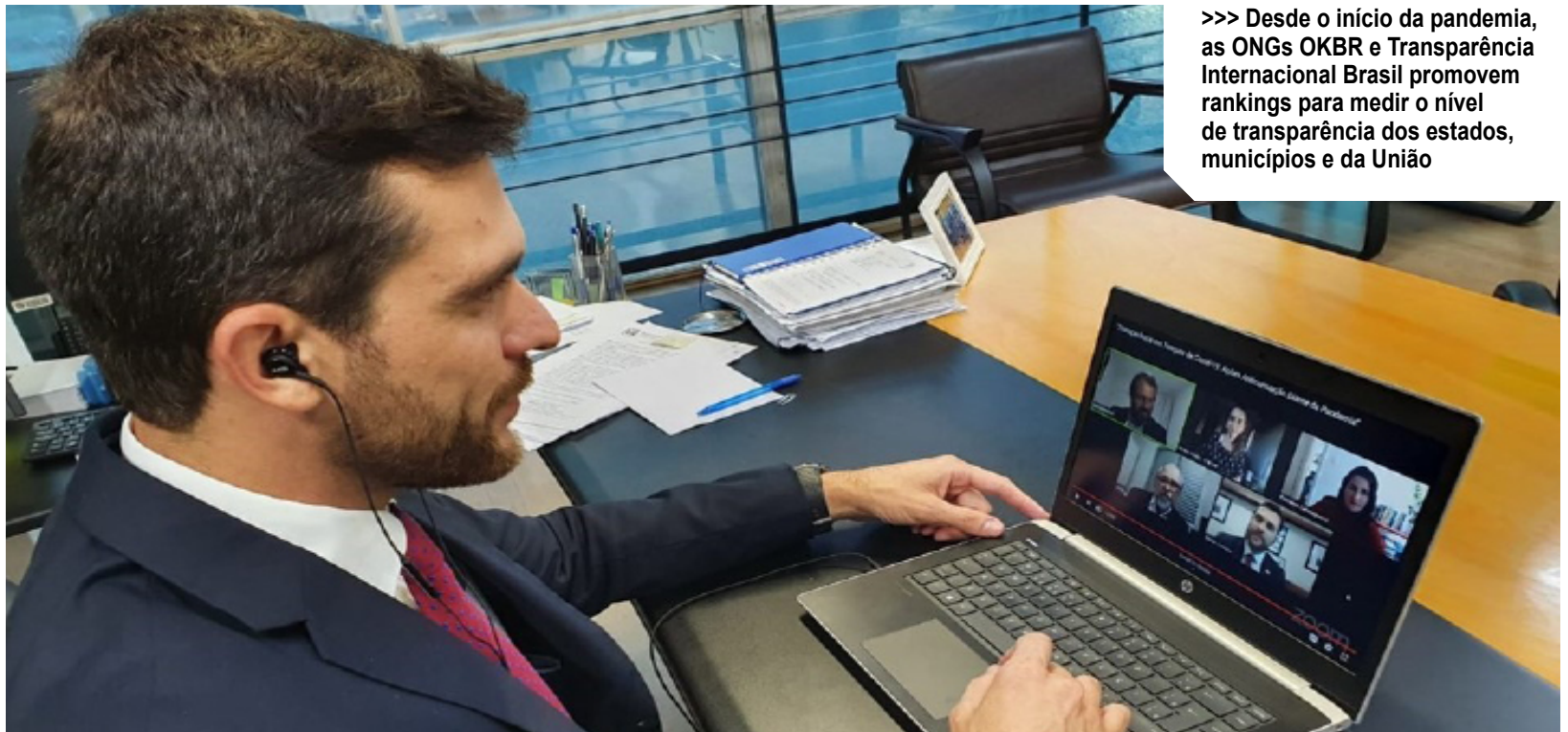
Mais informações:
incaper.es.gov.br



ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

Estado debate boas práticas de transparência em webinar nacional

O Espírito Santo lidera dois rankings, sendo considerado o Estado com maior índice de transparência nas informações sobre a Covid-19



>>> Desde o início da pandemia, as ONGs OKBR e Transparência Internacional Brasil promovem rankings para medir o nível de transparência dos estados, municípios e da União

As boas práticas do Espírito Santo em transparência pública e combate à corrupção estiveram em debate, na tarde da última segunda-feira (20), no webinar "Transparência em Tempos de Covid-19 - Ações Anticorrupção Diante da Pandemia", promovido pelo Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência (IDCT).

A conversa contou com a participação do secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata; da diretora-executiva da ONG Open Knowledge Brasil (OKBR), Fernanda Campagnucci; e da responsável pelo Centro de Apoio e Incidência Anticorrupção (CAIAC) da Transparência Internacional no Brasil, Nicole Verillo. O jornalista Orion Teixeira fez a mediação.

Desde o início da pandemia, as ONGs OKBR e Transparência Internacional Brasil promovem rankings para medir o nível de transparência dos estados, municípios e da União quanto às informações sobre a doença e a respeito dos gastos emer-

"Temos um ganho coletivo com essas duas avaliações, pois os rankings fizeram os estados e municípios evoluírem de forma gigante em transparência. Esse ganho é permanente, vai durar após a pandemia passar e foi construído a custo zero, com soluções internas, sem necessidade de grande investimento financeiro."

Edmar Camata - Secretário de Transparência

genciais realizados para combate ao novo Coronavírus. O Espírito Santo lidera os dois rankings, sendo considerado o Estado com maior índice de transparência nas informações sobre a Covid-19.

Edmar Camata observou que as soluções implementadas pelo Estado para dar transparência aos dados sobre o novo Coronavírus e aos gastos emergenciais realizados para o enfrentamento à pandemia são fruto do trabalho conjunto da Secretaria de Controle e Transparência (Secont), do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do

Estado (Prodest), do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), da Superintendência Estadual de Comunicação Social (Secom), da Secretaria da Saúde (Sesa) e dos demais órgãos estaduais.

"Temos um ganho coletivo com essas duas avaliações, pois os rankings fizeram os estados e municípios evoluírem de forma gigante em transparência. Esse ganho é permanente, vai durar após a pandemia passar e foi construído a custo zero, com soluções internas, sem necessidade de grande investimento financeiro", ressaltou o secretário de

Estado de Controle e Transparência.

Nicole Verillo, representante da Transparência Internacional Brasil, lembrou que a transparência é o melhor remédio para evitar o desvio de recursos públicos. "A pandemia não pode ser motivo para não haver transparência. Sabemos que, embora haja um esforço muito grande dos órgãos de controle, o risco de corrupção existe. Mas a transparência, ao favorecer o controle social, diminui esse risco", disse.

A diretora-executiva da Open Knowledge Brasil (OKBR), Fernanda Campagnucci, observou que os gestores públicos também se beneficiam ao ter uma política de transparência pública implementada, com mais segurança na tomada de decisões. "O gestor se protege de qualquer tipo de acusação, se tiver sido transparente em todas as etapas do processo, principalmente em um momento como este. Transparência não só dos gastos, mas de como essa decisão foi tomada, é fundamental", afirmou.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4691-R, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Introduz alterações no Decreto nº 4628-R, de 14 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 11.001, de 12 de junho de 2019, que autoriza a utilização e a transferência de crédito acumulado de ICMS para terceiros e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-202HJ;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4628-R, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º O contribuinte detentor dos créditos acumulados de ICMS deverá apresentar na Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES - o projeto de investimento produtivo até 30 de dezembro de 2020, observado o seguinte: [...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 597723

DECRETO Nº 4692-R, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Introduz alterações no Decreto nº 4623-R, de 4 de abril de 2020, que estabelece medidas de estímulo à Economia, para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.

91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-5779K;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19); Considerando o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19); Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo; Considerando o Decreto nº 0446-S, de 2 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4623-R, de 04 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º As Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa de Débito para com a Fazenda Pública Estadual, com vencimento entre 16 de março de 2020 e 30 de junho de 2020, terão seus prazos de validade prorrogados até 1º de outubro de 2020." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I, II e III do art. 1º do Decreto 4623-R, de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 597724

DECRETO Nº 4693-R, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020 e do Protocolo SEFAZ/ANP nº 592913, de 30 de junho de 2020 e com as informações constantes do processo nº 2020-311X8;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXXIX do art. 107 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 107 [...]

[...]

XXXIX - equivalente a doze por cento do valor das operações de venda interna com álcool etílico hidratado combustível - AEHC, promovidas pelo estabelecimento industrial produtor, destinadas a estabelecimento distribuidor de AEHC, observado o Convênio ICMS 09/99 e o Protocolo SEFAZ/ANP nº 592913, de 30 de junho de 2020, e o seguinte:

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado
Protocolo 597725

DECRETO Nº 4694-R, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, III da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-X20B3;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º [...]

[...]

LV - saída interna, até 31 de dezembro de 2020, dos seguintes insumos, estendido o benefício à remessa com destino à apicultura, à aquicultura, à avicultura, à cunicultura, à ranicultura e à sericultura e dispensada a anulação do crédito relativo à entrada, devendo o estabelecimento vendedor deduzir, do preço da mercadoria, o valor correspondente ao imposto dispensado, demonstrando, expressamente, na nota fiscal, a respectiva dedução (Convênio ICMS 100/97):

[...]

LXXVI - saídas internas e interestaduais promovidas, até 31 de dezembro de 2020, pelos estabelecimentos fabricantes e por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0 l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), inclusive a taxista Microempreendedor Individual - MEI, assim considerado nos termos do art. 18-A, § 3.º, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e inscrito

no CNPJ com o CNAE 4923-0/01, não se exigindo a anulação do crédito relativo às respectivas entradas e observado o seguinte (Convênio ICMS 38/01):

[...]
CXXV - importação, até 31 de dezembro de 2020, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, arrolados no Anexo Único do Convênio ICMS 10/07, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita, observado o seguinte (Convênio ICMS 10/07):

[...]
CXXXVII - saída interna e interestadual, até 31 de dezembro de 2020, de veículo automotor novo, quando adquirido por pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou por autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, observado o seguinte (Convênio ICMS 38/12):

[...]” (NR)

[...]

VII - até 31 de dezembro de 2020, em sessenta por cento, nas operações interestaduais com os seguintes insumos, estendido o benefício à remessa com destino

à apicultura, à aquicultura, à avicultura, à cunicultura, à ranicultura e à sericultura e dispensada a anulação do crédito relativo à entrada, devendo o estabelecimento vendedor deduzir, do preço da mercadoria, o valor correspondente ao imposto dispensado, demonstrando, expressamente, na nota fiscal, a respectiva dedução (Convênio ICMS 100/97):

[...]
VIII - até 31 de dezembro de 2020, em trinta por cento, nas saídas interestaduais dos produtos a seguir relacionados, não se exigindo a anulação do crédito relativo à aquisição dos produtos (Convênio ICMS 100/97):

[...]
XXIX - até 31 de dezembro de 2020, nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de oito inteiros e oito décimos por cento, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício, observado o disposto no § 8.º (Convênio ICMS 52/91);

XXX - até 31 de dezembro de 2020, nas operações com máquinas e implementos agrícolas arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária

efetiva resulte nos percentuais a seguir indicados, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício e observado o disposto no § 8.º (Convênio ICMS 52/91):

[...]
LIII - até 31 de dezembro de 2020, nas saídas internas de biodiesel (B-100) resultante da industrialização de grãos, sebo de origem animal, sementes, palma, óleos de origem animal e vegetal e algas marinhas, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de doze por cento, devendo o crédito relativo à aquisição ser estornado proporcionalmente ao benefício (Convênio ICMS 113/06);

[...]” (NR)

“Art. 108. Até 31 de dezembro de 2020, as empresas produtoras de discos fonográficos e de outros suportes com sons gravados poderão utilizar, como crédito do imposto, o valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos a autores e artistas nacionais ou a empresas que (Convênio ICMS 23/90):

[...]” (NR)

“Art. 137-A. Até 31 de outubro de 2022, a Sefaz poderá conceder crédito outorgado do imposto,

destinado exclusivamente à aplicação em investimentos em infraestrutura no território deste Estado, observado o seguinte (Convênio ICMS 85/11):

[...]” (NR)

“Art. 137-B. Até 31 de outubro de 2022, o Poder Executivo poderá conceder crédito outorgado do imposto, a contribuinte que promova investimentos em instalação de Estação Rádio-Base - ERB - de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP - na zona rural deste Estado, observado o seguinte (Convênio ICMS 85/11):

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto com relação aos incisos LV, LXXVI, CXXV e CXXXVII, do art. 5º, incisos VII, VIII, XXIX, XXX e LIII, do art. 70, e art. 108, que entram em vigor a partir de 1º de maio de 2020.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 597726

DECRETO Nº 4695-R, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, transfere cargo e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada e sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCs 2020-BHKCK;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I. a Gerência de Contratualização da Rede Complementar - GECORC, subordinada hierarquicamente a Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - SSERCAS;

II. a Gerência da Escola de Saúde Pública - GESP, subordinada hierarquicamente ao Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

Art. 2º Compete à Gerência de Contratualização da Rede Complementar - GECORC, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. analisar em conjunto com as demais áreas da SESA os pedidos de ampliação e implantação de novos serviços, de acordo com as diretrizes adotadas pelo Estado;

II. organizar os instrumentos para contratualização entre o Sistema Único de Saúde/SESA e os prestadores da Rede Complementar;

III. assessorar as equipes Municipais e Regionais de Saúde nos processos de contratualização de prestadores de serviços de saúde;

IV. supervisionar, acompanhar, avaliar e monitorar os convênios, contratos e outros instrumentos congêneres celebrados entre a Secretaria de Estado da saúde e os prestados de serviços de saúde da rede complementar;

V. verificar e encaminhar pagamento dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres em conformidade com os relatórios de produção devidamente aprovado, relatórios de avaliação e monitoramento e outras providências técnicas administrativas correlatas;

VI. emitir relatório parcial e final do cumprimento de metas dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres.

Art. 3º Compete à Gerência da Escola de Saúde Pública - GESP, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - formular, promover e apoiar a gestão da educação permanente em saúde e processos relativos à mesma no âmbito estadual;

II - apoiar e fortalecer a articulação com órgãos internos e externos da SESA na elaboração e implantação de processos de educação e desenvolvimento de trabalhadores para o SUS de acordo com as necessidades do SUS;

III - coordenar a estruturação da Escola de Saúde Pública;

IV - conduzir as ações e programas educacionais de acordo com as diretrizes da Política de Educação Permanente do SUS/ES.

Art. 4º Fica transformada a unidade administrativa da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, constante no anexo I.

Art. 5º A Gerência de Monitoramento da Contratualização em Saúde passa a denominar-se Gerência de Contratualização da Rede Própria - GECORP, permanecendo inalteradas as suas atribuições.

Art. 6º O Núcleo Especial de Contratos de Gestão, Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais e o Núcleo Especial

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

Econômico-Financeiro das Organizações Sociais, ficam subordinados hierarquicamente à Gerência de Contratualização da Rede Própria- GECORP.

Art. 7º O Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento e o Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro, ficam subordinados hierarquicamente à Gerência de Contratualização da Rede Complementar - GECORC.

Art. 8º O Núcleo de Educação e Formação fica subordinado hierarquicamente à Gerência da Escola de Saúde Pública - GESP.

Art. 9º Ficam extintos da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA o Núcleo Especial de Contratualização e o Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 10. Ficam renomeados os cargos de provimento em comissão da SESA, constantes do Anexo II que integra este Decreto.

Art. 11. Compete à Gerência de Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde - GEPORAS, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - promover a garantia do acesso com qualidade a partir da elaboração e organização das políticas públicas de saúde;

II - articular e consolidar as Políticas de Atenção Integral;

III - promover a integralidade, equidade e resolutividade do cuidado;

IV - elaborar as políticas, organizar e ativar as Redes de Atenção em Saúde;

V - apoiar a atenção às necessidades e expectativas do usuário;

VI - construir coletivos de decisão e educação permanente;

VII - ser referência de gestão da saúde pública;

VIII - formular e implementar as políticas de atenção básica e especializada;

IX - apoiar na organização da Rede de Atenção Hospitalar;

X - planejar, monitorar e avaliar ações e projetos estratégicos;

XI - captar recursos para a viabilização;

XII - implantar ações, projetos e programas, em conjunto com Áreas Técnicas e demais Subsecretarias;

XIII - assessorar a Subsecretaria de Atenção à Saúde na articulação com entidades representativas da sociedade civil organizada;

XIV - trabalhar de forma georreferenciada.

Art. 12. Os incisos I e IV do artigo 3º do Decreto nº 4.588-R, de 10 de março de 2020, passam a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I. Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde:

a) Gerência de Inovação do ICEPI;

b) Gerência da Escola de Saúde Pública - GESP:

1.1) Núcleo de Educação e Formação.

(...)

IV. Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde:

a) Gerência de Regulação do Acesso à Assistência à Saúde:

1) Núcleo Especial de Regulação da Internação;

2) Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames;

3) Núcleo Especial de Regulação de Urgências e Emergências;

4) Núcleo Especial de Captação de Órgãos.

b) Gerência de Regulação da Atenção à Saúde:

1) Núcleo Especial de Autorização, Supervisão e Análise de Contas Médicas;

2) Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle Pró-Assistencial;

3) Núcleo Especial de Programação de Serviços em Saúde.

c) Gerência de Contratualização da Rede Própria:

1) Núcleo Especial de Contratos de Gestão;

2) Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais;

3) Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais.

d) Gerência de Contratualização da Rede Complementar:

1) Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento;

2) Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro.

(...) " (NR)

Art. 13. Visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Vice Governadoria - VG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo III que integra este Decreto.

Art. 14. Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Secretaria de Estado de Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 15. A representação gráfica da Unidade Central da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Hospital Maternidade Silvio Avidos - HMSA e do Hospital Nossa Senhora da Glória - HINSG, constante do ANEXO IV do Decreto nº 4.588-R, de 10 de março de 2020, passa a vigorar conforme Anexo IV que integra este Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o artigo 4º.

UNIDADE ADMINISTRATIVA TRANSFORMADA	
De	Para
Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde - GROSS	Gerência de Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde - GEPORAS

ANEXO II

A que se refere o artigo 10.

CARGO RENOMEADO				
Nomenclatura atual	Ref.	Nomenclatura Nova	Ref.	Ocupante

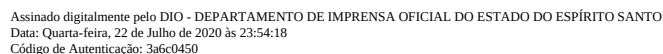
ANEXO III
A que se refere o artigo 13.

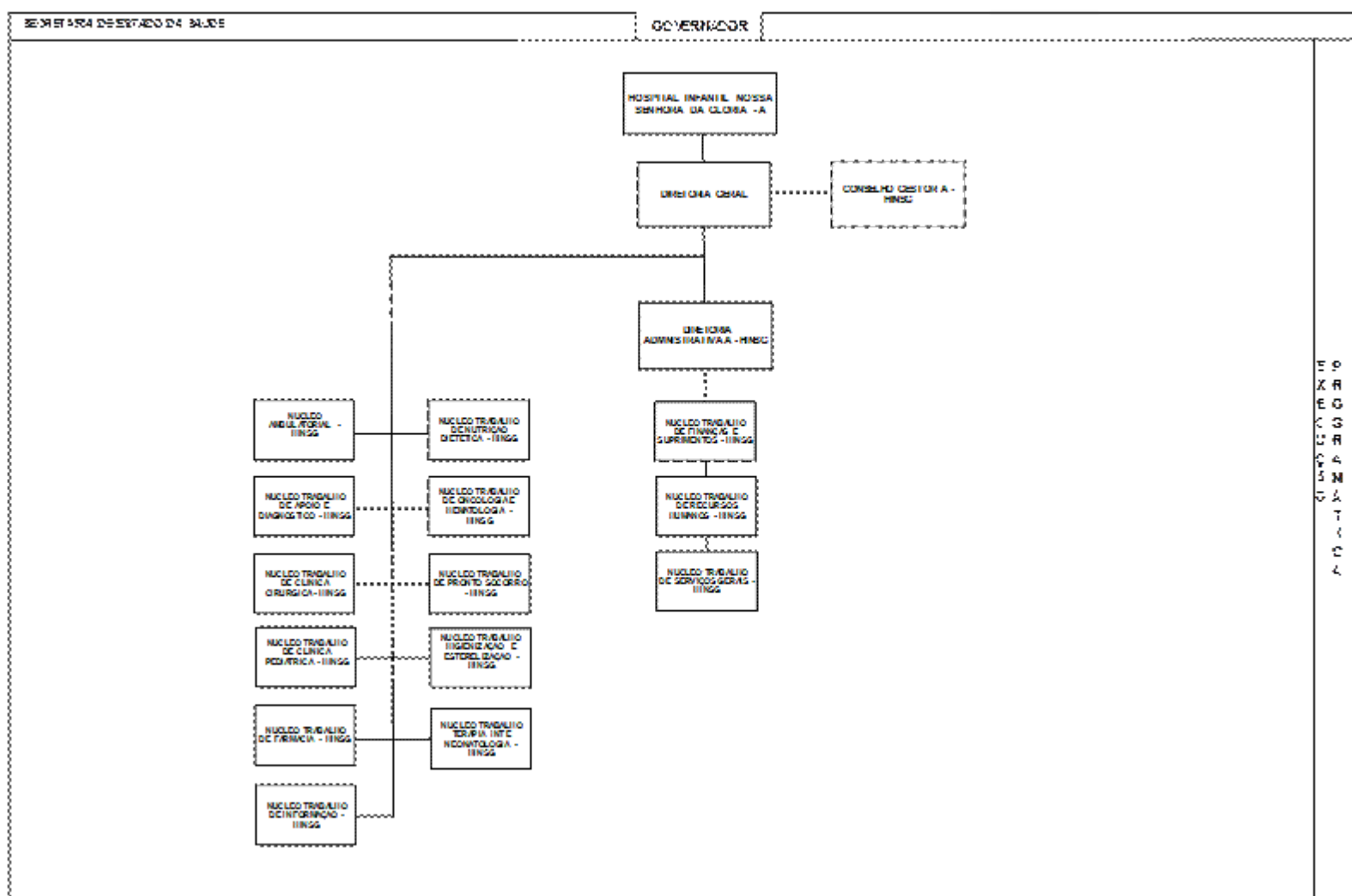
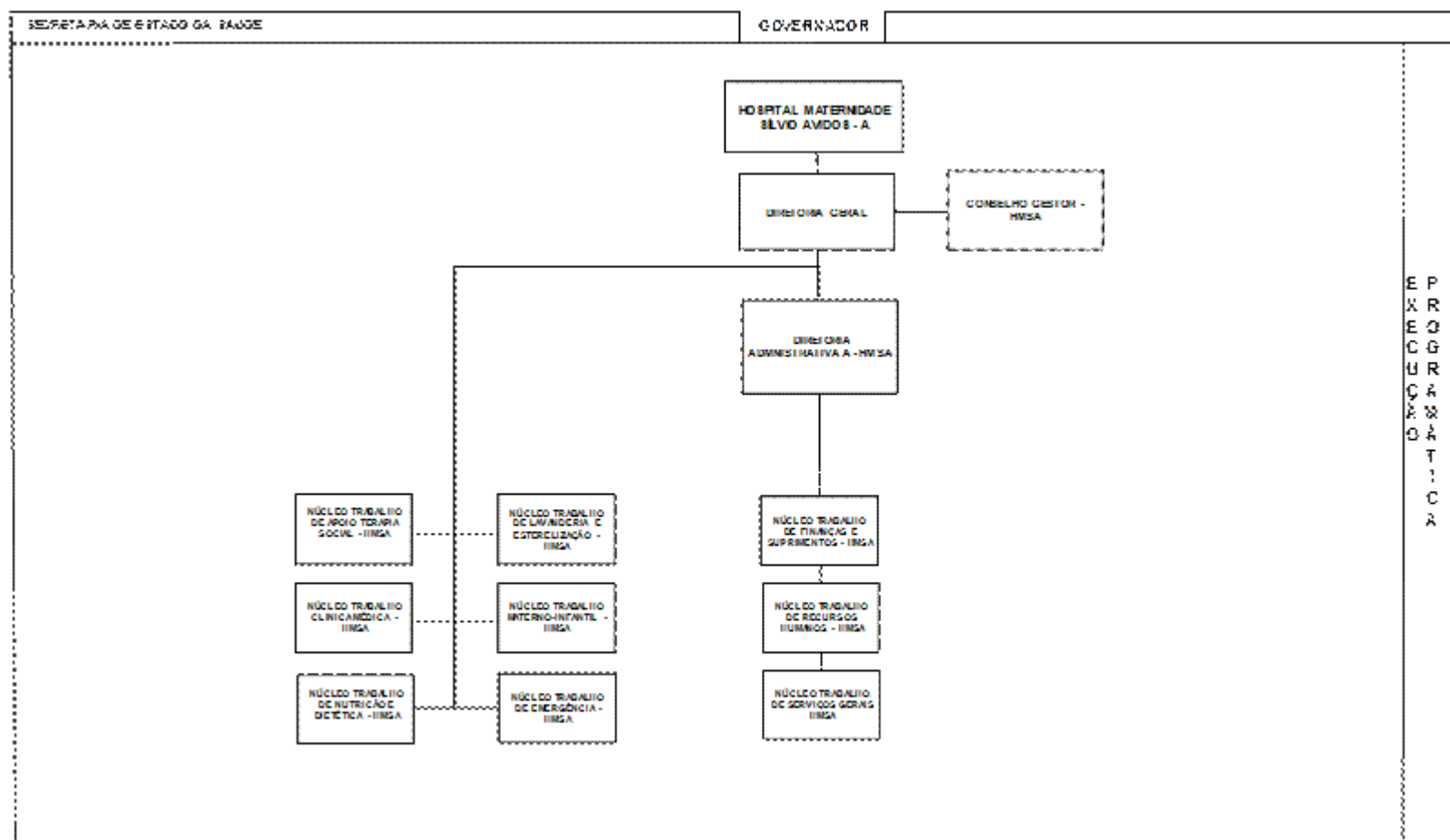
CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECOM	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SESA	Gerente	QCE-03	02	5.943,58	11.887,16
VG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
SESA	Coordenador de Projetos CP-FG	CP-FG	02	2.897,62	5.795,24
SESA	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	70,87	141,74
TOTAL GERAL		-	08		25.253,61

*Economia gerada R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos)

ANEXO IV

A que se refere o artigo 15.





RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 0837-S, DE 22.07.2020.**

Designar DENISE ROCCO DE SENA para responder pelo cargo de Diretor-Presidente, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 17 a 31 de julho de 2020.

Protocolo 597728**DECRETO Nº 0838-S, DE 22.07.2020.**

Designar MÁRCIA MARION BALLARINI para responder pelo cargo de Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020.

Protocolo 597729**DECRETO Nº 0839-S, DE 22.07.2020.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Escola de Saúde Pública, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 597730**DECRETO Nº 0840-S, DE 22.07.2020.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA GORETTE CASAGRANDE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratualização da Rede Complementar, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 597731**DECRETO Nº 0841-S, DE 22.07.2020.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VERA LÚCIA CANFRAN MAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV Ref. QCE-04, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Protocolo 597732

Secretaria da Casa Civil
- SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, 21 DE JULHO DE 2020.

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019,

RESOLVE:

Designar a servidora Thassia da Silva Marques nº funcional: 3295230, para substituir o servidor Lauro Pereira Ramallete Filho nº funcional: 4051025 no cargo de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento da Casa Civil e Vice-Governadoria do Estado, no período de 27/07/2020 a 10/08/2020, por ocasião de férias do titular.

Vitória, 21 de julho de 2020.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil**para Assuntos Administrativos**
Protocolo 597188

Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0812 DE 10 DE JULHO DE 2020

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM **FERNANDO VINÍCIUS CHAGAS ALMANÇA**, NF 867229/1, a contar de 15/05/2017, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por Subsídio, integral na própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV e o Art. 14, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 83082352)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597577**PORTARIA Nº 0813 DE 10 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **JOSÉ LAURITO CABRAL**, NF 823044/1, a contar de 22/09/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88887588)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597585**PORTARIA Nº 0814 DE 10 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **EDILSON GOMES ANDRIOLLI**, N.F. 822799/1, a contar de 06/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua

própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º, c/c o Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88887634)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597589**PORTARIA Nº 0815 DE 10 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **GEORGE EMANOEL DOS ANJOS MATEUS**, N.F. 827724/1, a contar de 05/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88887600)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597591**PORTARIA Nº 0817 DE 10 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **CENY MARCULINO**, NF 832136/1, a contar de 11/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, e Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88805123)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597593**PORTARIA Nº 0818 DE 10 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **VILMAR CUNHA**, NF 836488/1, a contar de 06 de Julho de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso II do Art. 95 da Lei nº 2.701/72,

com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 87521172)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597595**PORTARIA Nº 0819 DE 10 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **UDSON JAKSON COUTINHO RUFINO**, NF 846330/1, a contar de 30/08/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, no seu próprio posto, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º e Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88828271)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597598**PORTARIA Nº 0820 DE 10 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **ALDO CELSO PROIETTI**, NF 843766/1, a contar de 30/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º e o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88835715)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597599**PORTARIA Nº 0821 DE 10 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **AILTON FRANCISCO NOVAIS**, NF 520734/2, a contar de 15/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, no seu próprio posto, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88835553)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**Presidente Executivo**
Protocolo 597602

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

PORTARIA Nº 0822 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **CARLOS AUGUSTO SANTOS**, NF 827311/1, a contar de 03/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. **(Processo: 88849538)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 597603

PORTARIA Nº 0823 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **ERALDO SANT'ANA**, NF 842257/1, a contar de 09/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º e Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88806294)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 597608

PORTARIA Nº 0824 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **JOSÉ ANTÔNIO MENEQUETTE**, NF 832434/1, a contar de 04/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º e o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88866092)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 597610

PORTARIA Nº 0826 DE 10 DE JULHO DE 2020

REFORMAR "EX-OFFICIO" o 2º SARGENTO PM **SÉRGIO MEDINA DE SOUZA**, NF 853887/1, a contar de 06/05/2019, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso II e o Art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares nºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88828247)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 597612

Procuradoria Geral do Estado - PGE -**O.S. nº 115-S**, de 20 de julho de 2020.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** o servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
2697688	Wesley Teixeira Mariano	Fevereiro/2018	Julho/2020

Vitória, 20 de julho de 2020.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 597475**O.S. nº 113-S**, de 20 de julho de 2020.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2020, aprovada pela O.S. nº 408-S, publicada em 13/11/2019, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3833054	Daniele Potratz Cavarra	Agosto/2020	Julho/2020

Vitória, 20 de julho de 2020.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 597477

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR.

PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 201-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, Número Funcional 367154, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 19 de junho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 597699

PORTARIA Nº 202-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA GORETTE CASAGRANDE DOS SANTOS**, Número Funcional 2944499, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Contratação, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 19 de junho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 597702

PORTARIA Nº 203-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 77400127/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, HINGRID GOMES AMORIM DA CUNHA, Número Funcional 3245594, ocupante do cargo de enfermeiro, estatutária, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, referência CP-FG, da Secretaria

de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 19 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 597703

PORTARIA Nº 200-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HINGRID GOMES AMORIM DA CUNHA**, Número Funcional 3245594, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 19 de junho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 597722

PORTARIA Nº 144-R, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Revoga o § 3º-A do art. 17 da Portaria nº 100-R, de 30 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 4º do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 3º-A do art. 17 da Portaria nº 100-R, de 30 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de julho de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 597733

TERMO DE ADESÃO Nº 0015/2020

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preço 0015/2020 (HINSG), Lotes 21 e 22, com vencimento em 30/10/2020, no valor total de R\$ 35.736,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais), e às Cláusulas nele contidas para atender ao NEMP, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho - 2044 9011012200472030, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000 do orçamento da SESA/NEMP, para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 20/07/2020

PROCESSO - 2020 - F2ST1

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada tubular tipo LED, potencia 10W	Unidade	300	10,12	3.036,00

Lote 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada tubular tipo LED 20W	Unidade	2.500	13,08	32.700,00

VALOR TOTAL - R\$ 35.736,00

Protocolo 597443

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.

PROCESSO Nº 2020-P3K0J

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 50.078,00 (cinquenta mil e setenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9011/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 50.078,00 (cinquenta mil e setenta e oito reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de repasse do concedente, e R\$ 78,00 (setenta e oito reais), provenientes de contrapartida do conveniente.

VIGÊNCIA: vigorará a partir do dia 01/08/2020 até 30/07/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 335043.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

REGISTRO Nº 200095
PROCESSO Nº 2020-P3K0J

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 597460

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1600/2020

PROCESSO Nº 83045287

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0752/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: ORION INDUSTRIAL E SALVATAGEM LTDA.

OBJETO: Aquisição de Extintor de Incêndios. Valor total R\$ 40.582,90 (quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.122.0047.2070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Extintor de Incêndio portátil -	Unidade	65	165,00	10.725,00
2	Pó Químico SECR-PQS, capacidade 6,0kg	Unidade	35	409,94	14.347,90
3	Extintor de Incêndio portátil - CO2 Gás Carbônico, Classe BC, capacidade 6kg	Unidade	94	165,00	15.510,00
	Extintor tipo água pressurizada, Classe A, capacidade 10lt.				

VALOR TOTAL - R\$ 40.582,90**Protocolo 597502****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 039/2020

PROC. CAPAAC 62V1H**PROCESSO** HMSA 86442422**CONTRATANTE:** CAPAAC por Participação da ARP do HMSA.**CONTRATADA:** Serramed

Produtos Hospitalares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0049/2019

LOTE 2 - Escova dental adulta 100 pçs -R\$ 120,00

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

22 de julho de 2020

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 597624**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 036.5/2020

PROC. CAPAAC 2020-QPZ45**PROCESSO** Polícia Militar 84346167**CONTRATANTE:** CAPAAC por Participação da ARP Do PMES**CONTRATADA:** D Tudo Armarinho Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 55/2019

LOTE 3 - item 1 Dispenser para sabonete - 12 pçs -R\$ 255,60

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

22 de julho de 2020

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 597632**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1539/2020****PROCESSO Nº 80977804****REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0105/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** Serviço de Locação de Bomba de Infusão. Valor total R\$ 39.233,60 (trinta e nove mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0335000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Bombas de Infusão	Unidade	01	39.233,60	39.233,60

VALOR TOTAL - R\$ 39.233,60**Protocolo 597633****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2015****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - GLOBO DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA ME.**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0169/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 16/07/2020.**VALOR** - Mensal previsto será de R\$ 725,05 (setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA** - 15/07/2020**PROCESSO Nº 67462871****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de dedetização geral - Desinsetização, Desratização e Descupinização em área predial interna e externa	Serviços	12	725,05	8.700,60

VALOR MÁXIMO GLOBAL R\$8.700,60**Protocolo 597715****RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:**

Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Iconha.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Iconha, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.**VALOR:** R\$ 177.490,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais), provenientes de contrapartida.**VIGÊNCIA:** vigorará a partir de 24/07/2020 até 23/06/2021,

conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 444042 - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020**REGISTRO Nº 200098****PROCESSO Nº 2020-X80BB****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 597700**Hospitais****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho

referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0134/2020

Proc.: 88808947

Pregão Eletrônico: 0047/2020

Objeto: Material**Empresa:** Sales Comércio e

Serviços Eirelli

Empenho: 2020NE01981

Valor: R\$ 6.910,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597451**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0684/2019

Proc.: 86638181

Pregão Eletrônico: 00186/2019

Objeto: Material**Empresa:** Hospidrogas Comercio

de Produtos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE01957

Valor: R\$ 1.529,88

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597455**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0341/2019

Proc.: 86455036

Pregão Eletrônico: 0099/2019

Objeto: Material**Empresa:** A P Moreira Informática

Empenho: 2020NE01911

Valor: R\$ 140,00

Nº. 0338/2019**Empresa:** Maria Odalea Guerra

Empenho: 2020NE01911

Valor: R\$ 248,43

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597458**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0374/2019**

Proc.: 87380587

Pregão Eletrônico: 00123/2019

Objeto: Material**Empresa:** Beriza Comércio de Limpeza LTDA

Empenho: 2020NE01912

Valor: R\$ 1.088,46

Nº. 0375/2019**Empresa:** Delta Pack Comercial LTDA

Empenho: 2020NE01913

Valor: R\$ 1.538,60

Nº. 0377/2019**Empresa:** Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli

Empenho: 2020NE01914

Valor: R\$ 211,75

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597461**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0230/2019**

Proc.: 85820245

Pregão Eletrônico: 00078/2019

Objeto: Material**Empresa:** Cremer S/A

Empenho: 2020NE01907

Valor: R\$ 238,00

Nº. 0231/2019**Empresa:** Make Line Comercial LTDA

Empenho: 2020NE01908

Valor: R\$ 2.760,00

Nº. 0235/2019**Empresa:** Biobase Indústria e Comércio LTDA

Empenho: 2020NE01909

Valor: R\$ 7.177,50

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597463**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 00635/2019**

Proc.: 86550055

Pregão Eletrônico: 00082/2019

Objeto: Material**Empresa:** Antibióticos do Brasil LTDA

Empenho: 2020NE01944

Valor: R\$ 25.800,00

Nº. 00638/2019**Empresa:** Novafama Indústria Farmacêutica LTDA

Empenho: 2020NE01946

Valor: R\$ 1.650,00

Nº. 00636/2019**Empresa:** Farmace Indústria Químico Farmacêutica LTDA

Empenho: 2020NE01945

Valor: R\$ 4.000,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597467**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 00245/2019**

Proc.: 85214906

Pregão Eletrônico: 00065/2019

Objeto: Material**Empresa:** Laboratório B. Braun S/A

Empenho: 2020NE02045

Valor: R\$ 14.507,83

Nº. 00247/2019**Empresa:** Neurospine Comércio de Material Médico Hospitalar

Empenho: 2020NE02042

Valor: R\$ 9.012,40

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597468**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 01124/2019**

Proc.: 88254577

Pregão Eletrônico: 00450/2019

Objeto: Material**Empresa:** Exfarma LTDA

Empenho: 2020NE02090

Valor: R\$ 2.120,40

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597470**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 00847/2019**

Proc.: 87592983

Pregão Eletrônico: 00251/2019

Objeto: Material**Empresa:** Medefe Produtos Médicos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE02091

Valor: R\$ 452,40

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597471**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 00194/2019**

Proc.: 84950609

Pregão Eletrônico: 00044/2019

Objeto: Material**Empresa:** Multifarma Comercial LTDA

Empenho: 2020NE01943

Valor: R\$ 12.250,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597474**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 00212/2019**

Proc.: 85091642

Pregão Eletrônico: 00037/2019

Objeto: Material**Empresa:** Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE01950

Valor: R\$ 5.214,60

Nº. 00213/2019**Empresa:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Empenho: 2020NE01951

Valor: R\$ 868,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597478**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0004/2020**

Proc.: 88690776

Pregão Eletrônico: 0034/2020

Objeto: Material**Empresa:** Thermica Refrigeração e Ar Condicionado LTDA

Valor: R\$ 12.444,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597544**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0099/2020**

Proc.: 88439380

Pregão Eletrônico: 0099/2020

Objeto: Material**Empresa:** 5S Trade Tecnologias LTDA

Empenho: 2020NE01928

Valor: R\$ 856,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597548**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0037/2020**

Proc.: 87344025

Pregão Eletrônico: 0001/2020

Objeto: Material**Empresa:** Salud Comercio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis

Empenho: 2020NE01937

Valor: R\$ 12.565,60

Nº. 0039/2020**Objeto:** Material**Empresa:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho: 2020NE01938

Valor: R\$ 360,00

Nº. 0042/2020**Objeto:** Material**Empresa:** Galileo Tecnologia em Saúde LTDA - ME

Empenho: 2020NE01939

Valor: R\$ 102,32

Nº. 0043/2020**Objeto:** Material**Empresa:** Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos Nutricionais LTDA ME

Empenho: 2020NE01940

Valor: R\$ 90,60

Nº. 0044/2020**Objeto:** Material**Empresa:** Dental Z Rocha LTDA

Empenho: 2020NE01941

Valor: R\$ 1.590,00

Nº. 0045/2020**Objeto:** Material**Empresa:** Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Empenho: 2020NE01942

Valor: R\$ 9.300,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 597558**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 00352/2019**

Proc.: 86965891

Pregão Eletrônico: 00113/2019

Objeto: Material**Empresa:** MTB Comercio Hospitalar Eireli

Empenho: 2020NE02019

Valor: R\$ 37,60

Nº. 00353/2019**Objeto:** Material**Empresa:** Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

Empenho: 2020NE02020

Valor: R\$ 5.247,40

Nº. 00354/2019**Objeto:** Material**Empresa:** Oncovit Distrib. De Medicamentos LTDA-ME

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -****3ª TURMA DE JULGAMENTO DA
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ
ES****REQA Nº 016/2020 Resolução
389/2020****Beneficiária: PETROBRAS DIS-
TRIBUIDORA S A**
Inscrição Estadual: 080.269.26-5
Processo: 2020-ZR42N**CNPJ/MF: 34.274.233/0040-00**

Objeto: QUE AUTORIZA A EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL SUBSTITUTO, PARA ACOBERTAR O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL MARÍTIMO, PARA ABASTECIMENTO DE NAVIO POR MEIO DE BARCAÇA E POSTERIOR EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, E FORA DO ESTABELECIMENTO DE FORMA FRACIONADA SEM DESTINATÁRIO CERTO, QUE TERÁ A REMESSA A PARTIR DA BASE, VIA MODAL RODOVIÁRIO OU DUTO VIÁRIO, A UMA BARCAÇA ATRACADA NO PORTO DE VITÓRIA, PARA QUE A PARTIR

DELA POSSA REALIZAR ABASTECIMENTOS DE NAVIOS MEDIANTE COMPROVANTE DE ENTREGA A NAVIO - CFN, PARA POSTERIOR EMISSÃO DA NOTA FISCAL RELATIVA À VENDA, NO PRAZO DE ATÉ 72 HORAS mediante atendimento às condições adiante especificadas.

**Prazo de Vigência: 01.08.2020 a
01.08.2022****Vitória, 17 de julho de 2020.****JOÃO ALFREDO FERREIRA
REISEN**
**Julgador de 1.ª Instância -
Presidente**
**3.ª TJ - Número Funcional:
274851****GETULIO RAMOS PIMENTEL**
**Julgador de 1.ª Instância -
Relator**
**3.ª TJ - Número Funcional:
239840****BRUNO AGUILAR SOARES**
Julgador de 1.ª Instância
**3.ª TJ - Número Funcional:
616762****Protocolo 597704****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -
SESP -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 018-R, DE 22 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de Janeiro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2019, de 30/08/2019, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: execução da obra de reforma e ampliação da quadra poliesportiva do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do ES.

II - Vigência: Data de início: Julho/2020 Data de término: Dezembro/2020

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UG: 450101 - SESP

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo.

UG: 350201 - DER

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE: 450101 - SESP				UG FAVORECIDA: 350201 - DER			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	Plano Orçamentário	UGR
	UO	PRO. TRABALHO					
F	45.101	06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4301000000	4.4.90.51	000001	450101
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)							
JAN:	MAI:		SET:				
FEV:	JUN:		OUT:				
MAR:	JUL:		161.191,35 NOV:				
ABR:	AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de Julho de 2020.**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 597615**PORTARIA nº 97-S, de 21 de
julho de 2020.**

Designa membros da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - COESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 690/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Secretaria Executiva, composta pelos servidores do quadro funcional da SESP abaixo relacionados, com a finalidade de integrar o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - COESP, em atendimento ao disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 923, de 11 de outubro de 2019:

I - Luciana Menezes, NF 2653923;
II - Paulo Henrique Moraes, NF 2907372;
III - Fabiola Mota Sodré, NF 2940027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2020.**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO**
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social
Protocolo 597629**EXTRATO DO ATO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL**

PROCESSO: 67965130
CONTRATO Nº: 023/2016.
CONTRATADA: CSI - CENTRO DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E SUPORTE NOS SISTEMAS DE

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS DA SESP-ES.

GESTOR: RODOLFO PERICLES NASCOMENTO

FISCAL: CLAUDIO AZNAR BICHARA

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 20 de julho de 2020.**LEONARDO DE ALCÂNTARA
MERIGUETI - CEL QOC BM**
Subsecretário de Estado de Gestão
Administrativa
Protocolo 597536**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 79244696
CONTRATO Nº: 010/2019
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com fornecimento de peças.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: ARSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 010/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23/07/2020, com a supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 21,11% (vinte e um inteiros e onze centésimos por cento), a partir do dia 01/08/2020, com base no art. 65, I, "b" c/c §1º do art. 65 da Lei 8666/1993 e no Decreto nº 4662-R/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 670,60 (seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e :
10.45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:
3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Em 22 de julho de 2020.
**LEONARDO DE ALCÂNTARA
MERIGUETI - CEL QOC BM**
Secretário de Estado de Gestão
Administrativa
Protocolo 597661

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.460/2020**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Geraldo Vargas Nogueira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES nº. 5.812/2020 (Processo CEE-ES nº. 005/2020/SEP nº. 88279170/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Geraldo Vargas Nogueira, situada na Avenida Brasil, s/nº., Bairro Lacê, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo Único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a essa resolução.

Vitória, 02 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.460/2020

ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		TOTAL HORAS	TOTAL AULAS
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	147	3	110	3	110	367	400
	Arte	2	73	-	-	-	-	73	80
	Educação Física	1	37	1	37	1	37	111	120
	TOTAL	7	257	4	147	4	147	551	600
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	2	73	2	73	2	73	219	240
	Química	2	73	2	73	2	73	219	240
	Biologia	2	73	2	73	2	73	219	240
	TOTAL	6	219	6	219	6	219	657	720
MATEMÁTICA	Matemática	4	147	3	110	2	73	330	360
	TOTAL	4	147	3	110	2	73	330	360
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	73	2	73	1	37	183	200
	Geografia	2	73	2	73	1	37	183	200
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	120
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	120
	TOTAL	6	220	6	220	4	148	588	640
SUBTOTAL		23	843	19	696	16	587	2.126	2.320
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	37	1	37	1	37	111	120
	Língua Espanhola	-	-	-	-	2	73	73	80
	Informática	-	-	1	37	-	-	37	40
	Empreendedorismo	-	-	2	73	-	-	73	80
	TOTAL	1	37	4	147	3	110	294	320
SUBTOTAL		24	880	23	843	19	697	2.420	2.640
ÁREA TÉCNICA	Gestão de Transportes e Distribuição	2	73	-	-	-	-	73	80
	Introdução a Logística	3	110	-	-	-	-	110	120
	Administração de estoque e armazenamento	2	73	-	-	-	-	73	80
	Teoria Geral da Administração	2	73	-	-	-	-	73	80
	Introdução a Recursos Humanos	2	73	-	-	-	-	73	80
	Logística Fiscal	-	-	2	73	-	-	73	80
	Produção e Qualidade	-	-	2	73	-	-	73	80
	Estatística	-	-	2	73	-	-	73	80
	Custos Logísticos	-	-	2	73	-	-	73	80
	Comércio Internacional	-	-	2	73	-	-	73	80
	Cadeia de Suprimentos	-	-	-	-	2	73	73	80
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	2	73	73	80
	Marketing Organizacional	-	-	-	-	2	73	73	80
	TOTAL	11	402	10	365	6	219	986	1.080
TOTAL GERAL		35	1.282	33	1.208	25	916	3.406	3.720
Estágio Supervisionado não Obrigatório									

Protocolo 597616

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.591/2020**

Renova o Credenciamento do Colégio Samaritano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.948/2020 (Processo CEE/ES nº. 266/2017 e SEP nº. 79819826/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Colégio Samaritano, situado na Rua Lopes Loureiro, nº. 03, Bairro Centro, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Samaritano Ltda., inscrita no CNPJ nº. 02810678/0001-65, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental-anos iniciais/finais e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no *caput* implicará o credenciamento da instituição.

Vitória, ES, 03 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597621

PORTARIA Nº 442-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 86674412,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ADENILSON MENDES DOS SANTOS**, nº funcional 448701, MaPB VI - vínculos: 28 e 65, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 04/08/2020 até 04/08/2021, na EEEFM Maria José Zouain de Miranda, FG-DE- 03.2, no município de Serra - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597527

PORTARIA Nº 443-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 82890676,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16/07/2020, **DEISE TEIXEIRA DE SOUZA**, nº funcional 2485699, MaPB V - vínculo: 15, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEF Dr. Emilio Roberto Zanotti, FG-DE-02.2, município de São Mateus - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597531

PORTARIA Nº 444-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-WJC7T,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **NEVITON DE SOUZA SERRA**, nº funcional 2466058, MaPB V - vínculo: 12, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 16/07/2020 até 19/07/2021, na EEEF Dr. Emilio Roberto Zanotti, FG-DE-02.2, no município de São Mateus - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597533

PORTARIA Nº 445-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº

3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 82794588,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ROWENA PORTO DAS NEVES**, nº funcional 3452344, MaPB V - vínculo: 3, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEFM Maria Ortiz, FG-DE- 02.2, no município de Vitória - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597534

PORTARIA Nº 446-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 70784531,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **SIMONE ZAMPROGNO SCALZER**, nº funcional 2646188, MaPB VI - vínculo: 13, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEFM Frederico Pretti, FG-DE- 03.2, no município de Santa Teresa - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597550

PORTARIA Nº 447-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 84809710,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JEAN CARLOS BORCHI DE ANDRADE**, nº funcional 3422941, MaPB V - vínculo: 2, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 04/08/2020 até 04/08/2021 na EEEFM Professor Manoel Abreu, FG-DE- 01.3, no município de Linhares - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597551

PORTARIA Nº 448-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 75198959,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MARTA FABEM DE PAULO**, nº funcional 3020096, MaPB V - vínculos: 2 e 4, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEF Alegre, FG-DE- 03.2, no município de Sooretama - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597553

PORTARIA Nº 449-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 75026252,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **SABRINA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES**, nº funcional 323710, MaPA V, vínculo 51, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEF Pedro José Vieira, FG-DE-02.2, município de Mimoso do Sul - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597554

PORTARIA Nº 450-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 68878842,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **CLOVES JOSE RAMOS MENDONÇA MARTINS FIDELIS**, nº funcional 649858, MaPB V - vínculos: 7 e 8, para exercer a função de Diretor

Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEFM Silvio Egito Sobrinho, FG-DE- 02.3, no município de Serra - ES.

Vitória, 22 de julho de 2020.
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da

Educação
Protocolo 597556

PORTARIA Nº 451-S, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, a partir de 02/08/2020 até 31/01/2021, o servidor **PAULO PILON**, nº funcional 384115, vínculo 51, MaPB V.11, na Superintendência Regional de Educação de Barra de São Francisco, município de Barra de São Francisco, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 45 da Portaria Nº 094-R, de 11/10/2019 publicada no

DOES em 14/10/2020 e nos termos do Art.31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (proc. nº 2020-SWS0H).

Vitória, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 597626

PORTARIA Nº 080-R, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Inserir a etapa "Ensino Fundamental" na denominação das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo contidas no anexo único desta Portaria.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, com fundamento na Portaria Nº 110-R/2019, de 12 de novembro de 2019, (D.O. 13/11/2019, que cria a etapa de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo listadas em seu anexo único,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir a etapa "Ensino Fundamental" na denominação das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo contidas no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Vitória/ES, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 080-R, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Relação das escolas onde foi inserido a etapa "Ensino Fundamental" na denominação

nº	Denominação original da escola	Município	SRE	Denominação alterada por esta portaria
01	Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Afonso Cláudio	Afonso Cláudio	Afonso Cláudio	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Afonso Cláudio
02	Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral João XXIII	Barra de São Francisco	Barra de São Francisco	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII
03	Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Pedro Dr. Agesandro da Costa Pereira	Vitória	Carapina	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral São Pedro Dr. Agesandro da Costa Pereira
04	Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professora Maria Penedo	Cariacica	Cariacica	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Professora Maria Penedo
05	Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Conde de Linhares	Colatina	Colatina	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Conde de Linhares
06	Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis	Guaçu	Guaçu	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis
07	Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Gerson Camata	São Gabriel da Palha	Nova Venécia	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Governador Gerson Camata
08	Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Manoel Duarte da Cunha	Pedro Canário	São Mateus	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Manoel Duarte da Cunha

Protocolo 597655

RESUMO DO CONTRATO

N.º. 097/2020

Tomada de Preços nº.

010/2020

Empenho: 2020NE3142 e

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 04.812.583/0001-06

Objeto: Execução reforma da CEEMTI BAIXO GUANDU, localizada no Município de BAIXO GUANDU/ES com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Valor Total: R\$ 1.424.917,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302.

Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a contar

do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-5V3NQ
Protocolo 597559

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 104/2019

PROCESSO Nº 84166231/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Delfin Construtora LTDA EPP.

OBJETO: Execução da obra (ou reforma) reforma geral civil

e elétrica do 2º pavimento da EEEFM Águia Branca, localizada no município de Águia Branca /ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DO REINÍCIO: 20/07/2020.

Vitória/ES, 22 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 597569

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9012/2019.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Serra/ES.

CNPJ/MF nº. 27.174.093/0001-27
OBJETO DO CONVÊNIO: Cessão da servidora integrante do quadro do CEDENTE, **SONIA MARIA RAASCH TIMM** nº funcional

382600, vínculo 51, exercendo a função de Diretor Escolar na CMEI "Helena Moreira Correa", sem ônus e sem ressarcimento para o CEDENTE, nos termos do Decreto nº. 2.336-R/2009 e 3414-R/2013.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9012/2019 por 01 ano referente à cessão da servidora **SONIA MARIA RAASCH TIMM**, nº funcional 382600/51, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 339-S, de 10/07/2020, publicado no DIOES em 14/07/2020.

Processo nº. 84992115/2019
Protocolo 597566

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 30/05/2020, referente ao Termo de Rescisão ao Convênio de Cessão de Servidor nº 009/2013

Processo nº. 60930829/2013.
Protocolo 597567

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 836 - S, de 22 de Julho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ANDERSON DOS SANTOS JUVENATO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3223590 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 21/07/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 597412

PORTARIA N.º 837-S, de 22 de Julho de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

LEONARDO SCARAMUSSA - NF. 3669513 - CDPCI;
MAGNO APARECIDO DE MOURA - NF. 3224236 - UCTP;
NATALIA CARVALHO MACHADO DE PAULO - NF. 4074106 - CPFCOL;
RONALDO COSTA TAMEIRÃO - NF. 3175367 - DSP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 597688

PORTARIA N.º 839-S, de 22 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR PAMELA CASTRO DIAS, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3622606, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/07/2020 à 31/07/2020, no(a) Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL, durante férias do(a) titular **MARIA APARECIDA DE FREITAS DE ALBUQUERQUE**, NF. 570968.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 597693

PORTARIA N.º 838-S, de 22 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR DIEGO BARBIERI, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3030911, para responder como Diretor de Unidade, no período de 03/08/2020 à 17/08/2020, no(a) Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDCOL, durante férias do(a) titular **ALEXANDRE MAGNO AMARAL FERREIRA**, NF. 3105709.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 597695

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 3.1 constante na Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, constante no contrato nº 016/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1 O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contados a partir da data da assinatura deste."

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO N.º: 2020-LQL10

Vitória/ES, 14 de Julho de 2020.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 597525

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS**
Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0147/2020 Município de Apiacá CNPJ: 27.165.604/0001-44	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	87534797
Contrato nº 0156/2020 Município de Marataizes CNPJ: 01.609.408/0001-28	01 (uma) Amassadeira de Massas AR25.	87160706
Contrato nº 0169/2020 Município de Marataizes CNPJ: 01.609.408/0001-28	02 (dois) Fornos a Gás PRP8000.	87160706
Contrato nº 0191/2020 Município de Apiacá CNPJ: 27.165.604/0001-44	01 (uma) Plana Agrícola Traseira, acoplável a Trator 75cv. 01 (uma) Carreta Agrícola acoplável para Trator 75cv.	87534797
Contrato nº 0229/2020 Município de Afonso Cláudio CNPJ: 27.165.562/0001-41	01(um) Secador de Café 100sc c/Elevador.	88569470
Contrato nº 0230/2020 Município de Brejetuba CNPJ: 01.612.674/0001-00	01 (um) Beneficiador de Café 800@ Conjulgado.	88487016

Vitória-ES, 22 de julho 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 597680

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES****AVISO**

O DER-ES torna público que **Obteve** do IEMA as seguintes licenças ambientais:

- Processo N.º 28377036, **Licença Ambiental de Regularização N.º 02/2018**, referente à operação da rodovia ES-375, trecho "Vargem Alta - Prosperidade", município de Vargem Alta.

- Processo N.º 41624432, **Licença de Operação N.º 112/2020**, referente à operação da rodovia ES-080 (Variante de Colatina), trecho "entroncamento com BR-259 (Contorno) ao entroncamento ES-080 (Ponte do Pancas)", município de Colatina.

- Processo N.º 41749782, **Licença de Operação Corretiva N.º 25/2020**, referente à operação corretiva da rodovia ES-289, trecho "São Gabriel (Camará) - Atílio Vivácqua", municípios de Atílio Vivácqua e Muqui.

- Processo N.º 42095379, **Licença de Operação N.º 78/2020**, referente à operação da rodovia ES-486, trecho "Gironda - Itaóca", município de Cachoeiro de Itapemirim.

- Processo N.º 43950485, **Licença Ambiental de Regularização N.º 09/2020**, referente à operação da rodovia ES-080, trecho "Ponte do Pancas - Entroncamento com ES-137 (Para São Domingos do Norte)", municípios de Colatina e São Domingos do Norte.

- Processo N.º 46006842, **Licença Ambiental de Regularização N.º 22/2019**, referente à operação da rodovia ES-261, trecho "Laranja da Terra - Joatuba - Itarana", municípios de Laranja da Terra e Itarana.

- Processo N.º 46397361, **Licença de Operação N.º 90/2020**, referente à operação da rodovia ES-313, trecho "Pinheiros - Sayonara", municípios de Conceição da Barra, São Mateus e Pinheiros.

- Processo N.º 59427108, **Licença Ambiental de Regularização N.º 13/2020**, referente à operação da rodovia ES-164/341, trecho "Alto Rio Novo - Pancas", municípios de Alto Rio Novo e Pancas.

Vitória/ES, 22 de Julho de 2020

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 597659

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08-N, DE 22 DE JULHO DE 2020

Estabelece critérios e procedimentos para a admissibilidade de informações de geoprocessamento, fotográficas e/ou em vídeo para a instrução dos processos administrativos no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, art. 5º da Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002, e o art. 8º do Decreto nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, CONSIDERANDO a necessidade do melhor aproveitamento das ferramentas tecnológicas e de geoprocessamento, que possibilitam a caracterização do ambiente local, para fundamentar a elaboração do parecer técnico conclusivo, visando à emissão de qualquer ato administrativo; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente - SILCAP, e suas atualizações, em especial o que prevê o inciso VII e §3º do art. 7º, o art. 16 e o art. 24; e CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, nos incisos XXXI, XXXIII e XXXIV e Parágrafo Único do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 7.058, de 18 de janeiro de 2002, que dispõe sobre fiscalização, infrações e penalidades relativas à proteção do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer critérios de admissibilidade e procedimentos para a apresentação de informações da caracterização do ambiente local, por meio de relatório contendo imagens de geoprocessamento de alta resolução, fotografias e vídeos, no âmbito dos processos administrativos que tramitam no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Art. 2º. As informações mencionadas no art. 1º deverão compor um relatório específico, elaborado por responsável técnico habilitado pelo Conselho de Classe correspondente, observando os critérios a seguir:

I. O relatório deverá ser apresentado, na íntegra, em mídia digital, contendo seus anexos devidamente identificados de forma sequencial e objetiva;

II. Todas as informações devem estar legíveis e em escala adequada;

III. As imagens de alta resolução, fotografias, figuras, tabelas e quadros devem ser em cores e conter na legenda a fonte dos dados. Para o caso de vídeos, estes devem estar com resolução mínima 1920 x 1080 pixels em *widescreen* 16:9.

IV. As imagens e fotografias georreferenciadas deverão estar identificadas com data, hora e coordenadas UTM (*Datum SIRGAS 2000*) e os arquivos em formato *shapefile* utilizados / produzidos deverão ser incluídos na mídia digital como anexos do relatório;

V. Em caso de apresentação de fotografias aéreas da área de intervenção e seu entorno obtidas por meio de Veículo Aéreo Não Tripulado (drone), estas deverão possuir *Ground Sample Distance* (GSD) de 5 cm.

VI. Em caso de apresentação de Modelos Digitais de Elevação (MDE) seja o Modelo Digital de Terreno (MDT) ou o Modelo Digital de Superfície (MDS), o erro altimétrico máximo admissível será de 10 cm para elevações de até 100 metros e de 25 cm para elevações superiores a 100 metros, quando comparados a topografia convencional.

VII. O relatório fotográfico deverá demonstrar toda a situação real da área útil de intervenção do empreendimento, bem como seu entorno (área de influência direta), descrevendo: o ponto exato das construções/edificações, as áreas com sensibilidade ambiental, cursos hídricos na região, área de preservação permanente, fragmentos florestais e unidades de conservação, reserva legal, bem como quaisquer outras informações relevantes que possam subsidiar o Parecer Técnico para tomada de decisão;

VIII. Para empreendimentos que já estejam em fase de operação, o relatório deverá conter as fotos de todos os controles ambientais implantados e das unidades operacionais devidamente descritas, além das áreas diretamente afetadas pelo empreendimento;

IX. O responsável técnico que assina o relatório deve indicar o número de registro no Conselho de Classe e apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART mencionando expressamente a elaboração do relatório;

X. O relatório também deverá ser subscrito pelo empreendedor e, em se tratando de Pessoa Jurídica, a assinatura deverá se dar por pelo menos um representante legal contido no Contrato Social ou equivalente, não sendo aceito para este fim procuração ao responsável técnico.

Art. 3º. A apresentação do relatório previsto nesta Instrução não garante a obtenção tácita do ato administrativo do IEMA.

Art. 4º. O relatório apresentado poderá ser utilizado como alternativa para substituição de realização de vistoria prévia *in loco*, visando agilidade no trâmite processual, nos casos em que for possível a formação de convicção pela equipe responsável pela análise, a qual, mediante manifestação fundamentada, poderá requerer complementação se entender necessário.

§ 1º. Caso as informações contidas no relatório não sejam suficientes para a tomada de decisão, este será considerado apenas como parte integrante dos documentos técnicos utilizados na instrução do processo administrativo.

§ 2º. Nos casos em que for possibilitada a substituição de vistoria prévia *in loco* pelo relatório previsto nesta Instrução, a vistoria técnica será realizada posteriormente, visando à verificação das informações apresentadas e o efetivo controle ambiental das atividades.

Art. 5º. O não atendimento dos critérios elencados nesta Instrução Normativa ou a prestação de informação inexata ou falsa sujeitará o empreendedor e o responsável técnico à aplicação das penalidades previstas em Lei, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis ao empreendimento.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 597640

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DA ATA DA 923ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADA EM 30/06/2020.

LOCAL: Virtualmente por meio do Aplicativo Zoom, na Sede Social, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º Pavimento - Vitória-ES.

PRESENCAS: Rafael Grossi Gonçalves Pacífico, Carlos Aurélio Linhalis, José Alves Paiva, José Marcos Travaglia, Pedro Meneguetti, Claudia Vera Dallapicola Teixeira Contarato, Fabiano Venturim Canal e Aline de Assis Teixeira Amm - Secretária do Conselho.

ASSUNTOS CONHECIDOS:
Processos nº 2020.009836; 2020.009804; 2020.009772; 2020.008332 e 2020.007905.

ASSUNTOS APROVADOS:
Processos nº 2020.008181 - Deliberação nº 4664/2020; 2020.010435 - Deliberação nº 4665/2020; 2020.006782 - Deliberação nº 4666/2020; 2014.006863 - Deliberação nº 4667/2020; 2019.035043 - Deliberação nº 4668/2020; 2019.022907 - Deliberação nº 4669/2020; 2020.007484 - Deliberação nº 4670/2020; 2020.007941 - Deliberação nº 4671/2020; 2020.008585 - Deliberação nº 4672/2020; 2020.008992 - Deliberação nº 4673/2020; 2020.009999 - Deliberação nº 4674/2020; 2020.009411 - Deliberação nº 4675/2020; 2020.009421 - Deliberação nº 4676/2020; 2020.009947 - Deliberação nº 4677/2020; 2020.008577 - Deliberação nº 4678/2020; 2020.009943 - Deliberação nº 4679/2020; 2020.009825 e 2020.010292.

CERTIFICO que a presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 21/07/2020, sob Nº 20200435884, PROTOCOLO: 200435884 de 20/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003082172. NIRE: 32300001386, podendo ser verificado em <http://www.simplifica.es.gov.br/>

Vitória, 22 de Julho de 2020
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
Presidente do Conselho de Administração da CESAN
Protocolo 597447

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

19

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2020.****A GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 019-S, de 13/07/2020;**R E S O L V E:****CONCEDER**, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Total de Dias	Período
Filipe Klippel Bastos	3225097	2018/2019	30 dias	06/07/2020 a 04/08/2020
Maria da Penha Amorim Perini	2875535	2018/2019	30 dias	06/07/2020 a 04/08/2020
Rafael Rocha Vieira	2685795	2016/2017	21 dias	20/07/2020 a 09/08/2020
Renato Bergamin	3128997	2018/2019	15 dias	13/07/2020 a 27/07/2020

Vitória (ES), 21 de julho de 2020.

SABRINA DE AGUIAR FERREIRA
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - Respondendo**Protocolo 597425****Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 22/2020**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Imóvel rural, situado e localizada no "CÓRREGO PARAÍSO E CÓRREGO CAFARNAUM", confrontando com Dimas Machado, Neuza Segal da Silva Lau, Moisés Salomão Faria, Nelson Hermenegildo da Silva e Nagib Alcure de Oliveira. - IBATIBA, medindo 40600.00 (Quarenta mil e seiscentos) m² de área total, cadastrado no INCRA sob o número 9501147434377 e devidamente registrado no cartório de REGISTRO DE IMÓVEIS da comarca de Ibatiba, número de registro 01, matrícula 3.095, livro 02, folha 01, em 12/11/2012. 1º leilão no dia 11/08/2020, às 14:00 horas, por lance não inferior a R\$ 140.000,00 e, não

comparecendo licitantes, fica desde já designado o 2º leilão no dia 26/08/2020, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia 14/08/2020. Observações: 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes. 5) O Imóvel deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). 6) O Imóvel não possui o CAR - Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do imóvel junto ao

IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 - Ed. Caparaó - 10º andar - Centro - Vitória - E.S. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO:** Fica intimado pelo presente Edital a Sr. CRISTIANO DA SILVA LAU, CPF-MF nº 148.802.237-27, para a devida ciência dos leilões. Vitória, 21 de julho de 2020. **Edital completo -** <http://www.bandes.com.br/editais/leilao-de-imoveis> - tel.: 27 3331.4359

Protocolo 597674

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Errata

O **BANDES** torna público que a publicação no DIO/ES do dia 16.07.2020 - página 27 - Executivo - onde se lê: **Data do 1º Leilão: 30/07/2019 às 14:00 horas, leia-se: Data do 1º leilão: 30/07/2020, às 14:00 horas.** **Gerencia de Recursos Humanos e Serviços Administrativos**
Protocolo 597679

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** IMPACTO CONDOMÍNIOS LTDA.**OBJETO:** Repactuação do Contrato nº 012/2019, conforme autorização prevista na cláusula terceira, passando o valor máximo mensal para R\$ 21.137,98 (vinte e

um mil cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), a partir de janeiro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as condições firmadas no 1º Termo Aditivo, o valor do contrato permanece reduzido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contatos de 01/07/2020, ficando durante esse período no valor de R\$ 17.224,81 (dezesete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 85884138

Vitória, 22 de Julho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 597630**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** ZAP serviços de Limpeza e Conservação LTDA ME.**OBJETO:** Repactuação do Contrato nº 011/2019, conforme autorização prevista na cláusula terceira, passando o valor máximo mensal para R\$ 36.852,13 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), a partir de janeiro de 2020.**RATIFICAÇÃO:** Conforme as condições firmadas no 1º Termo Aditivo, o valor do contrato permanece reduzido pelo prazo de 90 (noventa) dias contatos de 01/07/2020, ficando durante esse período no valor de R\$ 29.612,14 (vinte e nove mil seiscentos e doze reais e catorze centavos).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 85884138

Vitória, 22 de Julho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 597631



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão nº 015/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção hidráulica predial.

Processo nº. 2020-XP3BV

Empresa vencedora

Lotes I: DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 22/07/2020.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1130/1131/1132

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da SEG
Protocolo 597682

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0192020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PERSONALIZADAS.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br Vitória, ES, 22 de Julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 597514

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0026/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2020 PROC.2020-V4810

Objeto: Contratação de serviços: limpeza e desinfecção de caixas d'água e análise de pontos de água no Hemocentro Regional de COLATINA

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 23/07/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 05/08/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 05/08/2020. Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 22 de Julho de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 597457

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0457/2020, Proc. nº 2020-81MR3.

Objeto: Contratação de Serviços Continuados e Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Laboratoriais - Analisador Automático, Com Fornecimento de Peças/Acessórios - Consumíveis.

Abertura: 05/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 05/08/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 45.600,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 597528

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10,

por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0498/2019, Proc. nº 80587127.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva - Subestação e Grupo Gerador Automatizado.

Abertura: 05/08/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 05/08/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 595.099,32.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 597609

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0455/2020, Proc. 2020-86G8T.

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento

Abertura: 05/08/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 05/08/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 187.312,50

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 22 de julho de 2020.

Francisco Ollis Magri

Pregoeiro

Central Compras/SESA

Protocolo 597673

**AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 0025/2020**
SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2020
PROC.2020-CVH6S**
Objeto: Registro de Preços para

aquisição de cateter uretral lubrificado speedicath compact e cateter uretral lubrificado speedicath feninino compact com bolsa - Marca Coloplast, para atender Mandado Judicial da SRSC, nº. 0001138-72.2018.8.08.0066 em favor da paciente M. A. R. Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 23/07/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 05/08/2020 às 13:00 horas

Início da sessão de disputa: 14:00 horas do dia 05/08/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 22 de Julho de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 597677

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0333/2020, Proc. nº 2020-QKLLN

Objeto: Registro de Preços de medicamentos - Mandado Judicial.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 22 de julho de 2020.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 597494

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0427/2020, Proc. nº 87864223.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 22 de julho de 2020.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 597495

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0406/2020, Proc. nº 86348612.

Objeto: Aquisição de Bem - Caixa de Som, Microfone, Suporte, e Cabo HDMI.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 22 de julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 597496

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0135/2020**, Proc. nº 87084333.
Objeto: Registro de Preços de Bem
de Consumo - Solução Tampão
PH, Padrão de Turbidez, e Solução
Padrão de Fluoreto.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 22 de julho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 597497

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0273/2020**, Proc. nº 88780392.
Objeto: Registro de Preços de Bem
de Consumo - Suco, Biscoito, Bolo
e Barra de Cereal.
SITUAÇÃO: ANULADO

Em 22 de julho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 597500

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO
nº 0208/2020**, Proc. nº
80458513.
Objeto: Registro de Preços de

Bem de Consumo - Gelo Seco e
Nitrogênio Líquido.
SITUAÇÃO: ANULADO

Em 22 de julho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 597501

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24,
inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da
Saúde através da Superintendência
Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: UNIMED Sul Capixaba -
Cooperativa de Trabalho Médico.**
Objeto: Procedimento cirurgico de
Mamoplastia Redutora em Ambas
as Mamas, incluindo Consultas Pré e
Pós Operatória, Exames, Biopsia.
Valor: R\$ 8.500,00 (Oito mil e
quinhentos reais).
Paciente: Diana Barbosa da Silva.
0005398-02.2019.8.08.0021
Processo nº 87366576

Cariacica,(ES) 22 de Julho de 2020.
Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde
de Metropolitana/SESA
Protocolo 597486

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24,
inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da
Saúde através da Superintendência
Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: UNIMED Sul Capixaba -
Cooperativa de Trabalho Médico.**
Objeto: Procedimento Cirúrgico para
Redução e Correção de Hipertrofia de
Mamas, incluindo Consultas Pré e Pos
Operatória, exames, Biopsia.
Valor: R\$ 9.200,00 (Nove mil e
duzentos reais).
**Paciente: Rosangela Araújo dos
Santos Pinheiro.**
0004704-67.2018.8.08.0021
Processo nº 87861372

Cariacica,(ES) 22 de Julho de 2020.
Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde
de Metropolitana/SESA
Protocolo 597488

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24,
inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da
Saúde através da Superintendência
Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: UNIMED Sul Capixaba -
Cooperativa de Trabalho Médico.**
Objeto: Procedimento Cirúrgico
para Tratamento de Renite
Cronica e Polipo Nasal(Cirurgia
Otorrino), Despesas e Taxas
Hospitalares.
Valor: R\$ 11.500,00 (Onze mil e
quinhentos reais).

Paciente: Dirceu Miguel Cosme.
0032345-51.2019.8.08.0035
Processo nº 88570584

Cariacica,(ES) 22 de Julho de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde
de Metropolitana/SESA
Protocolo 597490

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24,
inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da
Saúde através da Superintendência
Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: UNIMED Sul Capixaba -
Cooperativa de Trabalho
Médico.**
Objeto: Cirurgia Nasossinusal
por Videoendoscopia, incluindo
Consultas Pré e Pos Operatória,
Biopsia, Materiais (OPME), Mão de
Obra, Internação.
Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e
oitocentos reais).

Paciente: Luiz Correa de Araujo.
0017052-13,2019.8.08.0012
Processo nº 88733904

Cariacica,(ES) 22 de Julho de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde
de Metropolitana/SESA
Protocolo 597492

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-2RRJ2

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual 4593-R/20 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para contratação da empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 10.586.940/0001-68 visando aquisição de medicamento para atendimento da decisão judicial, no valor de R\$ 142.740,90 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

Vitória, 22 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alfagalsidade 1mg/ml- solução injetável 3,5ml	F/A	30	4.758,03	142.740,90

VALOR TOTAL R\$ 142.740,90

Protocolo 597507

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-ZGTT1

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual 4593-R/20 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para contratação da empresa **MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 35.979.061/0001-27 visando aquisição de medicamento para atendimento de paciente oriundo de Mandado Judicial, no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Vitória, 22 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pantoprazol 20mg Sódico sesquihidratado	Comprimido	2100	0,35	735,00

VALOR TOTAL R\$ 735,00

Protocolo 597509

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Regional de Saúde de Vitória.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Cariacica,(ES) 22 de Julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência**Empresa:** UNIMED Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico.
Objeto: Procedimento Cirúrgico Mastoidectomy, despesa e taxas hospitalares.**Paciente:** Rosileia Moreira do Nascimento Oliveira.
0027794-96.2017.8.08.0035
Processo nº88621154**Roberta Goltara Coelho**
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 597516**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0630/2020****PROCESSO: 2020-LBF83****PREGÃO: 0298/2020****CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**LOTE:** 05 e 13**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 16.256,80 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diltiazem, Cloridrato 120mg	Comprimido	7200	1,694	12.196,80

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hidralazina, Cloridrato 50mg	Drágea	14500	0,28	4.060,00

VALOR TOTAL R\$ 16.256,80**Protocolo 597444****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0631/2020****PROCESSO: 2020-LBF83****PREGÃO: 0298/2020****CONTRATADA:** TCAFARMA COMÉRCIO LTDA.**LOTE:** 09**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Esomeprazol Magnésio Trihidratado 40mg	Comprimido/Revestido	5000	2,00	10.000,00

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00**Protocolo 597446****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0632/2020****PROCESSO: 2020-LBF83****PREGÃO: 0298/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**LOTE:** 14**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 22.888,80 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tramadol 37,5mg - Paracetamol 325mg	Comprimido	18000	1,2716	22.888,80

VALOR TOTAL R\$ 22.888,80**Protocolo 597448**

4

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0358/2020**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** na Ata de Registro de Preços nº. 0358/2020, cujo objeto é

aquisição de Seringa descartável, com agulha fixa, para Insulina, capacidade 1ML/100UI, Agulha 8M X 0,33MM, da empresa Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp, inscrita no CNPJ nº. 06.893.466/0001-40, conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 87864398 nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de

2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se a disposição dos interessados para consulta na Gerência de Compras e Licitações, Contratos e Convênios - GCLCC/SESA, situada na Rua Guilherme José Monjardim Varejão nº 225, Enseada do Suá, Vitória-ES e, também, através do

e-mail contratos@saude.es.gov.br e/ou tel. (27) 3347-5728 /5744.

Vitória, 17 de julho de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 597588

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0662/2020**

PROCESSO: 2020-HFRQD

PREGÃO: 0288/2020

CONTRATADA: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.

LOTE: 04

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 1.319.868,75 (um milhão trezentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carbamazepina 20mg/ml	Frasco	140786	9,3750	1.319.868,75

VALOR TOTAL R\$ 1.319.868,75

Protocolo 597617

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0663/2020**

PROCESSO: 2020-HFRQD

PREGÃO: 0288/2020

CONTRATADA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LOTE: 05 e 06

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 910.052,10 (novecentos e dez mil cinqüenta e dois reais e dez centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clomipramina, Cloridrato 10mg	Comprimido	226250	0,41	92.762,50

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clomipramina, Cloridrato 25mg	Comprimido	1409120	0,58	817.289,60

VALOR TOTAL R\$ 910.052,10

Protocolo 597618

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0664/2020**

PROCESSO: 2020-HFRQD

PREGÃO: 0288/2020

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

LOTE: 09 e 10

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 545.044,02 (quinhentos e quarenta e cinco mil quarenta e quatro reais e dois centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020



Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

5

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVASubsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clorpromazina, Cloridrato 25mg	Comprimido	2072660	0,197	408.314,02

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clomipramina, Cloridrato 40mg/ml	Frasco	24860	5,50	136.730,00

VALOR TOTAL R\$ 545.044,02**Protocolo 597623****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****SESA/SRSC 0005/2020****PROCESSO** 2020-8M1DJ-SRSC**PREGAO** 0017/2020**CONTRATADA:** REDALMUS COMERCIAL LTDA.**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de bolsas de colostomia e urostomia para atender demanda judicial.**LOTE:** 01 E 03**VALOR TOTAL R\$ 25.632,00**

(vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais.)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**Data Da Assinatura:** 22/07/2020**CYBELI PANDINI GIURIZATTO
ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

LOTE 01

descrição	Quantidade	Valor unitario
Bolsa colostomia drenavel,kit 50MM;marca coloplast cod:siga 233597	288	R\$ 44,00

LOTE 03

descrição	Quantidade	Valor unitario
Bolsa urostomial,60MM,referencia: 1756/1319 marca coloplast;cod:siga 243236	288	R\$ 45,00

Protocolo 597635**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****SESA/SRSC 0006/2020****PROCESSO** 2020-8M1DJ-SRSC**PREGAO** 0017/2020**CONTRATADA:** FAVYLI COMERCIAL EIRELI- EPP**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de conjunto de urostomia drenável para atender demanda judicial.**LOTE:** 02**VALOR TOTAL R\$ 6.048,00**

(seis mil seiscentos e trinta e dois reais.)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**Data Da Assinatura:** 22/07/2020**CYBELI PANDINI GIURIZATTO****ALMEIDA**Superintendente Regional de Saúde
de Colatina**LOTE 02**

descrição	Quantidade	Valor unitario
Conjunto urostomia drenavel 40MM; marca convatec com super fit plus;cod:siga 243158	144	R\$ 42,00

Protocolo 597637**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****SESA/SRSC 0007/2020****PROCESSO** 2020-8M1DJ-SRSC**PREGAO** 0017/2020**CONTRATADA:** GHOSTMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de bolsas de colostomia e urostomia para atender demanda judicial.**LOTE:** 04**VALOR TOTAL R\$ 35.727,66**

(trinta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**Data Da Assinatura:** 22/07/2020**CYBELI PANDINI GIURIZATTO****ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

LOTE 04

descrição	Quantidade	Valor unitario
Bolsa colostomia,marca hollister referencia:8551,premier;cod:siga 232171	1314	R\$27,19

Protocolo 597639

Hospitais**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 0075-2020 (SIGA) PROC. 2020-B023T**

Objeto: Parafuso canulado e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 23/07/2020 às 08h00min.

Abertura das propostas: 04/08/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 04/08/2020 às 08h30min

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 23 de julho de 2020.
Protocolo 597459

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

**PREGÃO 0069/2020
Processo 2020-ZG0P2**

Objeto: registro de Preços de Materiais de órtese e Prótese (tabela SUS)

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 24/07/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 04/08/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 04/08/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 04/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de julho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 597657

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº.

8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

**PREGÃO Nº 024/2020
PROCESSO Nº 2020-7RSR6**
OBJETO: Contratação de Serviços de Instalação de Rede de Gases Medicinais

Inicio Acolhimento propostas: dia 28/07/2020 às 12:00 h

Fim do envio das propostas: dia 03/08/2020 às 9:55 h.

Abertura do Pregão: 03/08/2020 às 10:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 22/07/2020.

Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN

Protocolo 597676

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:
**Edital 0009/2020
Processo: 88018717**

Objeto: Registro de Preço de Crachás e Outros.

Empresa Vencedora:
Lote Único: SOLLUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, no valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 597498

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

**PREGÃO ELETRÔNICO 0054-2020
Processo: 88798747** (processo pregão eletrônico)

Objeto: Escova para limpeza de material ortopédico e outros.

Empresa Vencedora: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
CNPJ: 19.691.725/0001-00

LOTE 01

Item	Valor unitário
01	R\$ 52,09

VALOR TOTAL DO LOTE: 01
R\$: 416,72 (Quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

LOTE 02

Item	Valor unitário
01	R\$ 121,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 02
R\$: 968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais).

LOTE 03

Item	Valor unitário
01	R\$ 92,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 03
R\$: 736,00 (Setecentos e trinta e seis reais).

LOTE 04

Item	Valor unitário
01	R\$ 52,65

VALOR TOTAL DO LOTE: 04
R\$: 421,20 (Quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Empresa Vencedora: SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
CNPJ: 34.396.122/0001-60

LOTE 05

Item	Valor unitário
01	R\$ 105,09

VALOR TOTAL DO LOTE: 05
R\$: 840,72 (Oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

LOTE 06

Item	Valor unitário
01	R\$ 128,71

VALOR TOTAL DO LOTE: 06
R\$: 772,26 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

LOTE 07

Item	Valor unitário
01	R\$ 88,74

VALOR TOTAL DO LOTE: 07
R\$: 709,92 (Setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

LOTE 08

Item	Valor unitário
01	R\$ 106,15

VALOR TOTAL DO LOTE: 08
R\$: 636,90 (Seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

LOTE 09

Item	Valor unitário
01	R\$ 86,20

VALOR TOTAL DO LOTE: 09
R\$: 689,60 (Seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

LOTE 10

Item	Valor unitário
01	R\$ 147,67

VALOR TOTAL DO LOTE: 10
R\$: 886,02 (Oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

LOTE 12

Item	Valor unitário
01	R\$ 154,89

VALOR TOTAL DO LOTE: 12
R\$: 929,34 (Novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

LOTE 13

Item	Valor unitário
01	R\$ 78,60

VALOR TOTAL DO LOTE: 13
R\$: 628,80 (Seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 14

Item	Valor unitário
01	R\$ 207,28

VALOR TOTAL DO LOTE: 14
R\$: 1.658,24 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 16

Item	Valor unitário
01	R\$ 255,99

VALOR TOTAL DO LOTE: 16
R\$: 2.047,92 (Dois mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

LOTE 19

Item	Valor unitário
01	R\$ 147,73

VALOR TOTAL DO LOTE: 19
R\$: 886,38 (Oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

LOTE 20

Item	Valor unitário
01	R\$ 79,23

VALOR TOTAL DO LOTE: 20
R\$: 633,84 (Seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE 22

Item	Valor unitário
01	R\$ 150,38

VALOR TOTAL DO LOTE: 22
R\$: 1.203,04 (Hum mil, duzentos e três reais e quatro centavos).

LOTE 23

Item	Valor unitário
01	R\$ 166,66

VALOR TOTAL DO LOTE: 23
R\$: 999,96 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

LOTE 24

Item	Valor unitário
01	R\$ 163,95

VALOR TOTAL DO LOTE: 24
R\$: 1.311,60 (Hum mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

LOTE 25

Item	Valor unitário
01	R\$ 155,04

VALOR TOTAL DO LOTE: 25**R\$: 930,24** (Novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Empresa Vencedora: Gigamed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 15.277.824/0001-80

LOTE 11

Item	Valor unitário
01	R\$ 129,69

VALOR TOTAL DO LOTE: 11**R\$: 1.037,52** (Hum mil, trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**LOTE 15**

Item	Valor unitário
01	R\$ 151,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 15**R\$: 906,00** (Novecentos e seis reais).**LOTE 17**

Item	Valor unitário
01	R\$ 134,44

VALOR TOTAL DO LOTE: 17**R\$: 806,64** (Oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).**LOTE 18**

Item	Valor unitário
01	R\$ 126,38

VALOR TOTAL DO LOTE: 18**R\$: 1.011,04** (Hum mil, onze reais e quatro centavos).**LOTE 21**

Item	Valor unitário
01	R\$ 148,56

VALOR TOTAL DO LOTE: 21**R\$: 891,56** (Oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).**Nelzi de Oliveira****Apoio de licitação - HINSG**

Vitória 23 de julho 2020

Protocolo 597539

**AVISO DE RESULTADO
HOSPITAL ANTÔNIO B. DE
FARIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria, torna público, a todos os interessados que o Pregão **0052/2020, PROC. 2020-JOWP7**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de exames (colonoscopia, com biopsia, com polipectomia) restou **DESERTO**.
 Vila Velha, 22 de julho de 2020

**Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 597564**

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0040/2020.**Processo: 88825825**

Objeto: Registro de preços para Aquisição de material consumo hospitalar- Almoxarifado
Empresa Vencedora:

ESTEFÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Lote-01-R\$ 38.669,90

Lote-03-R\$ 10.754,80

Lote-04-R\$ 5.598,52

Lote-05-R\$ 1.384,60

Empresa Vencedora:**FONTE GRANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Lote-02-R\$ 50.998,50

Vila Velha, 22 de julho de 2020

**CRISTINA MARIA CRUZ DE
FARIAS**

Pregoeira Oficial/HABF**Protocolo 597575****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 0012/2020**PROCESSO Nº 88537390/2020****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Médicos

Lotes 01 a 07 - fracassados

Lote 08 - deserto

Baixo Guandu, 22/07/2020

Assumar R. Pereira

Pregoeiro/CPL/HJSN

Protocolo 597622**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0059/2020**Processo 2020-5LJZN****Objeto:** EPI'S e outros**Empresas vencedoras:**

Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Ltda

Lote 01 - R\$ 2.132,00 (dois mil cento e trinta e dois reais)

Bramed Comercio de Produto Hospitalar e Farmacêutico Ltda - EPP

Lote 02 - R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais)

Ideal Atacado Ltda - ME

Lote 03 - R\$ 718,50 (setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Lote 04 - DESERTO

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de julho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 597690**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0061/2020**Processo 2020-WK01Q****Objeto:** medicamentos**Empresas vencedoras:**

Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 04 - R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)

LD Farmacêutica Ltda

Lote 06 - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lotes: 01 - R\$ 13.200,00; 03 - R\$ 4.000,00

Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 05 - R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais)

Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Lote 02 - R\$ 5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de julho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 597692**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0061/2020**Processo 2020-****Objeto:** medicamentos**Empresas vencedoras:**

Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda

Lotes: 03 - R\$ 1.844,00; 04 - R\$ 18.900,00

Valor total: R\$ 20.744,00 (vinte mil setecentos e quarenta e quatro reais)

Lotes 01, 02, 05 e 06 - DESERTOS

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de julho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 597694

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 45 Proc. 88832490

Obj.: Luvas de procedimento

Resultado: DESERTO

B.S.Francisco-ES, 20/07/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 597705**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 88947874**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Centro de Diagnóstico por 12.201.459/0001-32.810.301/0001-41, para a Aquisição de Exames de Tomografia Computadorizada e Angiotomografia com e sem sedação, no valor de R\$ 584.627,84 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL S/SEDAÇÃO	612	159,56
TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL C/SEDAÇÃO	26	159,56
TOMOGRAFIA DE CRANIO S/SEDAÇÃO	1.205	159,56
TOMOGRAFIA DE CRANIO C/SEDAÇÃO	57	159,56
TOMOGRAFIA DE TORAX S/SEDAÇÃO	763	159,56
TOMOGRAFIA DE TORAX C/SEDAÇÃO	5	159,56
TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES S/SEDAÇÃO	360	159,56
TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES C/SEDAÇÃO	5	159,56
TOMOGRAFIA DE PESCOÇO S/SEDAÇÃO	15	159,56
TOMOGRAFIA DE Pelve/BACIA S/SEDAÇÃO	68	159,56

TOMOGRAFIA DE Pelve/Bacia C/SEDAÇÃO	5	159,56
ANGIOGRAFIA CEREBRAL	5	159,56
ANGIOTOMOGRAFIA DE TORAX S/SEDAÇÃO	5	159,56
TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR S/SEDAÇÃO	154	159,56
TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR C/SEDAÇÃO	48	159,56
TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE S/SEDAÇÃO	141	159,56
TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE C/SEDAÇÃO	5	159,56
TOMOGRAFIA DE ABDOMEN S/SEDAÇÃO	29	159,56
ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA	33	159,56
ANGIOGRAFIA DIGITAL DE AORTA ABDOMINAL E ARTERIAS RENAIAS	5	159,56
TOMOGRAFIA DE MANDÍBULA C/SEDAÇÃO	5	159,56
TOMOGRAFIA DE MANDÍBULA S/SEDAÇÃO	5	159,56
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO	5	159,56
TOMOGRAFIA DE COLUNA SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	103	159,56

Protocolo 597409

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2020****PROCESSO Nº 88760561****PREGÃO Nº 00010/2020****CONTRATADA: JCP DA SILVA - COM. DESKART EPP****CNPJ: 10.724.350/0001-54****LOTE 01,02,07,08,10 E 11****VALOR TOTAL: R\$ 40.478,00(Quarenta mil quatrocentos e setenta e oito reais)****OBJETO: Aquisição - Material Acondicionamento e Embalagens****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020****Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	Sacola plástica transparente tamanho 16x30cm rolo com 500 unidade	RL	150	7,66	1.149,00
Lote	ESPECIFICAÇÃO		QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
02	Sacola plástica transparente tamanho 4x23cm ou 5x20cm cm pacote com 1000 unidade	PC	100	9,95	995,00
Lote	ESPECIFICAÇÃO				
07	Sacola plástica transparente tamanho 40x60cm rolo com 500 unidade	RL	770	16,62	12.797,40
Lote	ESPECIFICAÇÃO				
08	Sacola plástica transparente tamanho 20x35cm 700 unidade	RL	260	26,91	6.996,60
Lote	ESPECIFICAÇÃO				
10	Sacola plástica transparente tamanho 75x-85cm ou 75x90x0,5cm capacidade 100 litros	UNID	12.000	0,32	3.840,00
Lote	ESPECIFICAÇÃO				
11	Sacola plástica , cor vermelha 90x 112cm	UNID	35.000	0,42	14.700,00

Protocolo 597517

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2020****PROCESSO Nº 88760561****PREGÃO Nº 00010/2020****CONTRATADA: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP****CNPJ: 11.923.577/0001-91****LOTE 03,06,09****VALOR TOTAL: R\$ 33.843,00 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)****OBJETO: Aquisição - Material Acondicionamento e Embalagens****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020****Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
03	Sacola plástica transparente tamanho 40x50cm rolo com 600 unid	RL	620	25,15	15.593,00
Lote	ESPECIFICAÇÃO		QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
06	Sacola plástica transparente tamanho 25x35cm pacote 1KG	QUILO GRAMA	1100	114,50	15.950,00
Lote	ESPECIFICAÇÃO				
09	Sacola plástica transparente 8 Lt tamanho 35x50cm ,bobina de 3kg	BOBINA	100	23,00	2.300,00

Protocolo 597521

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2020****PROCESSO Nº 88760561****PREGÃO Nº 00010/2020****CONTRATADA: DALIA ARACRUZ DISTR. LTDA EPP****CNPJ: 27.364.898/0001-33****LOTE : 04,05****VALOR TOTAL: R\$ 16.789,00 (Dezesesseis mil setecentos e oitenta e nove reais)****OBJETO: Aquisição - Material Acondicionamento e Embalagens****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020****Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
04	Sacola plástica transparente tamanho 13x24cm ou 13x25cm -pacote de 1KL	QUILO GRAMA	100	15,98	1.598,00
Lote	ESPECIFICAÇÃO		QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
05	Sacola plástica transparente tamanho 20x30cm pacote 1KG	QUILO GRAMA	1100	13,81	15.191,00
Lote	ESPECIFICAÇÃO				

Protocolo 597523

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2020****PROCESSO Nº 88325970****PREGÃO Nº 0001/2020****CONTRATADA: BH COM. E DISTRIBUIDORA EIRELI ME****CNPJ: 20.454.371/0001-50****LOTE :08****VALOR TOTAL: R\$ 57.443,40 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)****OBJETO: Aquisição - Material Material de Órtese e Protese****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020****Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
08	FRESA DO DRILL	UNID	60	957,39	57.443,40

Protocolo 597560

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2020****PROCESSO Nº 88325970****PREGÃO Nº 0001/2020****CONTRATADA: LIFE TECH DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA****CNPJ: 22.838.257/0001-50****LOTE :09**

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

OBJETO: Aquisição - Material Material de Órtese e Prótese

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
08	FRESA DE TREPANAÇÃO	UNID	60	666,65	39.999,00

Protocolo 597562

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2020
PROCESSO Nº 88325970

PREGÃO Nº 0001/2020

CONTRATADA: MICRODENT APAR. MÉD. ODONT. LTDA EPP

CNPJ: 58.061.557/0001-12

LOTE :10

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,60 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO: Aquisição - Material Material de Órtese e Prótese

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
08	FRESA DE CORTE DO CRANIOTOMO PANTHER ADULTO	UNID	60	416,66	24.999,60

Protocolo 597565

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES -
HPM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico nº 0030/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº **2020-1265M**, objetivando a **Aquisição de Unidade de Descontaminação para a Diretoria de Saúde da PMES.**

Empresa: CONTROLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 09.610.464/0001-94.

Lote 1 - unidade de descontaminação e tratamento do ar para gerar pressão positiva - Valor unitário: **R\$ 4.850,00**

Lote 2 - unidade de descontaminação e tratamento do ar para

recirculação do ar ambiente - Valor unitário: **R\$7.750,00**

Valor total dos lotes: R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten
Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 597484

Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020
Processo nº 2020-VZ01J

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento da CIRETRAN no MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES. O Edital de Chamamento Público Nº 010/2020 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN/ES www.detrans.gov.br - na aba Licitações por meio do link: <https://detrans.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 05/08/2020. Dúvidas ou esclarecimentos por

meio do e-mail: cpl@detrans.gov.br ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3137-2667, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 22 de julho de 2020.
VERÔNICA VIEIRA SPALENZA
Presidente Substituta
CPL/ DETRAN-ES
Protocolo 597491

Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 86434608
Pregão nº 0029/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0029/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.**
EMPRESA: ENGEMONT
EXTINTORES & SERVIÇOS LTDA.

Ata nº 020/2020

VALOR UNITÁRIO (LOTE 01)

ITEM 01: R\$ 25,00

ITEM 02: R\$ 45,00

ITEM 03: R\$ 49,00

ITEM 04: R\$ 69,00

ITEM 05: R\$ 25,00

ITEM 06: R\$ 35,00

ITEM 07: R\$ 49,08

ITEM 08: R\$ 40,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 20 de Julho de 2020.

SILVÂNIO JOSÉ DE SOUZA
MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 597714

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 86434608
Pregão nº 0029/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0029/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.**
EMPRESA: QHS EXTINTORES LTDA.

Ata nº 021/2020

VALOR UNITÁRIO (LOTE 02)

ITEM 01: R\$ 18,60

ITEM 02: R\$ 40,99

ITEM 03: R\$ 37,20

ITEM 04: R\$ 93,16

ITEM 05: R\$ 22,48

ITEM 06: R\$ 26,00

ITEM 07: R\$ 48,49

ITEM 08: R\$ 37,24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 20 de Julho de 2020.

SILVÂNIO JOSÉ DE SOUZA
MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 597716

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 86434608
Pregão nº 0029/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0029/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.**
EMPRESA: QHS EXTINTORES LTDA.

Ata nº 022/2020

VALOR UNITÁRIO (LOTE 03)

ITEM 01: R\$ 36,87

ITEM 02: R\$ 44,93

ITEM 03: R\$ 57,80

ITEM 04: R\$ 114,62

ITEM 05: R\$ 39,36

ITEM 06: R\$ 44,85

ITEM 07: R\$ 61,87

ITEM 08: R\$ 48,83

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 20 de Julho de 2020.

SILVÂNIO JOSÉ DE SOUZA
MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 597717

Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 030 /2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda, Segurança e Vigilância Armada e Desarmada**; nos termos da

Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Assunto do Processo nº 2020-ZMJN1. Será através do site: compras.es.gov.br.

Início do Acolhimento das Propostas: dia 24/07/2020 às 8h.

Abertura da Sessão de Disputa: 04/08/2020 às 10h30min.

Informações através do e-mail: simone@seag.es.gov.br ou pelo tel.: 3636-3722.

Vitória, 22 de julho de 2020.

Simone Perozini
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 597432

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031 /2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Aquisição e Instalação de 08 (oito) Purificadores de Água de Parede, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas** nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Assunto do Processo nº 2020-DLVMB. Será através do site: compras.es.gov.br.

Início do Acolhimento das Propostas: dia 24/07/2020 às 8h.

Abertura da Sessão de Disputa: 04/08/2020 às 14h30min.

Informações através do e-mail: simone@seag.es.gov.br ou pelo tel.: 3636-3722.

Vitória, 22 de julho de 2020.

Simone Perozini
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 597434

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, CNPJ 34.028.316/0012-

66 para prestação de serviço de malote, no valor de **R\$ 47.904,00** (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais), com fulcro no Art. 25 *caput*, da Lei 8.666/93, conforme constante dos autos do processo nº 2020-FSCTQ. Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória, 22 de julho de 2020.

MARIO.S.C.LOUZADA

Diretor Presidente

Protocolo 597663

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INCAPER torna pública a Dispensa de Licitação na Contratação IRMAOS PACIFICO COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ: 10.834.454/0001-11, para Aquisição de aparelhos de ar condicionado split para atender ao Convênio Siconv 892086/2019 - Embrapa, com base no Art.24, Inciso XXI, C/C Art.6º, Inciso XX da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais).

Processo nº: 2020-QJDH9

Vitória/ES, 23 de Julho de 2020.

Cléber Bueno Guerra

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 597549

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESATDO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, em atendimento ao que determina o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020-TDK9G, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da **IMPRESA NACIONAL**.

Objeto: Publicações de matérias legais no Diário Oficial da União. **Valor estimado:** R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122. 0800. 2070, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 271.

Vitória/ES, 22 de julho de 2020.

Edmar Fraga Rocha
Diretor de Administração e Ordenador de Despesas do

DER-ES

Protocolo 597625

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-009964

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ADESIVO VEDA TUBOS/CONEXÕES PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN.

Abertura: dia 05/08/2020 às 08:45 horas. Início da Sessão de Disputa: **dia 05/08/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 23 de julho de 2020.
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro
Protocolo 597401

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-010413

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.

Abertura: dia 05/08/2020 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 05/08/2020 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 23 de julho de 2020
LUCIANA P. FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 597403

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - CESAN

Protocolo nº 2019-034210

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que por motivo de Ordem Técnica, fica prorrogada a abertura da Licitação acima referenciada, que tem como objeto a AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGOS, PARA UTILIZAÇÃO NA RECIRCULAÇÃO E FILTRAÇÃO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE COBI.

Abertura: dia 05/08/2020 às 08:45 horas. **Início da Sessão de Disputa:** dia 05/08/2020 às 09:00 horas. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Serra, 23 de julho de 2020
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro
Protocolo 597406

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 2020-PGRLB.
OBJETO: Aquisição de Vale Transporte Intermunicipal **CONTRATADO: VIAÇÃO PLANETA LTDA**
VALOR TOTAL: R\$ 5.249,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 10.48.101.14.122. 0800. 2095
Natureza da Despesa: 339049
Fonte: 0101
Vitória, 21 de julho de 2020.

Ilma Carla Rocha da Graça
Presidente da CPL/SEDH

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.
Vitória, 21 de julho de 2020.

Maria Luíza Grillo
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH
Protocolo 597718

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 021/2020 Processo Nº 2020-T2PNK

O Instituto de Atendimento Socio-educativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, JARDINAGEM, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO PARA AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA** em atendimento as necessidades do IASES, conforme lotes devidamente relacionados no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 23/07/2020.

FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 06/08/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h31min do dia 06/08/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10h00min do dia 06/08/2020.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 22 de julho de 2020.

Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel

Pregoeira/IASES

Protocolo 597453

AVISO DE DISPENSA

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES torna público que realizará por dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVATÓRIO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**, com fulcro no art. IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 946/20,

constantes do processo administrativo nº 2020-BPLK9.

LOTE ÚNICO:

Item 01- TORNEIRA EM PVC PARA LAVATÓRIO P/ PAREDE

Quant.	Valor Unitário
48 Un.	R\$ 4,50

Item 02- SIFAO PVC PADRAO POPULAR P/ LAVATÓRIO

Quant.	Valor Unitário
48 Un.	R\$ 6,20

Item 03- LAVATÓRIO PLÁSTICO COM VÁLVULA E CAPACIDADE PARA 3,8 LITROS

Quant.	Valor Unitário
48 Un.	R\$ 22,88

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.611,84 (mil seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

Ratifico a Dispensa de Licitação conferida nos termos acima.

Vitória/ES, 22 de julho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro/IASES.

Protocolo 597713

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2020 Processo nº 00002175

A Defensoria Pública do Estado do

Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 013/2020, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), ou serviço móvel celular, do tipo pós-pago, e interface USB para acesso à internet, com cobertura na área urbana da sede de todos os municípios do Estado do Espírito Santo e roaming automático em todo território nacional, para atender a esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora: TELEFÔNICA BRASIL S/A; valor total máximo estimado para 24 meses: R\$ 211.788,00 (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

Vitória, 22 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 597707

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Mineração Ouro Branco LTDA - ME, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 39751236, a Licença Prévia nº 161/2019 (renovação), para extração de granito, na localidade de Córrego Bom Destino, S/Nº, São João Pequeno, Zona Rural, Município de Colatina/ES.

Protocolo 597411

COMUNICADO

Ficol Indústria Cerâmica LTDA - EPP, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 26763664, a Licença de Operação nº 95/2020 (renovação), para fabricação de artefatos de cerâmica vermelha, na localidade de Córrego Moacir, S/N, Zona Rural, Município de Governador Lindenberg/ES.

Protocolo 597413

COMUNICADO

Ademir Galão, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 24.707/2017, a Licença Ambiental Simplificada, para secagem e pilagem de grãos de café, na localidade de Boapaba, Zona Rural, Colatina - ES.

Protocolo 597414

ERRATA

EDITAL DE LEILÃO ONLINE

Sergio De Paula Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 008, faz saber a quem possa interessar, que no edital publicado no DIO/ES, **Protocolo 58936**, dia 17/06 onde se lê dia 02/07/2020, leia-se 13/07/2020 para data de realização do leilão online às 10 horas.

EDITAL e INFORMAÇÕES pelo site www.esleiloes.com.br ou (27) 99953-0454.

Protocolo 597424

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Edição Nº25.285

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 591, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7.º da Resolução CSDPES n.º 002/2014 e da Portaria DPES n.º 584, de 09 de julho de 2020, publicada em 10 de julho de 2020, resolve **DESIGNAR** os Defensores Públicos para atuarem por acumulação, sem prejuízo de suas funções, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 1º Os Defensores Públicos designados para atuarem por acumulação fora da Comarca de origem, sem dia previamente determinado no anexo único, deverão comunicar, no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do e-mail funcional para gabinete@defensoria.es.def.br, os dias de sua atuação, como condição para o deferimento de deslocamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 03.08.2020, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, ES, 22 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

I. Defensoria Pública Recursal

2ª Defensoria Recursal Criminal	Leonardo Luna Luna
5ª Defensoria Recursal Criminal	Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana
10ª Defensoria Recursal Criminal	Claudiner Rezende Silva
2ª Defensoria Recursal Cível	Germana Monteiro de Castro Ferreira
4ª Defensoria Recursal Cível	Daniel Bruno Caetano de Oliveira
6ª Defensoria Recursal Cível	Livia Souza Bittencourt
8ª Defensoria Recursal Cível	Flávia Benevides de Souza Costa

II. Defensoria Pública de Vitória

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória (Família)	I - Priscila Libório Barbosa Alonso II - Pilar Lucas da Silva Nunes
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória (Família)	I - Maria Regina Cavalcante Potiguara II - Marcela Pinto Modenesi III - Thiago Alves Rodrigues
3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória (Cível)	Daniel Barros Ferreira

Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória	Samantha Negris de Souza (processos e atendimentos)
1ª Defensoria de Infância e Juventude de Vitória	I - Alex Pretti (audiências) II - Renzo Gama Soares (audiências) Marina Dalcom da Silva (processos e atendimentos)
3ª Defensoria de Família de Vitória	Leonardo Gomes Carvalho (processos e atendimentos)

III. Defensoria Pública de Vila Velha

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha (Família)	I - Geana Cruz de Assis Silva II - Carlos Eduardo Rios do Amaral
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha (Família)	I - Sandra Mara Vianna Fraga II - Marlene Maciel de Medeiros III - Eveline Ascencio Galdin Kokot
3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha (Cível)	Anna Paula de Salles
Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha	Érika Avancini Casagrande (audiências) Lindinalva Cordeiro da Fonseca (processos e atendimentos)
1ª Defensoria de Família de Vila Velha	Julia Mansour Siqueira (processos e atendimentos)
3ª Defensoria de Família de Vila Velha	Marcio Medeiros de Miranda (processos de atendimento)

IV. Defensoria Pública de Serra

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos da Serra (Família)	I - Márcia Carvalho Alves II - Cristiano Satoshi Souza Suzuki
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos da Serra (Família)	I - Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro II - Adriana Gomes Martins Soares III - Dejaire Ferreira Sousa
3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos da Serra (Cível)	Luís Gustavo de Gois Vasconcelos
Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica da Serra	Rodrigo Teixeira Pinto (audiências) Letícia de Souza Coimbra Oliveira (processos e atendimentos)

V. Defensoria Pública de Cariacica

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica (Família)	I - Geraldo Elias de Azevedo II - Thieres Fagundes de Oliveira III - Rafael Vianna Mury
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica (Família)	Bárbara Ceballos lasbech
3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica (Cível)	Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa
4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica (Cível)	Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro

Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Cariacica	Vivian Silva de Almeida (processos e atendimentos)
2ª Defensoria de Família de Cariacica	Juliana Cardoso dos Santos (audiências)

VI. Defensoria Pública de Viana

Defensoria de Família de Viana	Luciana Beirigo Oliveira
--------------------------------	--------------------------

VII. Defensoria Pública de Cachoeiro de Itapemirim

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cachoeiro de Itapemirim	I - Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro II - Simone Costa de Rezende III - Humberto Carlos Nunes IV - Robert Ursini dos Santos
3ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cachoeiro de Itapemirim	Luiz Cesar Coelho Costa
1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim	Michell Daibes de Oliveira
2ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim	Guilherme de Medeiros Knibel
Defensoria Fazendária de Cachoeiro de Itapemirim	André Monjardim Valls Piccin
2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim - Processos de conhecimento e atendimentos	Giuliano Monjardim Valls Piccin
2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim - Processos de execução, CAD e atendimentos	Priscila Ferreira Marques Ofrante
Defensoria de Execução Penal de Cachoeiro de Itapemirim - Processos eletrônicos e atendimentos remotos	I - Carolina Pazos Moura II - Elias Gemino de Carvalho

VIII. Defensoria Pública de Colatina

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina	I - Paulo Antônio Coelho dos Santos II - Raphael Maia Rangel
Defensoria da Infância e Juventude de Colatina	Herbert Schneider Rodrigues
Defensoria de Execução Penal de Colatina - Processos eletrônicos e atendimento remoto	I - Carolina Benetti Ikeda II - David de Carvalho Saboya Albuquerque

IX. Defensoria Pública de Linhares

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares	I - Manoela Fanni Dias Resende II - Andressa Gusmão Zotteli
1ª Defensoria Cível de Linhares	Phelipe França Vieira
2ª Defensoria Cível de Linhares	Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga
1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares	Alley Almeida Coelho
2ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares	Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
2ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares - Processos de conhecimento e atendimentos	Leonardo Grobberio Pinheiro
2ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares - Processos de execução, CAD e atendimentos	Rodrigo Borgo Feitosa
Defensoria de Execução Penal de Linhares - Processos eletrônicos e atendimentos remotos	I - Samantha Pires Coelho II - Luciano Rezende de Vasconcellos

X. Defensoria Pública de Guarapari

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari	I - Luiza Carolina Dantas Farad II - Mauro Ferreira III - Rutiléa Dadaito Cabral
---	--

XI. Defensoria Pública de São Mateus

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de São Mateus	I - Artur Canal Fávero II - Jeferson Carlos de Oliveira
Defensoria Fazendária de São Mateus	Gustavo Félix Pessanha
1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de São Mateus	Patrick José Souto
Defensoria de Execução Penal de São Mateus - Processos eletrônicos e atendimentos remotos	I - Daniela Machado Secioso II - Ana Letícia Attademo Stern

XII. Defensoria Pública de Barra de São Francisco

Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco - Processos eletrônicos e atendimentos remotos	Edilson Lozer Junior
---	----------------------

XIII. Defensoria Pública de Itapemirim

Defensoria Criminal de Itapemirim	Gustavo Henrique Marçal
-----------------------------------	-------------------------

XIV. Defensoria Pública de Marataízes

Defensoria Cível e Fazendária de Marataízes	Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta
---	-------------------------------------

XV. Defensoria Pública de Mimoso do Sul

2ª Defensoria de Mimoso do Sul (exceto processos criminais)	Bruno Danorato Cruz
---	---------------------

XVI. Defensoria Pública de São Gabriel da Palha/Vila Valério

1ª Defensoria de São Gabriel da Palha/Vila Valério	Sérgio Fávero
2ª Defensoria de São Gabriel da Palha/Vila Valério	Ricardo Willian Parteli Rosa

XVII. Defensoria Pública de Alfredo Chaves

Defensoria Plena de Alfredo Chaves	Fábio Ribeiro Bittencourt - segunda e terça-feira
	Severino Ramos da Silva - quarta e quinta-feira

XVIII. Defensoria Pública de Ibirapu

Defensoria Plena de Ibirapu	Alexandre Corsini Pagani - segunda e terça-feira
	Marcel Vitor de Magalhães e Guerra - quarta e quinta-feira

XIX. Defensoria Pública de Piúma

Defensoria Plena de Piúma	Alba Elias de Lima - segunda e terça-feira
	Samantha Webster Machado Mendes - quarta e quinta-feira
	Eduardo Salume - quinta e sexta-feira

XX. Defensoria Pública de Domingos Martins

2ª Defensoria de Domingos Martins	Pedro Pessoa Temer - segunda e terça-feira
	Carlos Gustavo Cugini - quarta e quinta-feira

XXI. Varas, Processos e procedimentos

3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Colatina	Rafael Miguel Delfino
1ª Vara - Santa Maria de Jetibá	Carlos Roberto Leppaus
Grupo de prevenção à tortura contra crianças, adolescentes e jovens	I - Camila Guimarães Garcia II - Thaiz Rodrigues Onofre III - Camila Dória Ferreira IV - Adriana Peres Marques dos Santos V - Marina Leão Murta dos Reis
Grupo de prevenção a tortura contra adultos	I - Victor Oliveira Ribeiro II - Rodrigo dos Santos Adorno III - Lucas Andrade Maddalena
Acordo de não persecução penal	Lígia Marchesi Homem
Auditoria da Justiça Militar - Vitória (processos judiciais, audiências e procedimentos administrativos)	Rochester Oliveira Araújo
Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória - 1ª, 2ª, 3ª Turmas - Processos físicos	Hellen Nicácio de Araújo
Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória - 1ª, 2ª, 3ª Turmas - Processos eletrônicos	Thiago Piloni e Silva
Atuação em grau recursal nas demandas consumeristas dos Juizados Especiais Cíveis - Processos eletrônicos	I - Layra Francini Rizzi Casagrande - II - Rafaela Farias Viana Magnata

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha - 9ª Vara Criminal	Fernanda Marinho de Melo Magalhães (audiências)
	Aline Alcazar Barcelos (processos e atendimentos)
Grupo de atuação em remoções compulsórias de caráter coletivo em áreas de proteção, interesse ambiental ou de risco	I - Vinicius Lamego de Paula II - Rafael Mello Portella Campos III - Edmundo Anderi Neto IV - Tiago Luiz Bianco Pires Dias
5ª Turma Recursal - Região Norte	Anatécia Silva Santos Rocha
4ª Turma Recursal	Douglas Admiral Louzada
Processos Eletrônicos e procedimentos- Núcleo de Execução Penal	I - Olga de Almeida Marques II - Leonardo José Salles de Sá III - Daniel Henrique Campos IV - Rodrigo de Paula Lima

Monitoramento dos estabelecimentos prisionais em regime fechado e semiaberto	I - Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco II - Renata Rodrigues de Pádua III - Mariana Farias Dutra Portes IV - Bruno Augusto de Novaes Fernandes
Grupo de atuação integrada à rede de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência e atendimento em decorrência aos requerimentos de medidas protetivas online	I - Mariana Andrade Sobral II - Gabriela Larrosa de Oliveira III - Fernanda Prugner
Processos e atendimentos em defensorias criminais vagas	I - Gustavo Costa Lopes II - Ana Cristina Silva de Oliveira III - Bruno Pereira de Medeiros IV - João Gabriel Correa da Cunha V - Maria Isabel Leão Barbalho

Protocolo 597701**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 592 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ADRIANA PERES MARQUES DOS SANTOS, no dia 07/08/2020 (2019/2020), e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 597660**PORTARIA DPES Nº 593 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL BRUNO CAETANO DE OLIVEIRA, no período de 29/07/2020 a 30/07/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 597664**PORTARIA DPES Nº 594 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DAVID DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE, nos períodos de 03/08/2020 a 07/08/2020 e de 17/08/2020 a 28/08/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 03 (três) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 597665**PORTARIA DPES Nº 595 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DEJAIR FERREIRA SOUSA, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 17 (dezesete) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 597666**PORTARIA DPES Nº 596 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público EDILSON LOZER JUNIOR, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 597669**PORTARIA DPES Nº 597 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública LINDINALVA CORDEIRO DA FONSECA, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 597670**PORTARIA DPES Nº 598 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da

defensora pública PRISCILA LIBÓRIO BARBOSA ALONSO, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020 (2019/2020), e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 597672**PORTARIA DPES Nº 599 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 597678**Poder Legislativo****Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESOLUÇÃO Nº 6.874**

Altera a Resolução nº 3.418, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento funcional na carreira dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 3.418, de 07 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º (...)

(...)

§ 2º A cada fator de avaliação será atribuída nota que variará de 0,5 (meio) ponto, para o mínimo, a 10 (dez) pontos, para o máximo, sendo a nota de cada fator obtida pela multiplicação da pontuação conferida pelo peso do fator, na forma definida no Anexo I, sendo assim:

NF = PA x Peso**Onde:****NF** = nota do fator;**PA** = pontuação atribuída pelo avaliador ao avaliado quanto ao respectivo fator;**Peso** = peso atribuído ao fator, conforme o Anexo I.

(...)." (NR)

"Art. 9º A avaliação funcional processar-se-á por meio de formulário próprio a ser obtido na Intranet do site oficial da Ales.

(...)

§ 3º Caso o servidor avaliado esteja legalmente afastado ou licenciado no prazo de conclusão da avaliação de desempenho, previsto no § 1º deste artigo, a chefia imediata ficará de posse da avaliação até o retorno do servidor, quando deverá dar ciência ao mesmo do conteúdo da avaliação.

§ 4º Caso o servidor esteja legalmente afastado ou licenciado durante todo o período avaliado, tal informação deverá constar no formulário de avaliação, devendo a chefia imediata encaminhá-lo sem o preenchimento das notas.

§ 5º No período avaliado de que trata o § 4º deste artigo, será considerada, tanto quanto possível, a média das notas das 02 (duas) últimas avaliações de desempenho do servidor, para fins de pontuação no fator desempenho do processo de progressão." (NR)

"Art. 10. (...)

(...)

§ 1º A Comissão de Revisão da Avaliação de Desempenho Funcional será presidida pelo membro indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e terá por competência o julgamento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, dos recursos interpostos em face das avaliações de desempenho.

(...)." (NR)

"Art. 12. Concluída a consolidação ou o julgamento do recurso, conforme o caso, a autoridade competente remeterá o instrumento de avaliação devidamente preenchido à Coordenação do Grupo de Recursos Humanos para anotação em ficha funcional e arquivamento junto à pasta do servidor.

(...)." (NR)

"Art. 22. (...)

4

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

(...)

§ 2º Para cada hora/aula como instrutor de treinamento é contado 01 (um) ponto.

(...)

§ 4º A pontuação máxima a ser obtida como instrutor de cursos e treinamentos ou como palestrante é de 20 (vinte) pontos por procedimento de progressão, somados os pontos obtidos nos itens desta modalidade.” (NR)

“Art. 23. (...)

(...)

§ 9º Para os cursos de treinamento e aperfeiçoamento, palestras, congressos, fóruns, simpósios, encontros e outros eventos assemelhados realizados e certificados pela Escola do Legislativo Antônio José Miguel Feu Rosa são contados 0,40 (quarenta centésimos) de ponto por hora-aula, limitado a 60 (sessenta) pontos por evento.” (NR)

“Art. 30. (...)

(...)

IV - a Coordenação do Grupo de Direitos e Vantagens consultará o resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor na ficha funcional do mesmo, a fim de apurar a pontuação obtida no fator desempenho e analisará a pontuação obtida com o fator antiguidade, bem como os documentos juntados pelo servidor relativos ao fator profissional;

(...).” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Resolução nº 3.418, de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 3.418, de 07 de agosto de 2013.

Palácio Domingos Martins, em 22 de julho de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

ANEXO ÚNICO

“Anexo I

De que trata o § 1º do artigo 7º.

Crerios da avaliao de desempenho.

Fator	Peso	Nota	Descrio da nota
Assiduidade e pontualidade. Fator por meio do qual é analisada a disciplina do servidor no comparecimento ao servio.	1	0,5	Servidor comparece de maneira irregular ao servio, apresentando faltas no justificadas ao longo do perodo de avaliao.
		1	
		1,5	
		2	
		2,5	
		3	Servidor comparece ao servio sem apresentar faltas injustificadas ao longo do perodo de avaliao, contudo cumpre de maneira irregular a jornada de trabalho, registrando atrasos que extrapolam o limite previsto no artigo 26 da Lei Complementar n 46/94 (15 minutos 1 vez por semana e 3 vezes no ms).
		3,5	
		4	
		4,5	
		5	
		5,5	Servidor comparece de maneira regular ao servio, sem apresentar faltas injustificadas ao longo do perodo de avaliao e observa o horrio da jornada de trabalho e dos compromissos relacionados ao desempenho da funo, utilizando-se apenas do limite de atraso previsto no artigo 26 da Lei Complementar n 46/94 (15 minutos, 1 vez por semana e 3 vezes no ms) quando necessrio.
		6	
		6,5	
		7	
		7,5	
		8	Servidor apresenta assiduidade e pontualidade, caracterizada pela ausncia de faltas injustificveis e de descumprimento do horrio de trabalho, utilizando dos limites de atraso previsto no art. 26 da Lei Complementar n 46/94 menos de 7 (sete) vezes no perodo de avaliao. Alm disso, se coloca a disposio do servio quando necessria a execuo de tarefas fora do perodo ordinrio do trabalho.
		8,5	
		9	
		9,5	
		10	

Qualidade e produtividade. Fator por meio do qual é auferido o volume de trabalho produzido pelo servidor, levando-se em conta a complexidade, padrões de desempenho desejáveis e as condições de realizao do trabalho.	3	0,5	Apresenta produo abaixo dos padres tcnicos pertinentes, ensejando o encaminhamento pela chefia avaliadora a treinamento com a finalidade de serem supridas as eventuais deficincias observadas.
		1	
		1,5	
		2	
		2,5	
		3	Apresenta produo mediana caracterizada pelo cumprimento das tarefas a si atribudas, respeitados os padres tcnicos mnimos de qualidade.
		3,5	
		4	
		4,5	
		5	
		5,5	Apresenta bons nveis de produtividade e qualidade executando as atribuies do cargo com presteza, de acordo com os padres tcnicos pertinentes e prazos determinados, prestigiando a mxima produo e o mnimo de consumo de matria prima.
		6	
		6,5	
		7	
		7,5	
		8	Ultrapassa os padres de produo e de qualidade esperado, sendo proativo. Apresenta capacidade de aplicao do conhecimento pessoal em prol da melhoria no exerccio das atribuies do cargo, de modo a proporcionar solues inovadoras a administrao.
		8,5	
		9	
		9,5	
		10	
Qualificao tcnica. Fator por meio do qual é auferida a qualificao profissional adquirida e a busca pelo aprimoramento dos conhecimentos necessrios para desempenhar atribuies do cargo.	2	0,5	Busca poucas oportunidades de aprendizagem, caracterizada pela ausncia de interesse em participao em cursos e treinamentos.
		1	
		1,5	
		2	
		2,5	
		3	Participa de cursos e treinamentos somente quando solicitado pelo superior hierárquico.
		3,5	
		4	
		4,5	
		5	
		5,5	Busca constante aprendizado, sendo proativo em demonstrar à chefia o interesse na participao em cursos e treinamentos ofertados pela Ales, bem como em cursos externos, comprovando sua realizao.
		6	
		6,5	
		7	
		7,5	
		8	Apresenta patente interesse no aprendizado, registrando - no mnimo - 90 (noventa) horas de aula em cursos e treinamentos ofertados pela Ales ou realizados externamente no perodo de avaliao. Alm disso, consegue reverter as competncias adquiridas em prol do servio pblico e compartilhar com os outros servidores os conhecimentos e experincias adquiridas.
		8,5	
		9	
		9,5	
		10	
Cooperao e relacionamento interpessoal. Fator em que se avalia a habilidade no trato com as pessoas e a disponibilidade e prontido do servidor para ajudar e trabalhar em equipe.	2	0,5	Apresenta baixos ndices de colaborao, caracterizada pela falta de habilidade no trato com as pessoas e com a equipe.
		1	
		1,5	
		2	
		2,5	
		3	Apresenta nvel regular de trato com as pessoas, desenvolvendo trabalhos em equipe somente quando demandando pelo superior hierárquico.
		3,5	
		4	
		4,5	
		5	
		5,5	Apresenta bom esprito de colaborao, caracterizado por uma boa relao com as pessoas e pela disponibilidade para desenvolver trabalho em equipe.
		6	
		6,5	
		7	
		7,5	
		8	Apresenta excelente trato com as pessoas, demonstrando respeito, cortesia e urbanidade, independentemente do nvel hierárquico, profissional ou social. Alm disso, apresenta disponibilidade e prontido para desenvolver trabalho em equipe, auxiliar companheiros de trabalho na execuo de suas tarefas, liderar grupos de trabalho e desenvolver projetos em prol da Administrao.
		8,5	
		9	
		9,5	
		10	

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

Iniciativa Fator onde se avalia a proatividade e a participação do servidor na área de trabalho.	2	0,5	Apresenta pouca ou nenhuma iniciativa, realizando tarefas apenas
		1	quando lhe são atribuídas e ainda assim de forma insatisfatória.
		1,5	
		2	
		2,5	
		3	Realiza apenas as tarefas que lhe são atribuídas de forma satisfatória.
		3,5	
		4	
		4,5	
		5	
		5,5	Apresenta capacidade de iniciativa empreendendo esforços para desenvolvimento de sua área de trabalho, propondo melhorias dentro de cenários pré-definidos.
		6	
		6,5	
		7	
		7,5	
		8	Além da capacidade de desempenhar suas atribuições e de ser proativo
		8,5	em solucionar problemas surgidos em sua unidade administrativa,
		9	apresenta ideias criativas frente aos imprevistos e situações adversas
		9,5	surgidas em meio ao trabalho, agindo com determinação e persistência
		10	dianete de cenários imprevisíveis e novas demandas.

Protocolo 597506

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"POSTO DE COMBUSTÍVEL STILLO LTDA", CNPJ nº 12.792.812/0001-04 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 39537/2014, a Licença LMR, para atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis com Troca de Óleo**, na localidade da Avenida Ártica, S/Nº, Quadra 42, Lote 2, Cidade Continental-Setor América, Município da Serra/ES.

Protocolo 596496

COMUNICADO

"VIX SERVICE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI", "CNPJ: 25.277.129/0001-72" torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR para atividade de **Armazenamento de Produtos Domissanitários sem fumigação e Expurgo**, com inscrição imobiliária 007.5.078.0090.001, localizado na Rua Opala, 5, Quadra 053, lote 005, André Carlone, Município da Serra/ES.

Protocolo 596660

Camerino Casotti Filho, CPF 000.957.207-40, torna público que foi concebido da SMMA, através do processo nº 5612/2020, a Licença Municipal Simplificada LMS /Nº 016/2020, para atividade de Terraplanagem no Lote Nº79, Rua Jerônimo Vervloet, Bairro Centro, município de Santa Teresa-ES.

Protocolo 596685

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA - SOCIEDADE ANÔNIMA

BCDF E JR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 28.902.924/0001-00

N.I.R.E 32.300.035.795

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará ao 27 dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, por meio de videoconferência, transmitida a partir da sede da BCDF e JR Participações S.A ("Companhia"), na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, sala 53, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, com a seguinte ordem do dia:

a) tomar conta da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 2018 e 2019;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido eventualmente apurado nos exercícios de 2018 e 2019 e a distribuição dos respectivos dividendos;

c) eleger os membros do conselho de administração da Companhia;

d) aprovação de alterações no Estatuto Social da Companhia, no que diz respeito à representação da Companhia por parte de sua Diretoria;

Informamos adicionalmente que, zelando pela saúde dos acionistas dado o quadro pandêmico, a Companhia enviará um link via e-mail individualmente a cada um dos acionistas para que possam acessar de maneira prática e de qualquer aparelho com acesso à internet a mencionada reunião.

Informações adicionais poderão ser solicitadas ainda pelo telefone (11) 98780-2295.

Cariacica, ES, 17 de julho de 2020.

Conselho de Administração
Protocolo 596925

NATALIA BRUSCHI AMORIM BARACHI Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Marechal Floriano - SEMEARH - ES, através do processo nº 005022/2020, Licença Municipal Ambiental Unica(LMU) para a atividade de terraplanagem, corte e aterro com abertura de acesso na localidade denominada Condomínio Parque do Alpes, BR 262, Km 46,5, Zona urbana, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 597000

PLACAS DO BRASIL S/A

CNPJ 14.792.934/0001-18

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 10-03-2020

1) DATA/HORA/LOCAL: 10 de março de 2020; às 10h00, na sede da Companhia.

2) Quórum: 99%.

3) Deliberações: **1) Atual estágio de desenvolvimento da operação, produção e comercialização da companhia:**

Apresentado do relatório de volume de produção 2019, o desenvolvimento, estabilidade já adquirida e a redução de custos; foi informado sobre o sucesso da 1ª parada geral; foi informado o aumento de número de clientes; **2) Aumento de Capital:** Ratificado e aprovado novo adiantamento para futuro aumento de Capital - AFAC;

3) Análise para abertura para novos acionistas: Apresentado a possibilidade de ingresso de novo acionista estratégico, com emissão de novas, votado, foi aprovado, entretanto, o Conselho irá submeter os termos negociados a análise e deliberação de uma nova Assembleia;

4) Alterações estatutárias: Aprovado a exclusão do parágrafo 1º do artigo 5º;

5) Alterações no Acordo de Acionistas: Suspenso a deliberação desse item por não haver deliberação conclusiva relativa ao item 3;

6) Outros assuntos de interesse da sociedade: Aprovado remunerar a partir de 1º de janeiro de 2020 com novo percentual balizado no CDI, os empréstimos de mútuo realizados diretamente pelos Acionistas.

ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20200141783 arquivado em 16/03/2020.

LUÍS SOARES CORDEIRO - Presidente e EDIMAR GIACOMIN - Secretário.

Protocolo 597110

Restaurante e Churrascaria Ribeirão do Meio torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 16356/2016, Licença Municipal de Operação nº 014/2020, para fabricação de Picolés e Sorvetes, no Endereço: BR 101 Km 195 S/N Ribeirão do Meio, Guaraná, Aracruz/ES CEP: 29190-000.

Protocolo 597121

PLACAS DO BRASIL S.A.

CNPJ (MF) nº

14.792.934/0001-18

NIRE nº 32.300.032.451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará, **em primeira convocação**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações da companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 30 de julho de 2020, às 14h, de modo exclusivamente digital**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019;

2) Assuntos gerais de interesse da companhia, destacando-se:

a) Tomar conhecimento das ações encaminhadas em decorrência da pandemia Covid 19;

b) Tomar conhecimento sobre a revisão orçamentária em decorrência dos efeitos da pandemia Covid 19;

c) Tomar conhecimento sobre o andamento das operações industriais;

d) Tomar conhecimento sobre o andamento do desenvolvimento da base de clientes;

e) Tomar conhecimento sobre as negociações com potenciais parceiros estratégicos;

f) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Ratifica-se que se encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da companhia o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais

Em razão do estágio da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Ordinária de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Teams", em conformidade com a Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão do Ministério da Economia.

A companhia enviará ao acionista os dados para sua participação diretamente para o número do celular e e-mail cadastrado de cada Acionista.

O Acionista que participar da AGO por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante, sem prejuízo de Lista de Presença e deliberações da AGO que será encaminhada para posterior assinaturas.

Ao acionista que ainda assim não puder se fazer presente poderá

exercer seu direito de voto por meio do Boletim de voto a Distância, que segue anexo ao presente Edital com as instruções de preenchimento, devendo ser devolvido com no mínimo cinco dias de antecedência da realização da Assembleia.

A companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone (conversar com João Daniel e colocar o numero dele) até 1 (uma) hora antes do horário marcado para início da AGO e recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma "Teams" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta tentando antecipadamente vídeo e áudio.

O Companhia solicita que os Acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGO, a fim de permitir a validação do seu acesso e esclarece que não será permitido o acesso à AGO por meio da plataforma digital após o horário previsto para o início da Assembleia. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGO por meio da plataforma digital.

Pinheiros, ES, 20 de julho de 2020

Luis Soares Cordeiro

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 597157

APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S/A
CPNJ 17.855.936/0001-05
NIRE 32.3.0003437-3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - MODALIDADE VIRTUAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em modalidade virtual, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, a ser realizada em 30/07/2020, às 10h30, através da plataforma ZOOM, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **II)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Cia.

As informações necessárias para acesso à AGOE por meio digital estão disponíveis no link:

https://docs.google.com/document/d/1qWUiuC37xTmRGmP00XP-WE_NH_twuuv2-Y_gQZILrZ08/edit?usp=sharing

FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 597177

COMUNICADO

Erica Lauvers Holz, CPF 881.136.127-34, Sítio Erica, Córrego Santa Luzia, Zona Rural, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006096/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro) na localidade de Córrego Santa Luzia, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 597402

COMUNICADO

Cerâmica Rudio Ltda, CNPJ nº 27.958.016/0001-68, localizada em São João de Petrópolis, Santa Teresa - ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 5318/2020, Licença Municipal de Regularização, para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica vermelha, na localidade de São João de Petrópolis, s/n, Zona Rural, no município de Santa Teresa - ES.

Protocolo 597405

MP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.196.110/0001-88, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaçuí - SEMMAM, através do processo nº 3027/2020, **renovação** da Licença Simplificada (LS) nº 38/2016, para a atividade de Extração de areia em leito de rio, situada na localidade de Fazenda Barra do Bonito, s/nº, Zona Rural, município de Guaçuí/ES.

Protocolo 597407

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO JOSÉ DO CAMPO REAL torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do processo nº 535.912/2020, Licença Ambiental simplificada nº 045/2020, para **SECAGEM MECANICA DE GRÃOS** na localidade de São José do Campo Real, distrito sede, Mun. de NOVA VENÉCIA - ES.

Protocolo 597421

COMUNICADO

A Mineração Pau D'álho Ltda Me, torna público que requereu da SEMMA de Itapemirim - ES, através do processo nº 007644/2020 - Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para Extração de Areia em Leito de rio na localidade de Itapecoá, Mun. de Itapemirim - ES.

Protocolo 597422

COMUNICADO

ROCHAS SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO LTDA ME torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 44322143, a Renovação da Licença Prévia - LP nº 116/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, na localidade, Fazenda Romagnha, s/nº, Zona Rural, Córrego Ferrugem, Pancas/ES.

DNPM: 890.530/1991

Protocolo 597423

COMUNICADO

Florêncio Augusto Berger Neto, portador do CPF: 074.537.467-01, domiciliado em Rua Martin Lutero, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006216/2020, a Licença Municipal Única - LMU, para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador) na localidade de Sítio Berger, Rod. Afonso Schwab - km 01, São Sebastião de Belém, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 597427

COMUNICADO

CARLOS ALBERTO BUBACK - ME, torna público que **Requereu** a SEMAG, por meio do processo nº 12904/2020, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Oficina Mecânica (retífica), na Rua Tercília Astori Gobbi, Nº 12, Muquigaba - Guarapari/ES.

Protocolo 597429

COMUNICADO

Valdinei Buss, portador do CPF: 156.630.547-07, localizada em Recreio, s/n, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 005652/2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 123/2020, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Sítio Colina, Recreio, s/n, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 597435

(ANNA ANGÉLICA BARBOSA CABRAL/ DROGARIAS PACHECO S/A)

Torna público que recebeu da **Prefeitura Municipal de Vitória - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM)**, a Licença Municipal de Instalação - LMI (Ambiental), com validade até 22/06/2024 para a Execução da obra localizada na RUA ALEIXO NETTO, 710, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA - ES.

Protocolo 597437

COMUNICADO

A SÃO LUIZ ENERGIA S.A., companhia inscrita no CNPJ 23.114.510/0002-76, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 28856376, Licença de Operação (LO), para a geração de energia elétrica por meio da Pequena Central Hidrelétrica São Luiz, no rio Guandu, no distrito de São Luiz de Miranda no município de Laranja da Terra/ES.

Protocolo 597473

Comunicado

"Sibele Sancio", torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º 8182/2020 Licença Municipal Única para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (EXCETO para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na Rod. Josil Espindula Agostini - S/N - Jardim da Montanha - Santa Teresa/ES".

Protocolo 597505

COMUNICADO

Fredy Seidler Berger, portador do CPF: 110.246.867-36, localizada em Av. Frederico Grulke, Centro, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 004802/2020, a Licença Municipal Única - LMU nº 124/2020, para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores) na localidade de Rua Florêncio Augusto Berger, s/n, Centro, município de Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 597535

ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA..

CNPJ 28.038.024/0001-59

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 20/07/2020

DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de julho de 2020, às 11:00 h. na sede da Sociedade.

PRESENCAS: Sócios representando 100% do capital social.

MESA DIRETORA: Wilmar dos Santos Barroso Filho (Presidente) e Renato Siqueira Barroso (Secretário).

PAUTA DO DIA: Redução do capital social.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos de praxe, os sócios decidiram por unanimidade proceder a redução do capital em R\$44.641.999,50, cujo valor será devolvido aos sócios na proporção de suas participações no capital social, conforme permissivo contido no art. 1082, II do Código Civil, após decorrido o prazo previsto no art. 1084, §1º do mesmo Código.

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata para as assinaturas dos Sócios.

Vitória, 22 de julho de 2020.

Wilmar dos Santos Barroso Filho
Presidente

Protocolo 597543

HORTIGIL HORTIFRUTI S.A.

Companhia Fechada

CNPJ: 31.487.473/0001-99

NIRE: 3230002579-0

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM
31 DE JULHO DE 2020.**

São convocados os senhores acionistas da **HORTIGIL HORTIFRUTI S.A.**, sociedade anônima fechada, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua Edson Bonadiman, nº 45, São Francisco, CEP 29.145-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.487.473/0001-99 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEES sob o NIRE 3230002579-0 para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às 10:00 horas, do dia **31 de julho de 2020**, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua Edson Bonadiman, nº 45, São Francisco, CEP 29.145-450, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: i) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos; e (iii) a remuneração dos administradores da Companhia. Os documentos referidos nos incisos I, II e III do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram devidamente publicados no dia 22 de julho de 2020.

Maria Aparecida Fonseca

Protocolo 597574

**TANGARÁ IMPORTADORA E
EXPORTADORA S/A**

CNPJ 39.787.056/0001-73 - NIRE 32300024441

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação: Ficam os acionistas da **Tangará Importadora e Exportadora S/A** ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 1º/08/20, às 08:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Darly Santos, nº 2.500, Galpão C e Galpão B - Parte I, Bairro Araçás, Vila Velha/ES para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a abertura de filial no município de Arcoverde/PE; (ii) a atualização do endereço da filial de Estrela/RS; (iii) o exame e a discussão do Protocolo e Justificação de Incorporação da Laticínios Vale do Taquari Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 89.772.842/0001-75, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.200.217.807, com sede na Rodovia RSC 453, nº 3.480, KM 42,5, Bairro Novo Paraíso, Estrela/RS, CEP 95880-000 ("Lativale") pela Companhia; (iv) a ratificação da nomeação de empresa especializada para avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Lativale a

ser incorporado pela Companhia; (v) o exame a discussão do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Lativale a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); e (vi) a incorporação da Lativale pela Companhia. Os documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Vila Velha/ES, 23/07/20. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 597583

**FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE
S/A**

**"Empresa Apoiada pelo
FUNRES"**

**CNPJ nº 27.497.684/0001-35 -
NIRE 32300002951**

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

AVISOS AOS ACIONISTAS

Convocamos os acionistas desta companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de julho de 2020, às 09:00 horas, na sede social da companhia, situada na Av. Fioravante Rossi, 4000 - Bairro Honório Fraga - Colatina-ES, a fim de deliberar sobre o seguinte:

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020/2021;
- Fixar a remuneração dos administradores para o período de 2020/2021;
- Deliberar sobre assuntos relativos à subsidiária integral Frisa Comercial S/A;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Nos termos do disposto nos artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 26, 27 e 30 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e nos dias 26, 27 e 28 de março de 2020 no Jornal A Gazeta e nos dias 27, 28 e 29 de março de 2020 no Jornal A Tribuna, e por meio digital seguro, com encaminhamento via correio eletrônico para o endereço atualizado constante no cadastro de acionistas.

2. A participação dos acionistas na Assembleia Geral deverá observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei

nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 30/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereço: diretoria@frisa.com.br.

3. Como disposto na Medida Provisória 931/2020 de 30 de março de 2020 em seu Artigo 8º, permite que as Assembleias Gerais Ordinárias possam ter a participação e a votação a distâncias dos associados, devido a pandemia ocasionada pelo COVID-19, onde uma das grandes precauções é evitar aglomerações, dessa forma, a Companhia decidiu pela forma semipresencial para a realização da Assembleia Geral, disponibilizando para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 30/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereço: diretoria@frisa.com.br. A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 20 de julho de 2020.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 597600

**WEG LINHARES EQUIPAMENTOS
ELÉTRICOS S.A.**

CNPJ nº 10.885.321/0001-74 -
NIRE 32300031889

Rodovia Governador Mario
Covas, Km 161,5, s/nº - Distrito
Industrial - Bairro Rio Quartel de
Baixo - Linhares/ES

**Ata de Reunião do Conselho de
Administração Nº 43**

Em 01 de abril de 2020, reuniram-se por teleconferência os membros do Conselho de Administração, por convocação do presidente, Sr. Décio da Silva, e após deliberarem, decidiram

unanimemente: 1. Certificar a renúncia do Diretor, Sr. **Milton Oscar Castella**, com efeitos a partir desta data, para todos os fins, conforme a respectiva Carta de Renúncia endereçada à Companhia. 2. Com base no artigo 24 do Estatuto Social, eleger como Diretores, para um mandato de 2 (dois) anos a contar desta data: Diretor Presidente Executivo: **Alfredo Angelo Moretti**; Diretor Vice-Presidente: **Júlio César Ramires**, Diretores: **Clécio Fabio Zucco**, **Fernando Cardoso Garcia**, **Hilton José da Veiga Faria**, **Paulo Geraldo Polezi**, **Rodrigo Fumo Fernandes**, **Wilson José Watzko**. 3. Os diretores eleitos tomarão posse em até 30 dias, mediante a assinatura de seus respectivos Termos de Posse, contendo a declaração de que não há, sob as penas da Lei, impedimento para o exercício da administração da Sociedade, seja por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, em quaisquer dos crimes previstos no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; bem como demais declarações que se façam necessárias. O documento ficará arquivado na Sociedade. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Linhares - ES, 01 de abril de 2020. Ass. Décio da Silva. Presidente do Conselho de Administração. Sérgio Luiz Silva Schwartz. Vice-Presidente do Conselho de Administração. Martin Werninghaus. Membro. *Cópia fiel da ata lavrada nas páginas 53 e 54 do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 01.* Arquivado na JUCEES em 08/07/2020 sob nº 20200348710.

Protocolo 597613

COMUNICADO

MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA,

CNPJ 23.640.204/0057-47, torna público que obteve do IEMA, através do Processo Nº 21974764, Licença Prévia 114/2020 (Poligonal ANM) para extração de bauxita, em áreas situadas nas Zonas Rurais dos Municípios de Ibatiba e Muniz Freire.

Protocolo 597098

COMUNICADO

**MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA
(Mina Fazenda Palmital),**

CNPJ 23.640.204/0068-08, torna público que obteve do IEMA, através do Processo Nº 28217373, Licença de Operação 123/2020 para extração de bauxita na Mina Fazenda Palmital, s/n. Zona Rural, Município de Muniz Freire, ES.

Protocolo 597104

Balancos

JARDINENSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ : 03.105.448/0001-68 E NIRE 32.300.032.664					
BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)		
ATIVO	2019	2018			
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	462.007,19	109.997,44			
Adiantamentos a fornecedores	-	37.500,00	Lucro líquido do exercício	14.413.788,69	684.154,92
Impostos a compensar	722,70	722,70	Depreciação e amortização	(71.400,00)	8.400,00
	462.729,89	148.220,14			
NÃO CIRCULANTE			Aumento/redução de ativos		
Creditos diversos	-	37.500,00	Clientes	-	19.800,00
Investimentos	15.434.491,91	1.313.731,00	Investimento a curto prazo	(359.207,84)	(61.498,01)
Imobilizado	-	210.000,00	Outros ativos	75.000,00	(722,70)
Depreciações	-	(71.400,00)			
	15.434.491,91	1.489.831,00	Aumento/redução de passivos		
TOTAL DO ATIVO	15.897.221,80	1.638.051,14	Fornecedores	22,00	(460,00)
			Obrigações fiscais e tributarias	-	(722,70)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2019	2018	Aumento/redução IRPJ e CSLL	919,97	(4.561,92)
CIRCULANTE			Outros passivos	-	(159.660,00)
Fornecedores	499,00	477,00	(=) Caixa gerado pelas operações		
Obrigações fiscais e tributarias	919,97	-	dos investimentos	14.059.122,82	484.729,59
	1.418,97	477,00	Investimentos	(14.120.760,91)	3.840,00
PATRIMONIO LIQUIDO			Aquisição do imobilizado	210.000,00	-
Capital social	387.507,00	387.507,00	(=) Caixa gerado pelos investimentos		
Reserva de capital	77.501,40	77.501,40	dos financiamentos	(13.910.760,91)	3.840,00
Lucros acumulados	15.430.794,43	1.172.565,74			
Total do patrimonio líquido	15.895.802,83	1.637.574,14	(=)		
Total do passivo + patrimonio líquido	15.897.221,80	1.638.051,14	Aumento/diminuição das disponibilidades	148.361,91	488.569,59
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018	2019	2018	Disponibilidades - inicio do exercício	48.499,43	23.887,34
Despesas (receitas) operacionais	3.017,46	(16.588,80)	Disponibilidades - fim do exercício	41.301,34	48.499,43
Receitas	11.571,58	-			
Administrativas	(7.797,02)	(8.165,34)			
Financeiras	(57,10)	(14,00)			
Tributárias	-	(9,46)	MARIO COELHO COUTINHO		
Depreciação	(700,00)	(8.400,00)	Diretor Presidente		
Resultado operacional	3.017,46	(16.588,80)	CPF: 732.353.777-00		
Despesas (receitas) não operacionais	14.413.548,42	700.743,72			
Outras receitas/dividendos	14.413.548,42	700.743,72	WANTUIL COSTA		
Lucro antes contribuição social			Téc. Contab. CRC-ES		
e imposto de renda	14.416.565,88	684.154,92	6444		
Provisão contribuição social	(1.041,45)	-	CPF (MF)		
Provisão imposto de renda	(1.735,74)	-	658.202.667-49		
Lucro líquido do exercício	14.413.788,69	684.154,92			

Protocolo 596818

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

9

L2NCM PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 26.905.239/0001-02 e NIRE 32.300.035.426

BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
ATIVO	2019	2018	Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)		
CIRCULANTE				2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	3.587,53	4.763,41	Lucro líquido do exercício	12.264.091,34	(6.211,27)
	3.587,53	4.763,41			
NÃO CIRCULANTE			Aumento/redução de ativos		
Creditos diversos - AFAC	6.221.394,82	-	Outros ativos	(4.939.866,55)	(1.271.332,57)
Empréstimos e financiamentos	961.764,30	2.243.292,57			
Investimentos	10.581.601,00	1.106.218,00	Aumento/redução de passivos		
	17.764.760,12	3.349.510,57	Fornecedores	22,00	8,50
TOTAL DO ATIVO	17.768.347,65	3.354.273,98	Outros passivos	(418.030,50)	1.277.831,69
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2019	2018	(=) Caixa gerado pelas operações dos investimentos	6.906.216,29	296,35
CIRCULANTE					
Fornecedores	499,00	477,00	Investimentos	(9.475.383,00)	(600,00)
	499,00	477,00	Aquisição do imobilizado		
NÃO CIRCULANTE			(=) Caixa gerado pelos investimentos dos investimentos	(9.475.383,00)	(600,00)
Empréstimos/Adiantamentos	1.781.761,19	2.199.791,69			
	1.781.761,19	2.199.791,69			
PATRIMONIO LIQUIDO			(=) Caixa gerado pelos financiamentos	-	-
Capital social	1.106.118,00	1.106.118,00	(=) Aumento/diminuição das disponibilidades	(2.569.166,71)	(303,65)
Reserva de capital	221.223,60	45.877,20	Disponibilidades - inicio do exercício	4.763,41	5.067,06
Lucros acumulados	8.437.351,04	2.010,09			
Adiant. p/futuro aumento de capital - AFAC	6.221.394,82	-	Disponibilidades - fim do exercício	3.587,53	4.763,41
Total do patrimonio líquido	15.986.087,46	1.154.005,29			
Total do passivo + patrimonio liquido	17.768.347,65	3.354.273,98			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			LUIZ COELHO COUTINHO		
Em 31 de dez. de 2019 e 2018 (Em Reais)	2019	2018	Diretor Presidente		
Despesas (receitas) operacionais	(10.483,38)	(6.222,00)	CPF: 364.016.177/72		
Receitas					
Administrativas	(9.660,20)	(6.201,00)			
Financeiras	(46,00)	(21,00)			
Tributárias	(777,18)	-	WANTUIL COSTA		
Resultado operacional	(10.483,38)	(6.222,00)	Téc. Cont. CRC-ES 6444		
Despesas (receitas) não operacionais	12.274.574,72	10,73	CPF (MF) 658.202.667-49		
Outras receitas/dividendos	12.274.574,72	10,73			
Lucro antes CSLL e IR	12.264.091,34	(6.211,27)			
Lucro líquido do exercício	12.264.091,34	(6.211,27)			

Protocolo 596877

LCF3 PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 12.563.317/0001-15 e NIRE 32.300.035.965

BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

ATIVO CIRCULANTE	2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	46.062,26	307.344,28			
	<u>46.062,26</u>	<u>307.344,28</u>	Lucro líquido do exercício	47.688.201,23	1.800.289,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Depreciação e amortização	4.193,68	
Investimentos	50.199.642,41	4.848.785,14			
Imobilizado	4.951.980,39	4.053.640,94	Aumento/redução de ativos		
Depreciações	<u>(4.193,68)</u>		Investimento a curto prazo	272.713,32	(306.557,31)
	<u>55.147.429,12</u>	<u>8.902.426,08</u>	Outros ativos	141.954,54	251.962,62
TOTAL DO ATIVO	55.193.491,38	9.209.770,36			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2019	2018	Aumento/redução de passivos		
CIRCULANTE			Fornecedores	22,00	8,50
Fornecedores	499,00	477,00	Aumento/redução IRPJ e CSLL	1.865,38	-
Obrigações fiscais e tributárias	1.865,38	-	Outros passivos	(1.247.988,57)	1.869.562,77
Empréstimos	-	324.074,06	(=) Caixa gerado pelas operações		
	<u>2.364,38</u>	<u>324.551,06</u>	dos investimentos	46.860.961,58	3.615.266,22
NÃO CIRCULANTE					
Outros credores	-	861.881,00	Investimentos	(45.350.857,27)	(324.674,06)
Outros adiantamentos	<u>1.634.262,77</u>	<u>1.869.262,77</u>	Aquisição do imobilizado	(1.049.447,02)	(2.569.262,77)
	<u>1.634.262,77</u>	<u>2.731.143,77</u>	(=) Caixa gerado pelos investimentos		-
PATRIMONIO LIQUIDO			dos financiamentos	(46.400.304,29)	(2.893.936,83)
Capital social	3.927.646,00	3.927.643,00			
Reserva de capital	1.713.221,23	90.040,50			
Ajustes de variação patrimonial Lei 11.638	907.120,29	1.058.227,86	Aumento de capital social	3,00	-
Lucros acumulados	<u>47.008.876,71</u>	<u>1.078.164,17</u>	Aumento/diminuição de empréstimos	(324.074,06)	(114.925,94)
Total do patrimonio líquido	<u>53.556.864,23</u>	<u>6.154.075,53</u>	(=) Caixa gerado pelos financiamentos	(324.071,06)	(114.925,94)
Total do passivo + patrimonio líquido	55.193.491,38	9.209.770,36	(=) Aumento/diminuição das disponibilidades	460.657,29	721.329,39
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Disponibilidades - início do exercício	-	27.422,14
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)	2019	2018			
Despesas (receitas) operacionais	25.446,39	(8.498,44)	Disponibilidades - fim do exercício	3.065,24	786,97
Receitas	46.793,42	-			
Administrativas	(16.633,27)	(8.470,44)	FABRICIO MOTTA COUTINHO E		
Financeiras	(115,74)	(28,00)	FABIO MOTTA COUTINHO		
Tributárias	(404,34)	-	Diretores		
Depreciação	(4.193,68)	-	CPF: 100.440.057-84 E CPF: 100.440.037-30		
Resultado operacional	25.446,39	(8.498,44)			
Despesas (receitas) não operacionais	47.671.158,18	1.808.788,08	WANTUIL COSTA		
Despesas	(77.839,99)	-	Tec. em Contabilidade CRC ES 006444		
Outras receitas/dividendos	47.748.998,17	1.808.788,08	CPF: 658.202.667/49		
Lucro antes CS e IR	(3.151,25)	-			
Provisão contribuição social	(5.252,09)	-			
Provisão imposto de renda					
Lucro líquido do exercício	47.688.201,23	1.800.289,64			

Protocolo 596915

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

11

GAIVOTAS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 08.606.255/0001-04 e NIRE 32.300.029.205

BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

ATIVO	2019	2018		2019	2018
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3.317,49	3.434,82	Lucro líquido do exercício	9.073.713,43	(174.688,62)
Adiantamentos p/futuro aum. de capital - AFAC	4.748.624,73	-			
	4.751.942,22	3.434,82	Aumento/redução de ativos		
NÃO CIRCULANTE			Outros ativos	(3.973.210,42)	366.463,31
Creditos diversos	-	1.004.616,53			
Empréstimos e financiamentos	1.319.722,39	1.090.520,17	Aumento/redução de passivos		
Investimentos	6.769.942,00	768.950,00	Fornecedores	(1.421,85)	1.452,35
	8.089.664,39	2.864.086,70	Obrigações sociais e trabalhistas	(69,15)	(193,78)
TOTAL DO ATIVO	12.841.606,61	2.867.521,52	Obrigações fiscais e tributarias	98,28	48,08
			Outros passivos	-	(1.194.291,66)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2019	2018	(=) Caixa gerado pelas operações		
CIRCULANTE					
Fornecedores	499,00	1.920,85	dos investimentos	5.099.110,29	(1.001.210,32)
Creditos a empregados e dirigentes	8.039,98	8.231,73			
Obrigações fiscais e tributarias	4.797,66	4.576,78	Investimentos	(6.000.992,00)	(600,00)
	13.336,64	14.729,36			
NÃO CIRCULANTE			(=) Caixa gerado pelos investimentos		
Empréstimos/Adiantamentos	685.140,24	1.659.003,86	dos financiamentos	(6.000.992,00)	(600,00)
Outros adiantamentos	301.454,34	301.454,34			
	986.594,58	1.960.458,20			
PATRIMONIO LIQUIDO			Aumento de capital social	2.495.128,00	-
Capital social	3.379.348,00	884.220,00	Aumento/diminuição de empréstimos	(973.863,62)	977.043,86
Reserva de capital	461.799,63	8.113,96			
Lucros acumulados	8.000.527,76	-	(=) Caixa gerado pelos		
Total do patrimonio líquido	11.841.675,39	892.333,96	financiamentos	1.521.264,38	977.043,86
Total do passivo + patrimonio líquido	12.841.606,61	2.867.521,52	(=) Aum./dimin. das disponibilidades	(901.881,71)	(1.001.810,32)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Disponibilidades - inicio do exercício	3.434,82	28.201,28
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)	2019	2018	Disponibilidades - fim do exercício	3.317,49	3.434,82
Despesas (receitas) operacionais	(250.201,17)	(174.733,85)			
Administrativas	(36.043,39)	(6.201,00)			
Financeiras	(69.614,42)	(7,03)	LUIZ COELHO COUTINHO		
Tributárias	(777,18)	(27.360,00)	Diretor Presidente		
Pessoal	(143.766,18)	(141.165,82)	CPF: 364.016.177-72		
Resultado operacional	(250.201,17)	(174.733,85)			
Despesas (receitas) não operacionais	9.323.914,60	45,23	WANTUIL COSTA		
Outras receitas/dividendos	9.323.914,60	45,23	Téc. Contab. CRC-ES 6444		
Lucro antes CL e IR	9.073.713,43	(174.688,62)	CPF (MF) 658.202.667-49		
Lucro líquido do exercício	9.073.713,43	(174.688,62)			

Protocolo 596977

AMÉRICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 02.953.667/0001-34 e NIRE 32.300.029.337

BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	30.759,27	1.492.080,18
Clientes	697.561,61	846.795,11
Créditos diversos a receber	1.180.220,38	1.109.537,04
Adiantamentos a fornecedores	1.063.225,55	1.329.547,44
Impostos a compensar	-	20,53
Aplicações financeiras	-	1.992.628,87
Adiantamentos a empregados	2.925,78	4.549,29
Impostos a recuperar	6.940,19	3.865,57
	2.981.632,78	6.779.024,03
NÃO CIRCULANTE		
Creditos diversos	41.248,00	6.186,63
Empréstimos e financiamentos	13.000,00	155.902,00
Investimentos	13.760.113,38	14.873.127,29
Imobilizado	73.919.300,49	67.878.929,83
Depreciações	(5.486.324,99)	(5.120.456,63)
Intangível	7.311,75	7.311,75
Materias de terceiros em nosso poder	-	36.536,52
Depositos Judiciais	-	4.001,05
	82.254.648,63	77.841.538,44
TOTAL DO ATIVO	85.236.281,41	84.620.562,47
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2019	2018
CIRCULANTE		
Fornecedores	292.754,85	70.520,05
Creditos a empregados e dirigentes	172.240,15	122.756,80
Obrigações fiscais e tributarias	164.982,48	137.655,42
Empréstimos bancarios	1.127.968,22	133.996,86
Outras obrigações	5.335,00	2.000,00
Outros credores	190.529,73	121.458,90
Empréstimos	-	1.760.118,88
	1.953.810,43	2.348.506,91
NÃO CIRCULANTE		
Refinanciamentos e parcelamentos	92.756,95	41.343,52
Materias de terceiros em nosso poder	-	36.536,52
	92.756,95	77.880,04
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital social	7.070.248,00	7.070.248,00
Reserva de capital	2.820.036,04	6.729.369,84
Ajustes de variação patrimonial Lei 11.638	57.442.887,09	57.442.887,09
Capital subscrito a integralizar	-	1.013.375,00
Lucros acumulados	15.856.542,90	11.965.045,59
Total do patrimonio líquido	83.189.714,03	82.194.175,52
Total do passivo + patrimonio liquido	85.236.281,41	84.620.562,47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)	2019	2018
Receitas bruta operacional	5.057.368,99	4.310.015,75

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

13

Receitas de serviços e locações	5.057.368,99	4.310.015,75
Deduções da receitas	(192.434,27)	(162.950,64)
Deduções dos serviços e locações	(192.434,27)	(162.950,64)
Receita líquida	4.864.934,72	4.147.065,11
Lucro operacional bruto	4.864.934,72	4.147.065,11
Despesas (receitas) operacionais	(2.199.521,39)	(1.685.145,44)
Receitas	187.266,86	228.729,28
Administrativas	(1.471.687,73)	(937.508,94)
Financeiras	(34.456,46)	(101.264,90)
Tributárias	(177.271,99)	(237.025,45)
Pessoal	(337.503,71)	(301.527,68)
Depreciação	(365.868,36)	(336.547,75)
Resultado operacional	2.665.413,33	2.461.919,67
Despesas (receitas) não operacionais	5.247.613,36	4.486.825,18
Outras receitas/dividendos	5.880.034,81	4.486.825,18
Equivalencia Patrimonial	(632.421,45)	-
Lucro antes contribuição social e imposto de renda	7.913.026,69	6.948.744,85
Provisão contribuição social	(153.372,85)	(124.126,66)
Provisão imposto de renda	(402.015,14)	(320.792,88)
Lucro líquido do exercício	7.357.638,70	6.503.825,31

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)	2019	2018
Lucro líquido do exercício	7.357.638,70	6.503.825,31
Depreciação e amortização	365.868,36	336.547,75
Aumento/redução de ativos		
Clientes	149.233,50	6.027,80
Tritutos a recuperar	(3.074,62)	(0,02)
Investimento a curto prazo	1.992.628,87	(1.906.020,13)
Outros ativos	688.443,93	8.130.910,53
Aumento/redução de passivos		
Fornecedores	222.234,80	(36.521,89)
Obrigações sociais e trabalhistas	(328.362,61)	(355.206,99)
Obrigações fiscais e tributarias	5.343,26	(1.148,77)
Aumento/redução IRPJ e CSLL	21.965,25	7.070,12
Outros passivos	116.277,68	(401.414,98)
(=) Caixa gerado pelas oper. dos investim.	10.588.197,12	12.284.068,73
Investimentos	1.113.013,91	(2.315.000,00)
Aquisição do imobilizado	(6.040.370,66)	(990.979,72)
(=) Caixa gerado pelos invest. dos financiam.	(4.927.356,75)	(3.305.979,72)
Aumento/diminuição de empréstimos	(766.147,52)	1.849.813,11
(=) Caixa gerado pelos financiamentos	(766.147,52)	1.849.813,11
(=) Aumento/diminuição das disponibilidades	4.894.692,85	10.827.902,12
Disponibilidades - início do exercício	1.492.080,18	233.075,72
Disponibilidades - fim do exercício	30.759,27	1.492.080,18

LUIZ COELHO COUTINHO

Diretor Presidente

CPF: 364.016.177-72

WANTUIL COSTA

Téc. Contabilidade CRC-ES 6444

CPF (MF) 658.202.667-49

Protocolo 597101

CHEIM TRANSPORTES S/A

CNPJ 27.181.320/0001-41

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos Legais Estatutários, a Diretoria da CHEIM TRANSPORTES S.A., submete a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	13.940.927	20.194.569	15.615.441	21.259.752
Clientes	97.817	110.600	97.817	110.600
Tributos a Compensar	494.475	1.305.175	544.185	1.309.892
Adiantamentos	90.147	96.726	90.147	96.726
Titulos a Receber	631.900	544.900	631.900	544.900
Ativos a Venda	39.432.193	39.432.193	39.432.193	39.432.193
Tributos a Restituir	5.302.200	4.617.618	5.302.200	4.617.618
	59.989.659	66.301.781	61.713.883	67.371.682
Não circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Depósitos Judiciais	1.124.079	1.345.020	1.124.079	1.345.020
Tributos a Restituir	11.716.430	13.551.213	11.716.430	13.551.213
	12.840.509	14.896.233	12.840.509	14.896.233
Investimentos				
Participações Societárias	1.709.792	1.046.926	-	-
	1.709.792	1.046.926	-	-
Imobilizado				
Veículos	2.123.156	2.668.778	2.123.156	2.668.778
Imoveis	11.718.875	11.718.875	11.718.875	11.718.875
Maquinas e Equipamentos	2.987.115	6.807.882	2.987.115	6.807.882
Equipamentos de Telecomunicoes	11.544	11.544	11.544	11.544
Moveis e Utensilios	183.811	187.780	183.811	187.780
Equipamentos de Informatica	115.946	135.206	115.946	135.206
Ferramentas	8.611	8.611	8.611	8.611
(-)Depreciações Acumuladas	(4.449.103)	(6.648.143)	(4.449.103)	(6.648.143)
	12.699.957	14.890.533	12.699.957	14.890.533
Total do ativo	87.239.917	97.135.473	87.254.349	97.158.448
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, e estão disponíveis na sede da empresa.				
Passivo e patrimônio líquido				
	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Circulante				
Fornecedores	1.451.056	1.895.262	1.451.056	1.895.262
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.669.571	5.945.845	3.669.571	5.945.845
Obrigações Tributárias	751.022	995.191	765.454	1.018.166
Empréstimos e Financiamentos	18.214.025	17.009.426	18.214.025	17.009.426
Outras Obrigações a Pagar	121.302	312.485	121.302	312.485
Dividendos a Pagar	477.431	719.951	477.431	719.951
	24.684.407	26.878.159	24.698.839	26.901.134
Não circulante				
Empréstimos e Financiamentos	10.081.424	17.290.536	10.081.424	17.290.536
Parcelamentos Tributários	1.460.432	2.194.771	1.460.432	2.194.771
Outras Contas a Pagar	28.061	28.061	28.061	28.061
	11.569.917	19.513.368	11.569.917	19.513.368
Patrimônio líquido				
Capital social	6.733.333	6.733.333	6.733.333	6.733.333
Reservas de Capital	9.625.141	9.625.141	9.625.141	9.625.141
Reserva Legal	518.170	486.088	518.170	486.088
Reservas de Retenção de Lucros	3.765.715	3.556.150	3.765.715	3.556.150
Ajuste de Avaliação Patrimonial	30.343.234	30.343.234	30.343.234	30.343.234
	50.985.593	50.743.946	50.985.593	50.743.946
Patrimônio líquido atribuível a controladores	50.985.593	50.743.946	50.985.593	50.743.946
Total do passivo e do patrimônio líquido	87.239.917	97.135.473	87.254.349	97.158.448
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, e estão disponíveis na sede da empresa.				

Demonstrações do resultado
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	101.900	33.681.227	101.900	33.681.227
Serviços Prestados	101.900	33.681.227	101.900	33.681.227
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	19.165	4.270.879	19.165	4.270.879
PIS, COFINS, CPRB e ISSQN	19.165	4.270.879	19.165	4.270.879
(=) RECEITA LIQUIDA	82.735	29.410.347	82.735	29.410.347
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS	1.604.349	23.406.462	1.604.349	23.406.462
Depreciação	424.951	2.912.648	424.951	2.912.648
Custos c/ Pessoal	1.037.833	18.715.721	1.037.833	18.715.721
Materiais e Serviços	141.565	1.778.094	141.565	1.778.094
(=) RESULTADO BRUTO	-1.521.613	6.003.885	-1.521.613	6.003.885
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.462.998	8.030.495	2.462.998	8.030.495
Despesas Administrativas	1.617.475	4.490.502	1.617.475	4.490.502
Despesas c/ Pessoal	640.827	2.730.591	640.827	2.730.591
Despesas Tributárias	174.570	740.244	174.570	740.244
Depreciação	30.126	69.157	30.126	69.157
(=) LUCRO ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-3.984.611	-2.026.610	-3.984.611	-2.026.610
Despesas Financeiras	699.188	3.379.028	701.020	3.383.082
(+) Receitas Financeiras	44.711	4.197.434	1.015.466	4.907.046
(+) Resultado de Participações Societarias	662.866	488.290	-	-
(+)Outras Receitas	4.617.870	6.458.139	4.617.870	6.458.139
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	641.647	5.738.225	947.704	5.955.493
(-) PROVISÕES	-	1.343.940	306.057	1.561.208
Provisão Imposto de Renda	-	982.431	218.689	1.135.834
Provisão Contribuição Social	-	361.509	87.368	425.374
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	641.647	4.394.285	641.647	4.394.285

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, e estão disponíveis na sede da empresa.

Página 1 de 2

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

15

Cheim Transportes S/A - Página 1 de 2

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro do exercício	641.647	4.394.285	641.647	4.394.285
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-
Resultado abrangente	641.647	4.394.285	641.647	4.394.285

Atribuível a

Controladores

Não controladores

641.647 4.394.285

- -

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, e estão disponíveis na sede da empresa.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

	Reservas					Lucros a Disposição da Assembléia Geral Ordinária	Total do patrimônio líquido
	Capital Social	De capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	6.733.333	9.625.141	266.373	-	30.343.234	-	46.968.081
Resultado do exercício						4.394.294	4.394.294
Reserva Legal			219.715			(219.715)	
Reserva de Retenção de Lucros				3.556.150		(3.556.150)	
Distribuição de lucros						(618.429)	(618.429)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.733.333	9.625.141	486.088	3.556.150	30.343.234	-	50.743.946
Resultado do exercício						641.647	641.647
Reserva Legal			32.082			(32.082)	
Reserva de Retenção de Lucros				209.565		(209.565)	
Distribuição de lucros						(400.000)	(400.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.733.333	9.625.141	518.170	3.765.715	30.343.234	-	50.985.593

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, e estão disponíveis na sede da empresa.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	R\$641.647	R\$4.394.294	R\$641.647	R\$4.882.584
Ajuste por:				
Depreciação	R\$455.077	R\$2.981.804	R\$455.077	R\$2.981.804
Receita de Equivalência Patrimonial	-R\$662.866	-R\$488.290	-R\$662.866	-R\$488.290
Ganho/Perda da Alienação de Ativo Imobilizado	-R\$838.901	-R\$1.465.309	-R\$838.901	-R\$1.465.309
Receitas Financeiras	-R\$2.350.014	-R\$4.197.434	-R\$3.320.769	-R\$4.197.434
Despesas Financeiras	R\$699.188	R\$3.342.517	R\$699.188	R\$3.342.517
	(R\$2.055.868)	R\$ 4.567.583	(R\$2.363.758)	R\$ 4.567.583
Aumento (Redução) de Ativos e Passivos				
Clientes	-R\$12.783	R\$3.661.967	-R\$12.783	R\$3.661.967
Tributos a Compensar	-R\$810.700	-R\$10.623	-R\$765.707	-R\$10.623
Adiantamentos	-R\$6.579	R\$179.442	-R\$6.579	R\$179.442
Titulos a Receber	R\$87.000	-R\$289.900	R\$87.000	-R\$289.900
Tributos a Restituir	R\$684.583	R\$307.539	R\$684.583	R\$307.539
Depósitos Judiciais(RLP)	-R\$220.941	-R\$145.383	-R\$220.941	-R\$145.383
Tributos a Restituir(RLP)	-R\$1.834.783	-R\$3.787.571	-R\$1.834.783	-R\$3.787.571
Fornecedores	-R\$444.206	-R\$389.626	-R\$444.206	-R\$389.626
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-R\$2.276.274	R\$1.092.561	-R\$2.276.274	R\$1.092.561
Obrigações Tributárias	-R\$244.169	-R\$99.197	-R\$252.712	-R\$99.197
Outras Obrigações a Pagar	-R\$191.183	-R\$18.000	-R\$191.183	-R\$18.000
Caixa Gerado Pelas Operações	(R\$7.134.722)	R\$ 5.086.793	(R\$7.091.920)	R\$ 5.086.793
Receitas Financeiras	R\$44.711	R\$4.197.434	R\$611.239	R\$4.197.434
Despesas Financeiras	-R\$20.683	-R\$409.747	-R\$20.683	-R\$409.747
Caixa líquido (Gerado) Pelas Atividades operacionais	(R\$7.110.694)	R\$ 8.874.480	(R\$6.501.365)	R\$ 8.874.480
Fluxo de Caixa nas Atividades de Investimento				
Venda de Ativos Imobilizado	R\$5.683.596	R\$15.649.570	R\$5.683.596	R\$15.649.570
Caixa Líquido (Consumido) pelas Atividades de investimento	R\$ 5.683.596	R\$ 15.649.570	R\$ 5.683.596	R\$ 15.649.570
Fluxo de Caixa nas Atividades de Financiamento				
Empréstimos/Financiamentos	-R\$3.449.683	-R\$9.904.309	-R\$3.449.683	-R\$9.904.309
Parcelamentos	-R\$734.339	-R\$734.339	-R\$734.339	-R\$734.339
Dividendos	-R\$642.520	-R\$513.849	-R\$642.520	-R\$513.849
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-R\$4.826.542	-R\$11.152.497	-R\$4.826.542	-R\$11.152.497
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-R\$6.253.641	R\$13.371.552	-R\$5.644.311	R\$13.371.552
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$20.194.569	R\$6.823.017	R\$21.259.752	R\$6.823.017
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$13.940.927	R\$20.194.569	R\$15.615.441	R\$20.194.569
Atividades Operacionais	-R\$7.110.694	R\$8.874.480	-R\$6.501.365	R\$8.874.480
Atividades de Investimento	R\$5.683.596	R\$15.649.570	R\$5.683.596	R\$15.649.570
Atividades de Financiamento	-R\$4.826.542	-R\$11.152.497	-R\$4.826.542	-R\$11.152.497
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	(R\$6.253.641)	R\$ 13.371.552	(R\$5.644.311)	R\$ 13.371.552

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis, e estão disponíveis na sede da empresa.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional - A empresa CHEIM TRANSPORTES S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social principal o transporte rodoviário de cargas, elevação e movimentação de cargas, terraplenagem, drenagem, pavimentação e conservação de rodovias, construção civil, locação de máquinas, veículos e equipamentos, organização logística do transporte de cargas, serviços de exploração, produção e comercialização de petróleo e gás natural.

2. Principais Diretrizes Contábeis - Os princípios e procedimentos contábeis adotados para registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras são aqueles previstos na legislação societária. As principais diretrizes contábeis são:

a) Apuração do resultado - É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios

b) Ativo Circulante - São apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Ativo Não Circulante - São apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias

auferidas.

d) Passivo Circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

e) Passivo Não Circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

f) Patrimônio Líquido - O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em 31/12/2019.

As notas explicativas completas são parte integrantes da demonstração e estão disponíveis na sede da companhia.

Vitória/ES, 15 de maio de 2020.

Valquiria Almenara Merlo Cheim
Diretora PresidenteRoberta Merlo Cheim
Diretora

Erico Ferreira da Silva

Contador - CRC-ES nº 018.893/O-3 - CPF nº 134.878.147-57

Protocolo 597529

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Edição Nº25.285

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato n.º 044/2020/PMB. Contratado: VD Comércio de Veículos Ltda. CNPJ: 39.786.983/00001-79. Objeto: Aquisição de um caminhão truck zero km, marca/modelo Mercedes Bens Atego 2426 equipado com caçamba basculante 10m³, etc. mediante adesão a Ata de Registro de preços nº 040/2019, advinda do pregão eletrônico nº 021/2019 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEAG, CNPJ 27.080.555/0001-47. Adesão esta, visando ações de apoio ao setor de Agricultura do Município. Recursos do convênio Federal 889555/2019

entre PMB/MDR (prefeitura Municipal de Brejetuba e Ministério do desenvolvimento regional) Vigência: 20/07/2020 a 31/12/2020. Valor da aquisição: R\$283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 597404

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Resumo do 2º termo de aditivo ao contrato n.º 038/2019/PMB. Contratado: P S Amorim Construtora Ltda. EPP. CNPJ: 11.562.541/0001-20. Objeto: construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), no Bairro Uliana, Brejetuba/ES. Vigência: 01/06/20 à 31/12/20.

Brejetuba, 01 de junho de 2020.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 597418

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Resumo do 3º termo de aditivo ao contrato n.º 045/2017/PMB. Contratado: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ: 02.548.735/0001-80. Objeto: suporte mensal e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura Municipal e do Portal da Controladoria do Município. Vigência: 25/06/20 à 24/06/21. Brejetuba, 25 de junho de 2020.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 597420

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº525/2020-

DO CONTRATO Nº 245/2019. Proc.: Nº 4502/2020

Pregão Presencial nº 59/2019

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Agricultura e Pesca.

Contratada: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, no Valor total de R\$ 159.800,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

20.05.10 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Pesca

Classificação Funcional: 20.606.0016.2.0110

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.23 - 4.4.90.52.27

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 597541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº152/2020.**Proc.: Nº 4415/2020****Pregão Presencial nº 028/2019****Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração.**Contratada** EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP, no Valor total de R\$ 32.480,00 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.****20.03.10 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração**

Classificação Funcional:

04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.39.90

Recurso: 1.001.0000.0000.

Protocolo 597580**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA**
RESUMO DE CONTR. Nº156/2020.**Proc.: Nº 2274/2020****Emergencial****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.**Contratada** MED-ELETRONS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no Valor total de R\$ 7.250,00 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais).**Objeto:** Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA para atender as necessidades do Hospital Municipal tendo em vista que os exames radiológicos são fundamentais no processo de diagnóstico, tratamento e recuperação de pacientes, neste Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.**43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde**

Classificação Funcional:

10.122.0011.2.0081

Natureza da despesa: 3.3.90.39.17

Recurso: 1.211.0000.

Protocolo 597586**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA**
RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº157/2020.**Proc.: Nº 3716/2020****Pregão Presencial nº 019/2019****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.**Contratada** CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no Valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais). **Objeto:** Aquisição de Veículos Automotivos Novos (AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI), sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca/Conceição da Barra-ES).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.**43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde**

Classificação Funcional:

10.122.0011.2.0081

Natureza da despesa: 3.3.90.39.17

Recurso: 1.211.0000.

Protocolo 597586**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA**
RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº157/2020.**Proc.: Nº 3716/2020****Pregão Presencial nº 019/2019****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.**Contratada** CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no Valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais). **Objeto:** Aquisição de Veículos Automotivos Novos (AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI), sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca/Conceição da Barra-ES).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.**43.01.60 - Bloco de Gestão do SUS**

Classificação Funcional:

10.302.0011.1.0038

Natureza da despesa: 4.4.90.52.27

Recurso: 1.212.0000,

1.214.0000.0000 e

1.215.0000.0000.

Protocolo 597592**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**
RESUMO DE CONTR. Nº158/2020.**Proc.: Nº 12456/2019****Dispensa De Licitação****Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração.**Contratada** NAURAIDE FERREIRA DOS SANTOS, no Valor total de R\$ 8.722,54 (Oito Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais Cinquenta e Quatro Centavos).**Objeto:** Locação de imóvel, situado à Avenida: José Carlos Castro, nº 350, Bairro: Centro Distrito do Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, constituindo-se o referido imóvel para a instalação da CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO, relocação do Pelotão da Polícia Militar e para a base de apoio a Polícia Civil, a fim de atender as necessidades da Gestão de Segurança e Defesa Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.**20.03.10 - Gestão da Secretaria Munic. Administração.**

Classificação Funcional -

04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.15

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 597594**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEIÇÃO DA BARRA**
RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº159/2020.**Proc.: Nº 4903/2020****Pregão Presencial nº 023/2019****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.**Contratada** UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP, no Valor total de R\$ 120.401,79 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Um Reais e Setenta e Nove Centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, através do registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.**43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade**

Classificação Funcional:

10.302.0011.2.8900.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.24,

3.3.90.30.26, 3.3.90.30.42.

Recurso: 1.214.0000.

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.**43.01.20 - Bloco da Atenção Primária em Saúde**

Classificação Funcional:

10.301.0011.2.0087

Natureza da despesa: 3.3.90.30.28

Recurso: 1.214.0000.

Protocolo 597596**Ecoporanga****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 064/2019****CONTRATADA:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 07.878.237/0001-19**CNPJ:** 12.398.213/0001-00.**Valor:** R\$ 1.587.483,36**Vigência:** 12 (doze) meses (26/07/2020 à 25/07/2021).**Processo:** 3867/2020**ELIAS DAL COL****Prefeito****Protocolo 597537****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 065/2019****CONTRATADA:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 07.878.237/0001-19**CNPJ:** 12.398.213/0001-00.**Valor:** R\$ 661.076,64**Vigência:** 12 (doze) meses (26/07/2020 à 25/07/2021).**Processo:** 3867/2020**ELIAS DAL COL****Prefeito****Protocolo 597540****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 062/2019**
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA.**CONTRATADA:** LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**CNPJ:** 28.194.602/0001-46.**Valor Do Acréscimo:** R\$ 127.105,40**Vigência do Contrato:** (03/09/2020 a 29/11/2020).**Vigência de prazo de execução da obra:** (02/08/2020 a 20/11/2020).**Processo:** 4234/2020.**ELIAS DAL COL****Prefeito****Protocolo 597606****Iconha****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2019****Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.**Contratada:** TMA Soluções Tecnológicas Eireli (CNPJ: 05.874.376/0001-49).**Objeto:** Exclusão de Itens e consequente Redução de Valor do Contrato n.º 079/2019, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de solução continuada de impressão e cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e

consumíveis necessários (exceto papel), para atender as Secretarias Municipais.

Valor: Fica suprimido do Contrato nº 079/2019 o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**Data de Assinatura:** 22/07/2020.**JOÃO PAGANINI****Prefeito Municipal****Protocolo 597393****Itapemirim****LAUDO DAS AMOSTRAS****O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES,** através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 024/2018 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2020 - REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL KIT ENXOVAL DE BEBÊ**ITENS REPROVADOS:** MOURA COM. ATAC. E DIST. EIRELI, itens: 02, 07, 09 e 11

RBL COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item 03

MARATIMBA UTILIDADES EIRELI

Itens 06 e 10

RFL COMERCIAL LTDA

Itens 01, 04 e 13

ITENS APROVADOS: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI

Item 12

RFL Comercial Ltda

Item 08

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 20/07/2020

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 597487**Jerônimo Monteiro****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO:** 000110/2020.**TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços.**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES.**CNPJ:** 15.626.810/0001-25.**CONTRATADA(O):** Patrick Barbosa Martins ME. **CNPJ OU CPF:** 23.891.037/0001-52.**ENDEREÇO:** Avenida Doutor José Faráh, 182 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29550000.**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviço de Consulta Médica e atendimento de Fisioterapia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificações no Edital de Credenciamento nº 002/2020 e seus Anexos.**VALOR TOTAL: R\$ 131.860,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - ATENÇÃO BÁSICA 2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

PRIMÁRIAS DE SAÚDE COM REC. SUS 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS - 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL FICHA - 0000027 **VIGÊNCIA:** 23 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 597450

Linhares

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, da realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** do 3º Quadrimestre/2019, a ocorrer por meio de videoconferência (ZOOM) - ID 818 9074 6162, SENHA: 414445, no dia 06 de Agosto de 2020, a partir das 17h30m, de acordo com o disposto na Lei citada.

Linhares/ES, 21 de Julho de 2020
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES
Protocolo 597642

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, da realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** do 1º Quadrimestre/2020, a ocorrer por meio de videoconferência (ZOOM) - ID 823 4472 6265, SENHA: 836 384, no dia 11 de Agosto de 2020, a partir das 17h, de acordo com o disposto na Lei citada.

Linhares/ES, 21 de Julho de 2020
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES
Protocolo 597643

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
FORNECEDOR: N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda ME
DATA ASSINATURA: 01/07/2020
OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro através de revisão dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 - Lote 006 - café em pó torrado e moido 250 gramas embalado a vácuo, passando o mesmo de R\$

3,05 (três reais e cinco centavos) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços acima citada, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 13.416/2019

Protocolo 597518

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
FORNECEDOR: Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda
DATA ASSINATURA: 01/07/2020
OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro através de revisão do item 001 - Lote 008 - Ácido Fólico de 15 Mg uso oral, passando o mesmo de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) para R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços acima citada, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.939/2019

Protocolo 597522

ERRATA REFERENTE AO COMUNICADO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO NO DIA 22/07/2020 - PÁGINA 3 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

LEIA-SE:
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600010.02.0001.

Linhares-ES, 22 de julho de 2020
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 597662

Pancas

PUBLICAÇÃO DO RREO 3º BIMESTRE 2020 E RGF 1º SEMESTRE 2020.

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 3º Bimestre de 2020 e RGF 1º Semestre de 2020, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura desde o dia 22 de Julho de 2020 e no site www.pancas.es.gov.br ícone [Portal da Transparência](#) na aba de [Publicações](#) conforme Portaria 113/2020.

Pancas - ES, 22 de Julho de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 597607

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 018/2020

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

CONTRATADO: SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 01.146.578/0001-13

OBJETO: fornecimento de Cestas Básicas para atendimento das famílias em estado de Vulnerabilidade Social no Município de Ponto Belo/ES, para o enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID-19), durante o exercício de 2020, tendo como fundamento para a distribuição a Lei Municipal nº 472/2017 e suas alterações, durante o exercício de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).

Período de vigência: A partir de 21 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO BALBI DE QUEIROZ NETO
Secretario Municipal de Assistência Social
Protocolo 597430

São Gabriel da Palha

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel da Palha, através de seu Presidente, comunica às empresas participantes da concorrência supracitada que seja considerado o comunicado da sessão pública de licitação que seria realizada no dia 27/07/2020 às 16:00 horas, com o objetivo de proceder com a abertura dos envelopes de proposta de preços, publicado na data de 21/07/2020.

São Gabriel da Palha, em 22/07/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL
Protocolo 597691

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº. 033/2020

LOCADORA: MARIA DO CARMO COLOMBI FROTA

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Linhares, nº 1503 - Sul, bairro Guriri, neste município, para o atendimento ao acolhimento dos idosos da Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos.

VALOR TOT. EST.: R\$ 5.100,00
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASS.: 22/07/2020
PROCESSO: 011.198/2020

RECURSOS:
0080.008010.08.244.0004.2.038
FISCAIS: GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NOBRE (titular) e TELMA SOUZA SILVA (suplente)
MODAL.: Dispensa, Art. 24, X, Lei nº 8.666/1993.

Cód. CidadES Contratações:
2020.067E0500002.09.0002

São Mateus/ES, 22/07/2020.

MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA

Secretária Mun. de Ass. Social.
Protocolo 597685

Viana

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 138/2017

Processo Administrativo nº.
4874/2020.

Pregão Presencial nº. 017/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: CRISTO REI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 138/2017, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: O valor global do presente termo é de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de agosto de 2020.

Viana/ES, 22 de julho de 2020.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 597710

Vila Pavão**COMUNICADO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, torna público que obteve da secretaria municipal de meio ambiente de vila Pavão, através do processo SMMA nº 0005, a licença ambiental municipal de regularização (LMAR) nº 02/2020 - classe i, para atividade de aterro de resíduos de construção civil - classe a, na localidade do Córrego Santa Filomena, Vila Pavão - ES.

22 de julho de 2020

Irineu Wutke
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES
Protocolo 597604

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO-005/2020. Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Fomento. Base Legal: Artigo 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014 e Lei nº 906/2020. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE. CNPJ: 05.677.450/000137 Objeto Proposto: 500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100 - Fundo Municipal de Assistência Social -08 - Assistência Social- 244 - Assistência Comunitária - 1907 - Inclusão social - 500100.0824419072.118 - Transferências do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - FEAS para APAE -33504300000 - Subvenções Sociais. R\$ 26.049,00 - Fonte de Recurso - 13900010000 - Outros

Recursos Vinculados à Assistência Social - Ficha - 077. TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO: JUSTIFICATIVA: Esclarece que a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE, se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil por ser de natureza singular, sendo a única a ofertar o serviço de atendimento à pessoas portadores de necessidades especiais, sendo de grande relevância os serviços ofertados. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA a ofertar o serviços, fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Vila Valério-ES, 21 de julho de 2020.

Robson Parteli
Prefeito Municipal.

Protocolo 597452**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2018. PROCESSO Nº. 35.091/2018. DAS PARTES: PMVV X ARAÚJO RENTACAR EIRELI-EPP. Do objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 140/2018. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 20 de agosto de 2020. **Do Valor:** R\$ 354.600,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). **SEMSA/PMVV**

Protocolo 597641**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre****SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE**
PORTARIA-SAAE-ALE-Nº 001/2020

Institui Comissão para abertura de Processo Seletivo no Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE e dá outras providências.

O Diretor Administrativo do SAAE de Alegre-ES, no uso de suas atribuições que o Cargo lhe confere e de conformidade com o Decreto Municipal nº 10.584/2017 de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º) Fica instituída a comissão para abertura de Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

- 1) Cyntia Alves da Silva
- 2) Edilene Sobreira Bravo Bolzan
- 3) Reinaldo Martins de Souza

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 julho de 2020.
José Gilberto Vial
Diretor Administrativo do SAAE
Decreto 10.584/2017
Protocolo 597433

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS**
PROCESSO: 00479/2020

O **SAAE DE ITAPEMIRIM-ES**, através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) em venda de **CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL** visando fornecimento de orçamento. Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

Itapemirim-ES, 22/07/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Chefe Substituto da Seção de Material e Patrimônio

Protocolo 597394**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG**
EDITAL DE PREGÃO**PRESENCIAL 004/2020 COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº300782/2020**

A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua CPL, torna público que fará realizar no dia **04 de agosto de 2020, às 09 h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquigaba, Guarapari - ES; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASSOURAS DE GARI PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA** Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167 e pelo site <https://codeg.guarapari.es.gov.br> Guarapari (ES), 22 de julho de 2020.

Guilherme Viana Gomes
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 597578**CODEG****ATO DE NOMEAÇÃO 016/2020**

A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES** vem por este **ATO DE NOMEAÇÃO 016/2020**, nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO** abaixo relacionado: Presidente: **CAMILA VASSALLO FREIRE**, 1º Membro: **CLEIDI SOARES REIS**, 2º Membro: **PATRICIA OLIVEIRA MARQUES** 3º Membro: **SHIRLEY PASSOS PINTO..**

Guarapari, 22 de julho de 2020
 Cláudia Martins da Silva

Diretora-Presidente Interina

Protocolo 597449

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Edição Nº25.285

LICITAÇÕES

Prefeituras

Aracruz

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 7588/2020.

Fundamento Legal: Efetuada com base no art.24, inciso IV, da Lei federal nº 8666/1993 conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para enfrentamento ao COVID-19 e Decreto Municipal 37.740 de 16/03/2020. legislação complementar em vigor. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, equipamentos e execução de serviços de instalações, em atendimento ao HPP - Hospital de Pequeno Porte da Barra do Riacho, em enfrentamento a pandemia COVID-19. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz (SEMSA) e as empresas Unitcold Climatização Indústria e Comércio Eireli, **Valor:** R\$ 330.943,22 (trezentos e trinta mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Climar Aracruz Ar Condicionado e Refrigeração Ltda, **Valor:** R\$ 347.557,01 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Trox do Brasil Difusão de Ar Acust Filtragem Vent Ltda, **Valor:** R\$ 22.044,79 (vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Aracruz/ES, 20 de julho de 2020.

Clenir Sani Avanza

Secretária Municipal de Aracruz

Protocolo 597706

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

Proc. Nº 10.337/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para contratação de serviços de manutenção de equipamentos públicos. Recebimento das Propostas dia 28/07/2020 às 08:00 ao dia 06/08/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 06/08/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.

licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica, 22/07/2020.

IVO PEREIRA BASTOS NETO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 597644

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 Processo nº 36.044/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 018/2020, referente a contratação de empresa especializada para finalizar a obra do campo socyet e arquibancada do Campo do Palmeiras, localizado no Bairro Aparecida em Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP com valor global de R\$ 204.346,55 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Cariacica, 22/07/2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 597651

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 065/20

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, a fim de atender as Secretarias Municipais e a Câmara Municipal de Castelo (ES)

Data de abertura: 04/08/2020

Horário: 08:30

Fornecimento do edital: Site <http://www.castelo.es.gov.br/licitacoes/> Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 22/07/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 597499

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Tomada de Preços Nº 003/2020 - RETIFICADO E PRORROGADO

Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução da reforma e ampliação da nova C.E.I.M. Sebastião de Moraes, na rua vereador Elias Mussi, nº 747, bairro São Miguel, Castelo

Data de abertura: 10/08/2020

Horário: 08:00

Fornecimento do edital: Site, www.castelo.es.gov.br

Informações: (28) 3542-8514.

E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br Castelo-ES, 22/07/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 597519

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS 25/2020

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de licitação para o dia 03 de agosto de 2020 às 14:00 horas, cujo objeto contratação exclusiva de ME ou EPP para prestação de serviços de revisão, recarga de extintores e aquisição e instalação de extintores, para atender demanda de diversas Sec. M, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoadabarra.es.gov.br maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual.**

IRANI DE SOUZA PEREIRA

Pregoeira

Protocolo 597510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO 22/2020

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de licitação para o dia 05 de agosto de 2020 às 14:00 horas, cujo objeto contratação exclusiva de ME ou EPP em fornecimento de Licenças de Windows, para atender demanda da Sec. M. de ADM, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaoadabarra.es.gov.br maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual.**

IRANI DE SOUZA PEREIRA

Pregoeira

Protocolo 597619

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico (SRP) nº 00002/2020 UASG 985633

Código de Identificação Cidades - 2020.021E0700001.02.0015

Ampla Concorrência com cotas reservadas para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 13 de agosto** de 2020. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgov.vernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 22 de julho de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

Protocolo 597466

Ecoporanga**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:

TOMADA DE PREÇO 011/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no centro do município de Ecoporanga/ES.

Data de abertura: 10/08/2020.

Hora de abertura: 09h00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 4553/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0017

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá

Presidente da CPL

Protocolo 597419

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Registro de preços, para futura aquisições de tóner compatível.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA, CNPJ: 20.058.175/0001-67; VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 31.327.945/0001-46; MC INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.299.377/0001-68; MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.354.555/0001-80; TAGLIA-FERRE & CIA LTDA, CNPJ: 07.936.832/0001-63; CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.906.841/0001-98.

Valor Global: 170.555,94

Processo: 1243/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0017

Data homologação: 22/07/2020

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 597587

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

08/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VIAÇÃO HELLEN LTDA, CNPJ: 10.513.527/0001-73; VIAÇÃO NORTE LTDA, CNPJ: 10.393.291/0001-89; ARAUJO RENTACAR EIRELI, CNPJ: 07.134.140/0001-00; IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ: 17.364.856/0001-30

Valor Global: 1.587.000,00

Processo: 416/2020

ID: 2020.025E0700001.02.0016

Data homologação: 22/07/2020

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 597668

Guaçu**Pregão Presencial Nº 050/2020**

O Município de Guaçu-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 05/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de 75 m³ de Areia, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 05/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 22 de julho de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 597561

Pregão Presencial Nº 051/2020

O Município de Guaçu-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 06/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Computadores e Estabilizadores para Biblioteca, através de Emenda Parlamentar, Solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 06/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de

segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 22 de julho de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 597605

Guarapari**RESULTADO FINAL E RESULTADO DE RECURSO**

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do recurso administrativo da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - PROCESSO Nº 3847/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMAD**, informando que o Exmo. Senhor Prefeito acolheu as razões da pregoeira mantendo a habilitação da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, negando provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**. Informa por fim que o pregão finalizou no valor total estimado de **1.714.513,73 e desconto ofertado de -4.20 %**.

Guarapari/ES, 23 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

Protocolo 597479

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2271 /2020 - CONCESSÃO ONEROSA DE USO

O Município de Guarapari-ES torna público que o Exmo. Senhor Prefeito acolheu as razões da COPEL e COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, referente:

Recurso Administrativo, Processo nº 12147/2020, apresentado pela empresa **DEUSELINA SIMÕES CIRINO**, conhecendo e negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a **PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE**.

Recurso Administrativo, Processo nº 12385/2020, apresentado pela empresa **F. C. CAPISTRANO RESTAURANTE - ME**, conhecendo e dando-lhe parcialmente provimento nos termos da legislação pertinente, **ALTERANDO A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE PARA 140 (CENTO E QUARENTA) PONTOS E AOS LICITANTES FRANCISCO DO**

NASCIMENTO ALVARENGA TOTALIZANDO 165 (CENTOS E SESSENTA E CINCO) PONTOS, KIOSQUE CARANGUELUA EIRELI - ME TOTALIZANDO 90 (NOVENTA) PONTOS, M. J. B. DE ALMEIDA - ME TOTALIZANDO 160 (CENTO E SESSENTA) PONTOS E R.G. CORREIA -ME TOTALIZANDO 140 (CENTO E QUARENTA) PONTOS.

Recurso Administrativo, Processo nº 12377/2020, apresentado pela empresa **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA CAPISTRANO - ME**, conhecendo e negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a

PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE, pelos motivos ora expostos.

Recurso Administrativo, Processo nº 12330/2020, apresentado pela empresa **G. A. FILHO QUIOSQUE TREMBÃO - ME** conhecendo e dando-lhe parcial provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a **PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE RECORRENTE E AOS LICITANTES EUSTÁQUIO TADEU LIMA - 1182602972, QUIOSQUE MARATIMBA EIRELI, DEOMÉDIO LEONEL - ME E JOSÉ FRANCISCO BORGES - ME**, tiveram pontuação alterada: **FRANCISCO DO NASCIMENTO ALVARENGA TOTALIZANDO 165 (CENTOS E SESSENTA E CINCO) PONTOS, KIOSQUE CARANGUELUA EIRELI - ME TOTALIZANDO 90 (NOVENTA) PONTOS, M. J. B. DE ALMEIDA - ME TOTALIZANDO 160 (CENTO E SESSENTA) PONTOS E R.G. CORREIA -ME TOTALIZANDO 140 (CENTO E QUARENTA) PONTOS.**

Recurso Administrativo, Processo nº 12397/2020, apresentado pela empresa **KIOSQUE CARANGUELUA EIRELI - ME**, conhecendo e negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo no certame os **LICITANTES G.A. FILHO - QUIOSQUE TREMBÃO -ME e F.C. CAPISTRANO RESTAURANTE - ME**, e mantendo a **PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA A YASMIM ATHAYDE REZENDE - ME**.

Recurso Administrativo, Processo nº 12393/2020, apresentado pela empresa **LUCERLENE PEIXOTO CARNEIRO MOURAD**, conhecendo e negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a **PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE**.

Recurso Administrativo, Processo nº 12389/2020, apresentado pela empresa **MIGUEL LOYOLA - ME**, conhecendo e negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a

PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE.

Recurso Administrativo, Processo nº 12259/2020, apresentado pela empresa **MANOEL LYRA DOS SANTO ME**, conhecendo e dando-lhe parcialmente provimento nos termos da legislação pertinente,

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

ALTERANDO A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE PARA 190 (CENTO E NOVENTA) PONTOS.

Recurso Administrativo, Processo nº 12394/2020, apresentado pela empresa **SANDOVAL SILVA CAPUCHO**, conhecendo e negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a **PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE.**

Recurso Administrativo, Processo nº 12396/2020, apresentado pela empresa **JEOVANIA POLATI SOUZA**, da Concorrência Pública nº 002/2020, Processo Administrativo nº 2271/2020, por seus fundamentos legais, e conheço o Recurso Administrativo apresentado, acolhendo provimento nos termos da legislação pertinente, **ALTERANDO A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE PARA 120 (CENTO E VINTE) PONTOS.**

Recurso Administrativo, Processo nº 12398/2020, apresentado pela empresa **ROSIANE ROSA DA ROCHA**, conhecendo e dando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, **ALTERANDO A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA À LICITANTE PARA 120 (CENTO E VINTE) PONTOS.**

Recurso Administrativo, Processo nº 12127/2020, apresentado pela empresa **N.B. DA SILVA**, conhecendo e dando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, **ATRIBUINDO A PONTUAÇÃO TOTAL À LICITANTE DE 200 (DUZENTOS) PONTOS.**

Recurso Administrativo, Processo nº 12109/2020, apresentado pela empresa **KÁTIA MELO ANGIEUSKI**, conhecendo e dando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, **ATRIBUINDO A PONTUAÇÃO TOTAL À LICITANTE DE 170 (CENTO E SETENTA) PONTOS.**

Fica concedido prazo de cinco dias para interposição de recurso referente aos processos nº 12127/2020 e 12109/2020. As respostas aos recursos encontram-se a disposição dos interessados no site www.guarapari.es.gov.br/licitações. A Comissão esclarece ainda que solicitações de vista dos autos devem ser agendadas por telefone (27 3361-8216/8217) ou e-mail (copel@guarapari.es.gov.br), a fim de evitar aglomerações.

Guarapari/ES, 23 de julho de 2020

FELIPE TASCA GOMES
Presidente da Comissão de Avaliação Técnica

Protocolo 597493

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS**, Proc. Nº. 432/2020, visando a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCHIP PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZE, CCZ - SEMSA. Onde sagrou se vencedor a empresa **EVOLUCAO PET - COM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA.**

Guarapari/ES, 23 de julho de 2020

RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
Pregoeira Substituta

Protocolo 597571

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS**, Proc. Nº. 432/2020, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCHIP PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZE, CCZ - SEMSA.** Onde sagrou se vencedor a empresa **EVOLUCAO PET - COM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA** com o valor **R\$ 28.995,00** (vinte oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Guarapari/ES, 23 de julho de 2020
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
Pregoeira Substituta

Protocolo 597620

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 042/2020 - Pregão Presencial nº 026/2020. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de impressoras Multifuncional laser monocromática A3, Multifuncional colorida e Multifuncional laser ou led colorida, incluindo acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, para atender a todas as secretarias do Município de Ibatiba-ES. Data: 05/08/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-0683, (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 597570

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, MAIA ENGENHARIA EIRELI, ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI e HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, oriundos do Processo Licitatório nº 037/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de drenagem e recuperação de pavimentação de diversas ruas do Bairro Boa Esperança, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 22/07/2020, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, MAIA ENGENHARIA EIRELI, HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI e ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 597579

Ibiraçu

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
014/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 13:00 horas do dia 29/07/2020, de acordo com Lei 13.979/2020, art. 4º -G, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro preços - Exclusivo ME e EPP. **Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal, a pedido da SEMUS.** Proc. 2325/2020. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0500001.02.0011

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 597515

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara

vencedoras as empresas: Max Medical Com. Prod. Med. Hospitalares Ltda EPP para os itens 17, 19 e 20. GDC da Silva Costa Eireli para o item 18. S2 Doctor Distribuidora Eireli para o item 21. Argus Atacadista LTDA para o item 22. Os itens de 01 a 16, e o item 23 foram Desertos/Fracassados. ID: 2020.030E0500001.02.0005

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 597431

Ibitirama

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
004/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 012/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 07 de agosto de 2020, às 09h:00min horas, **TOMADA DE PREÇOS 004/2020.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/nº - Centro.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação de Ruas, local: Distrito de Pedra Roxa, Município de Ibitirama-ES.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS/FUNDO CIDADES.

TIPO: Menor Preço Global. Ibitirama - ES, 22 de julho de 2020.

Josimar Xavier da Costa

Presidente da CPL

Protocolo 597538

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
005/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 012/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 10 de agosto de 2020, às 09h:00min horas, **TOMADA DE PREÇOS 005/2020.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/nº - Centro.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de uma escadaria em concreto armado no Distrito de São José do Caparaó, no Município de Ibitirama-ES.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio/FUNDO CIDADES.

TIPO: Menor Preço Global. Ibitirama - ES, 22 de julho de 2020.

Josimar Xavier da Costa

Presidente da CPL

Protocolo 597546

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES **ERRATA**

No Edital de Tomada de Preços 003/2020, objetivando a Contratação de Empresa especializada para execução de obra de pavimentação das Ruas localizadas: Rua paralela ao CEMEI Maria Lemos Faleiro; Rua Projetada situada na localidade do Vale Verde; Rua Ogioni, paralela a Rua Frederico Ogioni no Município de Ibitirama-ES, **onde se lê:** no Termo de Referência, item 8 e no Anexo II do Edital, Carta Proposta, item 2, desconsiderar "DRENAGEM".

No Anexo II, item 6, **onde se lê:** prazo de execução: 900 (noventa) dias, **leia-se agora:** prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

Ibitirama - ES, 22 de julho de 2020.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
 Pregoeiro

Protocolo 597530

Iúna

ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 030/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a alteração do termo de referência e da qualificação técnica do edital nº 030/2020 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção e instalação do servidor (rede), cabeamento de redes e manutenção mensal nível 1 e 2**, e republicação do mesmo, passando a ser realizado no dia **05 de agosto de 2020**, com o início do credenciamento às 08h10 e abertura das propostas às 09h00, no Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios", situado à Praça Antides Faria, Centro, Iúna/ES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas. ID cidadeES: ID: 2020.037E0700001.01.0008.

Iúna/ES, 22 de julho de 2020.

Faguiner Martins Salvador

Chefe de Gabinete

Protocolo 597675

João Neiva

RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020 - SEMTADES **REPETIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 - SEMTADES**

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES, torna público o Edital de Chamamento Público nº 07/2020, que dispõe sobre

a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil - OSC, visando a seleção de Entidades, sem fins lucrativos, na área da assistência social, para firmar parceria por meio de **TERMO DE FOMENTO** tendo como objeto, desenvolver o Programa Criança Feliz Primeira Infância no SUAS no município de João Neiva, através de ações de visitação e orientação à crianças de 00 a 03 anos e gestantes.

O Edital completo pode ser encontrado no site www.joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva/ES 22 de julho de 2020

Lucia Helena Cunha da Silva
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES

Protocolo 597483

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **05 de Agosto de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 016/2020 - Sistema de Registro de Preços**, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Setor de Merenda Escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 21/07/2020.

PAULO CESAR PALACIO
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 597442

DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01280/2020 **RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. JOSAFÁ STORCH e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra Sr. CARLOS ALBERTO JARSKE, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com a empresa **MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº.39.309.927/0001-43, com o valor global de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos Reais)**, para a aquisição de medicamentos.

RATIFICO a justificativa apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Laranja da Terra, 22 de Julho de 2020.

JOSAFÁ STORCH.
Prefeito Municipal.
CARLOS ALBERTO JARSKE.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Protocolo 597426

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 008/2020, objetivando a aquisição de material de consumo (bolsa de colostomia e outros), destinado a atender a usuária abrigada no serviço de acolhimento institucional "Lar das Crianças", setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa vencedora: DROGALIN DROGARIA LINHARES LTDA no lote 1 no valor de R\$ 20.785,44 (vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)..

Cód. CidadeES Contratações: 2020.042E0500003.01.0008.
 Linhares-ES, 22 de julho de 2020.
 Leonethe Braum Pereira
 Pregoeira Oficial

Protocolo 597646

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 009/2020, objetivando a aquisição de material de consumo (formula infantil), destinado a atender os usuários participantes dos serviços socio-assistenciais da Proteção Social Especial, especificadamente as crianças do Serviço de Acolhimento do Lar das Crianças, setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa vencedora: DENTAL Z. ROCHA LTDA - EPP no lote 1 no valor de R\$ 21.738,72 (vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Cód. CidadeES Contratações: 2020.042E0500003.02.0002.
 Linhares-ES, 22 de julho de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 597650

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, do tipo menor preço global, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para implantação de Poste Curvo Duplo de Aço no parque de Iluminação Pública com fornecimento de materiais, e prestação de serviços

de implantação de Poste, destinada a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Linhares-ES, empresa vencedora: TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME no lote 01 no valor de R\$ 533.250,00 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Cód. CidadeES Contratações: 2020.042E0600024.02.0001.
 Linhares, 22 de julho de 2020.

Gesiani Araújo Pereira
 Pregoeira Oficial

Protocolo 597653

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE LINHARES,

Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que foi noticiada sobre descumprimento com as obrigações contratuais, desrespeitando o novo cronograma proposto para a conclusão da obra, referente ao Contrato nº 176/2017, Concorrência 005/2016, Processo nº 2746/2016, por parte da empresa **CONSTRUTORA ZANETTI LTDA EPP**, pessoa jurídica estabelecida à Rua Sebastiana Vieira Borges, nº 351, sala 101 à 105, Morada de Camburi, Vitória-ES, CEP: 29.062-580, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.121.131/0001-00, sendo aplicada a **sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, correspondente a R\$ 107.196,10 (cento e sete mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos), conforme previsão nos Incisos II e III do artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 e item 8.1, letra "b" e "c" da Cláusula Oitava do Contrato nº 176/2017.**

Linhares-ES, 22 de julho de 2020.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli

Secretária Municipal de educação

Protocolo 597440

ERRATA REFERENTE O RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PÁGINA 9.

ONDE SE LÊ:

no valor de R\$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais).

LEIA-SE:

no valor de R\$ 169.467,22 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais, vinte e dois centavos).

Cód. CidadeES Contratações: 2020.042E0600022.01.0001
 Linhares-ES, 22 de julho de 2020

Gesiani Araújo Pereira
 Pregoeira Oficial

Protocolo 597658

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

5

Montanha

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de agosto de 2020 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 011/2020, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa (pessoa jurídica) ou de profissional liberal da área de construção civil (pessoa física) para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil destinado ao município de Montanha, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br> Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha/ES, 22 de julho de 2020.
Aline Amaral Miranda
Pregoeira

Protocolo 597656

ATO RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas participantes habilitadas da Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a realização de serviços de pavimentação e construção passarela metálica na barragem Tutu Reuter deste Município de Montanha-ES, declara **VENCEDORA** a empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, por ter apresentado sua proposta em conformidade com o exigido no edital e com o menor valor global de **R\$ 177.321,12 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos)**. Informações pelo e-mail licitacao@montanha.es.gov.br

ID 2020.048E0700001.01.0011
Montanha/ES, 22 de julho de 2020.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 597687

Muqui

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

O Município de Muqui-ES por sua comissão de licitação, para cumprimento das disposições do parágrafo primeiro, Art. 109, da Lei

8666/93, torna público e comunica aos participantes o julgamento pela comissão de licitação na fase de habilitação, como segue: Inabilitada para a fase seguinte a Empresa VT Construtora Eireli, e, habilitadas: ELA Construtora Eireli, Lance Construtora Eireli, Construtora Mimopetra Ltda. EPP e Pector Engenharia Eireli. Inexistindo manifestação no interstício recursal, fixa-se a data de 31/07/2020, 08:30h, para prosseguimento do certame. Muqui-ES, 22 de julho de 2020.
Miguel Montozo Neto
Presidente da CPL

Protocolo 597454

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das áreas da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente e outras Secretarias, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 06/08/2020.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 06/08/2020. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/07/2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 597464**

Pancas

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 PROCESSO 1222/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que, após questionamentos, foram feitas alterações na PLANILHA DE ITENS do Edital, assim como no PRAZO DE ENTREGA dos produtos. Conforme preleciona Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica estabelecida a nova data para o início da Sessão

o dia 04 de agosto de 2020, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do novo edital: dia 23 de julho de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supracitado, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br/licitacoes Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215. Pancas - ES, em 23 de julho de 2020.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 597428

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

O Município de Pancas - ES torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL a decisão da Autoridade Superior após julgamento de recursos administrativos referentes à habilitação na Tomada de Preço em epígrafe. Fica **HABILITADA** a empresa licitante: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI - EPP e fica **INABILITADA** a empresa licitante: PLENA ENGENHARIA LTDA. Fica marcado para o dia **31/07/2020** às 08:00 horas na sala da CPL a data para abertura do envelope de proposta da licitante habilitada. ID:2020.053E0700001.01.0016 Pancas - ES, em 23 de julho de 2020.

Rodrigo Correia Bernardi
Presidente da CPL

Protocolo 597397

Presidente Kennedy

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação do Trecho 1.3: Santana Feliz - ES 060 (Marobá), com extensão de 9,40 km, sendo a empresa CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 10.802.416,90 (dez milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail ([dentekennedy.es.gov.br**\). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.](mailto:licitacao@presi-</p>
</div>
<div data-bbox=)**

Presidente Kennedy/ES,
22/07/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL

Protocolo 597611

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, a pedido da Secretaria responsável e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO, do Pregão Eletrônico nº 055/2020, referente à contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para prestação de serviços continuados de recepcionistas para atender a secretaria de saúde e a secretaria municipal de assistência social, que estava com data prevista para o dia 24/07/2020.

Presidente Kennedy, 22/07/2020.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira

Protocolo 597708

Santa Teresa

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2020

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público que, em razão de irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº035/2020, cujo objeto é a Aquisição de pneus novos. Santa Teresa, 21 de julho de 2020.

**Comissão de Pregoeiros
Oficiais**

Protocolo 597400

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - EXCLUSIVA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso e manutenção de programa para faturamento e cobrança, agência virtual, leitura simultânea de hidrômetros e impressão de

contas, incluindo a locação de equipamentos específicos para este processo (coletor e impressora) e o custo de implantação dos softwares, tudo conforme anexo I do edital e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 05 de agosto de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 07h às 12h.

São Domingos do Norte/ES, 22 de julho de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro

Protocolo 597545

São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JAIRO MENDONÇA BAHIA, ORA DENOMINADA VIA DE ACESSO AO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO AVIAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2020 às 13h30, no endereço abaixo.

CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0011

São Mateus-ES, 22/07/2020.

Renata Zanete
Presidente da CPL

Protocolo 597628

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 019/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE TRATAMENTO QUANTO AOS SINTOMAS OCASIONADOS PELO COVID-19.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 29/07/2020.

Início da sessão de disputa: às 08h45 do dia 29/07/2020.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0010

São Mateus - ES, 22/07/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 597689

COMUNICADO II DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de São Mateus, a pedido da Secretaria Mun. de Planejamento, Desenvolvimento e Captação de Recurso, comunica a SUSPENSÃO "sine die" da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019, por interesse da administração.

São Mateus - ES, 22/07/2020.

Renata Zanete

Presidente CPL

Protocolo 597485

São Roque do Canaã

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/20 O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do

Presidente da CPL, torna público o resultado da Habilitação da TP 007/2020. **Empresas Habilitadas:** GONZALES ENGENHARIA LTDA e TROPA CONSTRUTORA EIRELI.

Empresa Inabilitada: SUPREMA CONSTRUÇÕES EIRELI. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, no site www.saoroque-docanaa.es.gov.br/licitacao. Ficam desde já as mesmas intimadas para conhecimento da presente, bem como fica designada a data de 24/07/2020, às 09:00 para continuidade do certame, com abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.

São Roque do Canaã, 22/07/2020.

PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES
Presidente da CPL

Protocolo 597686

Serra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL E DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, atendendo solicitação do secretário Municipal de Serviços, torna público que **fica cancelada a Concorrência Pública nº 015/2020** e a sessão de abertura ocorrida no dia 23/06/2020 (envelopes de habilitação) que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, SENDO: LOTE 01 - ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA DE OBRA E MANUTENÇÃO SIPMS e LOTE 02 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SIPMS

As empresas que participaram do certame podem retirar sua documentação no prazo de 15 dias, a partir desta data, na sala da CPL/SEOB.

Serra, 22 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 597504

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

EXTRATO CONTRATO 151/2020
ID: 2020.071E0700001.09.0060

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA DO ABRIGO INSTITUCIONAL "GLAUBER COELHO" NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 24.489,27 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte sete centavos), conforme proposta de preços, irrevogável nos primeiros 12 (doze) meses

PRAZO: 31/12/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 070 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Programa:

070.100.0824400112.028 - Proteção Especial de alta complexidade - Abrigo Institucional, Elemento de Despesa: 339039000, Fonte de Recurso: 1390010000, Ficha: 0000165

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta/ES

16 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

Protocolo 597634

Vila Pavão

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PROCESSO Nº 000194/2020
OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares para atender demanda das unidades municipais de ensino. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI E COM ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA.

ABERTURA: 05/08/2020, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 22/07/2020.

Roberto Selia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 597636

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2020 - PROCESSO Nº 000748/2020

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura para comunicação a rede mundial de computadores, incluindo instalação, configuração e manutenção, na velocidade de 200Mbps, em atendimento à Prefeitura Municipal de Vila Valério, em seu Sistema "VIVA DIGITAL" bem como a manutenção da infraestrutura deste Sistema destinada à prestação de serviços de Internet Banda Larga em diversas localidades do Município de Vila Valério.. **CRE-DENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 04 de agosto de 2020.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/ Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 22 de julho de 2020.

GILFARLEI PETRI

Pregoeiro Oficial

Protocolo 597512

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a CONCORRÊNCIA nº. 007/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NA POLIGONAL 1, COMPREENDENDO OS BAIRROS BONFIM, PENHA, ITARARÉ, JABURU E

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Julho de 2020.

FLORESTA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de garantir melhores condições de infraestrutura urbana, que inclui acesso a redes de saneamento básico (redes de água potável, redes de esgotamento sanitário), drenagem e ainda equipamentos urbanos, trazendo às comunidades contempladas dos bairros Bonfim, Penha, Itararé, Jaburu e Floresta, a oportunidade de convívio social, realização de esportes e lazer, com a consequente inclusão social e melhoria nos índices de desenvolvimento urbano. Processo nº 1584930/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0011. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 28/08/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 13 de julho de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 597547

Câmaras

Irupi

AVISO DE LICITAÇÃO

Código Identificador:

2020.033L0200001.01.0004

A Câmara Municipal de Irupi-ES, por meio de seu Pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

PROCESSO Nº 011/2020

CREDENCIAMENTO: Até 14:40 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OBJETO: Aquisição de Televisores Smart TV para a Câmara Municipal de Irupi.

DATA: 06/08/2020

SESSÃO PÚBLICA: 15:00 HS

O edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Site Oficial da Câmara Municipal de Irupi: <http://camarairupi.es.gov.br/licitacao>

Irupi, 22 de julho de 2020.

Adilson Oliveira Sindra

Pregoeiro da CMI

Ato nº 001/2020

Protocolo 597683

Presidente Kennedy

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº

002/2020 (Processo nº

1.239/2020)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, através de sua Pregoeira, faz saber a todos os interessados que fará realizar **LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de empresa para a concessão de licença de uso de sistemas de gestão administrativa e financeira, compreendendo sistema integrado de: Recursos Humanos; Almoxarifado; Patrimônio; Protocolo; Compras, Licitações e Contratos e Transparência Oficial. Devendo o referido serviço atender ainda às especificações constantes do Termo e do Edital. **A Sessão Pública será realizada no dia 07/08/2020 às 10h** no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou Através de solicitação pelo e-mail camarakennedy@yahoo.com.br ou ainda na recepção da CMPK nos dias úteis das 7h às 17h. Presidente Kennedy, ES, 17 de junho de 2020.

Isabella Lauro Teles - Pregoeira Oficial CMPK.

Protocolo 597398

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º078/2020

PROCESSO: 6.916/2020

PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01

Objeto: Balança plataforma portátil.
vencedor: K.C.R.S. comercio de equipamentos Eireli Epp.

Valor total: R\$ 40.800,00.

Lote 02

Objeto: Fita antropométrica

vencedor: Fracassado.

Lote 03

Objeto: Antropômetro vertical.

vencedor: Fracassado.

Serra, 22 de Julho de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 597395

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º086/2020

PROCESSO: 10.596/2020.

PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: Bomba de vácuo de uso odontológico.

vencedor: Dent Medic Ltda Epp.

Valor total: R\$ 26.998,95.

Lote 02

Objeto: Compressores para 01 consultório.

vencedor: S2 Doctor distribuidora Eireli Epp.

Valor total: R\$ 20.499,99.

Lote 03

Objeto: Cuba de Ultrassom

vencedor: Fracassado.

Serra, 22 de Julho de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 597396

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020 PROCESSO Nº 00.050/2020 PE.: 039/2020 DAS PARTES PMVV X LONGEVITÁ PRODUTOS HIENICOS LTDA:

Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: Valor do lote 01 : R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) Prazo:

12(doze) meses. SEMSA/PMVV Protocolo 597645

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2020 PROCESSO Nº 00.050/2020 PE.: 039/2020 DAS PARTES PMVV X MÔNACO DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: Valor do lote 02 : R\$ 36.225,00 ((trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais) Prazo: 12(doze)

meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 597649

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SAAE DE ITAPEMIRIM - ES**, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00023/2020**, tendo como objeto a aquisição de PAPEL TOALHA BRANCO INTERCALADO, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º e ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM, a favor das empresas: **L.M. DOS SANTOS MERCEARIA EPP** - CNPJ nº. 08.909.501/0001-05, itens nº. 01 e 02, no valor total de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), e **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** - CNPJ. nº. 14.966.026/0001-01 - item nº. 03, no valor de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores (processo nº. 000516/2020).

ITAPEMIRIM-ES, 22/07/2020

CLODOALDO LEAL FERREIRA

Diretor Geral

ID 2020.035E0100001.09.0019

Protocolo 597511

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas